

# SUMÁRIO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quarta-feira, 03 de julho de 2024

Ano V | Edição 1037

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	292
<b>Secretaria Municipal de Administração</b> .....	293
<b>Atos Oficiais</b> .....	293
Decretos .....	293
Portarias .....	294
<b>Licitações e Contratos</b> .....	294
Aviso de Licitação .....	294
Dispensas .....	296
<b>Secretaria Municipal de Educação</b> .....	300
<b>Conselhos Municipais</b> .....	300
Conselho Municipal de Educação - CME .....	300
<b>Secretaria Municipal de Participação Cidadã</b> .....	301
<b>Conselhos Municipais</b> .....	301
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA .....	301
<b>Poder Legislativo</b> .....	303
<b>Atos Legislativos</b> .....	303
Atos .....	303

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI N.º 8.812 - DE 1.º DE JULHO DE 2024**

*“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025 e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,  
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I****DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1.º** Ficam estabelecidas, para elaboração do orçamento do Município relativo ao exercício de 2025, as diretrizes gerais de que trata este capítulo, os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000.

**Art. 2.º** A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração do orçamento de programa para o exercício de 2025 deverá obedecer à constante nas Leis Complementares n.ºs 87, de 29 de janeiro de 2001, 204, de 22 de dezembro de 2009, e 206, de 30 de junho de 2010, por Secretaria, desdobrada em níveis inferiores nos casos de necessidade.

**Art. 3.º** As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender à estrutura orçamentária e às determinações emanadas pelos setores competentes da área.

**Art. 4.º** A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, em face da Constituição Federal e da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, atenderá ao processo de planejamento permanente, à descentralização e à participação comunitária, e compreenderá:

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, seus fundos e entidades das administrações direta e indireta, inclusive fundações quando mantidas pelo Poder Público Municipal;

II - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades de saúde, previdência e assistência social, conforme dispõe a legislação vigente.

**Parágrafo único.** O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta parcial até 30 de agosto de 2024.

**Art. 5.º** A elaboração da proposta de Lei Orçamentária Anual do Município observará os seguintes objetivos estratégicos:

- I - prioridade de investimento nas áreas sociais;
- II - austeridade na gestão dos recursos públicos;
- III - modernização na ação governamental;
- IV - manutenção e modernização da Educação Básica;
- V - melhora na Mobilidade Urbana;
- VI - aprimoramento no atendimento à Saúde.

**CAPÍTULO II  
DAS METAS FISCAIS**

**Art. 6.º** A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder a previsão da receita para o exercício.

**Art. 7.º** As receitas e as despesas serão estimadas tomando-se por base os índices de inflação macroeconômicos projetados pelo Banco Central do Brasil, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal dos três últimos exercícios, em conformidade com o Anexo I, composto pelos Demonstrativos I a VIII que dispõem sobre as metas fiscais e com observação ao Anexo II composto pelo Demonstrativo I que dispõe sobre os Riscos Fiscais.

**§ 1.º** Na estimativa das receitas deverão ser consideradas também as modificações da legislação tributária, incumbindo à administração promover a:

I - atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

II - revisão periódica da planta genérica de valores, de forma a minimizar a diferença de zoneamentos e tipos de imóveis e atualização dos valores venais;

III - expansão do número de unidades contributivas;

IV - atualização constante do cadastro mobiliário e imobiliário fiscal;

V - acompanhamento da formação do índice de participação do município no repasse do ICMS;

VI - modernização do sistema fiscalizador;

VII - treinamento do efetivo fiscal e avanço tecnológico, racionalização e modernização dos processos de cobrança dos inadimplentes, e criação de meios eficazes para recebimento da dívida ativa;

VIII - revisão de taxas cobradas em razão do exercício do poder de polícia e da prestação de serviços;

IX - incentivo fiscal, nos termos do Demonstrativo VII, do Anexo I desta Lei, respeitando a Lei Complementar Federal n.º 157/2016 e a Lei Complementar Federal n.º 101/2000;

X - ações que visem a recuperar tributos ou semelhantes recolhidos a maior ou indevidamente em exercícios anteriores pela administração pública municipal, por meio próprio ou por empresas ou fundações que sejam consideradas de notória especialização, cujo resultado será aplicado em obras de infraestrutura urbana, compreendendo asfalto, galerias, guias e sarjetas e outros;

XI - projetos de benefícios fiscais que visem ao desenvolvimento econômico, social e cultural do Município, cujas renúncias de receitas poderão alcançar os montantes dimensionados no anexo de metas fiscais, já considerados no cálculo do resultado primário e respeitando a Lei Complementar Federal n.º 157/2016 e a Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

**§ 2.º** As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

**§ 3.º** Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente segundo a variação e na forma estabelecida pela legislação tributária.

**§ 4.º** Nenhum compromisso será assumido sem que tenha dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso.

**§ 5.º** A inscrição de restos a pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa.

**Art. 8.º** Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II - realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III - abrir, por decreto, créditos adicionais suplementares até o limite de 15 % (quinze por cento) do orçamento das despesas;

IV - transpor, remanejar ou transferir recursos de uma para outra categoria de programação, nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal;

V - suplementar as verbas de fundos constituídos e convênios até o limite da arrecadação de cada um;

VI - abrir por decreto créditos adicionais suplementares, se necessário, nas dotações do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, até o limite necessário aos repasses efetuados, não sendo considerado para tanto o limite determinado no item III deste artigo.

**Parágrafo único.** Na hipótese de alteração de valores dos programas e ações decorrentes das autorizações de que trata o presente artigo, o Executivo Municipal procederá à atualização e compatibilização das peças de planejamento orçamentário, atendendo às exigências do Sistema de Auditoria Eletrônica do Estado de São Paulo (AUDESP), até o limite previsto.

**Art. 9.º** Os créditos adicionais suplementares abertos por decreto do Poder Executivo, quando destinados às dotações relativas de superávit financeiro de exercícios anteriores ou créditos abertos com recursos da Reserva de Contingência não onerarão o limite para abertura de créditos adicionais suplementares, previstos no inciso III, Art. 8.º, desta Lei.

**Art. 10.** Não sendo devolvido o autógrafo da Lei Orçamentária até o final do exercício de 2024 ao Poder Executivo, fica este autorizado a realizar a proposta orçamentária, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês enquanto perdurar a situação descrita.

### CAPÍTULO III

#### DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DESPESA DE PESSOAL

**Art. 11.** O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de quaisquer das medidas relacionadas no art. 169, § 1.º, da Constituição Federal, poderá ser concedido mediante lei específica, desde que obedecidos os limites e exigências previstos na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

**Parágrafo único.** Garantindo a revisão anual por recomposição de perdas inflacionárias e revisão de cargos e salários, poderá o Executivo proceder estudos para revisão da tabela de vencimentos e ou plano de carreira, sempre subordinadas à existência de recursos orçamentários e financeiros.

**Art. 12.** O Poder Executivo poderá também, obedecidas às formalidades e cumpridos os requisitos legais previstos na legislação pertinente, propor à Câmara Municipal projetos de lei, dispondo sobre:

I - a manutenção e aperfeiçoamento de projetos e programas para o desenvolvimento profissional dos servidores municipais mediante a realização de treinamentos de recursos humanos nos vários níveis de cargos e funções, criando protocolos e manuais de atendimento, buscando a manutenção da qualidade do serviço público prestado à população em todos os setores da Prefeitura.

**Art. 13.** Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de

que trata o art. 22 da Lei Complementar n.º 101/2000, a convocação para horas extras ocorrerá somente em casos de serviços considerados como essenciais e inadiáveis ou de que, cuja falta, tragam prejuízos à população e à administração pública municipal, devidamente reconhecida pelo Prefeito Municipal.

### CAPÍTULO IV DO ORÇAMENTO FISCAL

**Art. 14.** O orçamento fiscal abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, os fundos legalmente constituídos, e as entidades das administrações direta e indireta, inclusive as fundações.

**Art. 15.** A geração de despesas, bem como as despesas obrigatórias de caráter continuado, estará subordinada às regras impostas pela Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

**Parágrafo único.** Entendem-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3.º do art. 16 da Lei Complementar n.º 101/2000, aquelas cujo valor não ultrapasse, para contratação de obras e serviços de engenharia, bem como outros serviços e compras, os limites estabelecidos, respectivamente, nos incisos I, II e IV, alínea c, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

**Art. 16.** Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no “caput” do artigo 9.º, e no inciso II do § 1.º do art. 31, da Lei Complementar n.º 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.

**§ 1.º** Excluem-se do “caput” deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município, as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida e as decorrentes de sentenças judiciais.

**§ 2.º** No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o “caput” deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

I - com pessoal e encargos patronais;

II - com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no art. 45 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

**§ 3.º** Na hipótese de ocorrência do disposto no “caput” deste artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível, para empenho e movimentação financeira.

**Art. 17.** O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal e legislação complementar.

**Art. 18.** Para a aplicação de recursos na Saúde serão observadas as disposições do art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com redação dada pelo art. 7.º da Emenda Constitucional n.º 29/2000.

**Art. 19.** A proposta orçamentária, que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, conforme previsto na Lei Orgânica do Município, até o dia 30 de setembro, compor-se-á de:

I - mensagem;

II - projeto de lei orçamentária.

**Art. 20.** Integrarão a lei orçamentária anual os anexos:

I - demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas;

II - receita segundo as categorias econômicas;

III - natureza da despesa segundo as categorias

econômicas;

IV – consolidação da despesa;

V – programa de trabalho do governo;

VI – demonstrativo de Funções, Subfunções e programas por projetos e atividades;

VII – demonstrativo de Funções, Subfunções e programas por projetos e atividades conforme o vínculo dos recursos;

VIII – demonstrativo da despesa por órgãos e funções;

IX – sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;

X – demonstrativo da despesa por órgãos;

XI – demonstrativo da despesa por funções;

XII – demonstrativo da receita e despesa;

XIII – receitas por categorias econômicas;

XIV – receita e despesa por fontes de recursos;

XV – receita prevista por fontes de recursos;

XVI – despesa fixada das fontes de recursos por órgão e unidade;

XVII – quadro de detalhamento da despesa (QDD);

XVIII – relação de projetos e atividades;

XIX – tabela explicativa da evolução da receita;

XX – tabela explicativa da evolução da despesa.

**Art. 21.** Na programação da despesa, não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos.

**Art. 22.** É vedado consignar na lei orçamentária, crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

**Art. 23.** O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

**Parágrafo único.** A alocação de recursos na lei orçamentária anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

#### CAPÍTULO V

##### DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS A ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

**Art. 24.** É vedada a destinação de recursos públicos a título de subvenções sociais e auxílios para entidades privadas, ressalvadas aquelas sem fins lucrativos, que exerçam atividades de natureza continuadas nas áreas de cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico, assistência social, saúde, educação, pesquisa científica, meio ambiente e esporte.

**Art. 25.** A concessão de auxílios e subvenções dependerá de autorização legislativa do Anexo III da presente lei e:

I – estar prevista na LOA – Lei Orçamentária Anual ou créditos adicionais;

II – existir a comprovação, por parte do beneficiário, que se encontra sem débitos para com a Fazenda Municipal;

III – não existir pendência de prestação de contas de concessões anteriores;

IV – comprometimento da entidade em não utilizar os recursos em finalidade diversa da pactuada.

**Parágrafo único.** As entidades que constam do Anexo III desta lei, observadas a legislação pertinente e as disposições contidas nos incisos I a IV deste artigo, podem ser beneficiadas com auxílios e subvenções.

**Art. 26.** Fica o Município autorizado a firmar Parcerias Voluntárias por meio de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento com entidades estabelecidas no Município, em conformidade com a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de

2014.

#### CAPÍTULO VI

##### DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**Art. 27.** A Lei Orçamentária Anual conterà reserva de contingência em montante equivalente até o limite de 4% (quatro por cento) da receita corrente líquida, que será destinada a atender aos passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme estabelecido no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, conforme inciso III, do art. 5.º da Lei Complementar n.º 101/2000.

**§ 1.º** Para fazer face à adequação de valores das emendas individuais impositivas o Poder Executivo utilizará os recursos orçamentários previstos na reserva de contingência, fonte de recurso 08 - Emendas Parlamentares Individuais - Legislativo Municipal.

**§ 2.º** Demonstrado dentro do exercício vigente que a reserva de contingência não será utilizada para sua finalidade o saldo poderá ser utilizado para amparar a abertura de créditos adicionais para outros fins, observado o disposto no art. 42 de Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

#### CAPÍTULO VII

##### DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS

**Art. 28.** O somatório dos valores das emendas parlamentares individuais de caráter impositivo que vierem a ser aprovadas na Lei Orçamentária não poderá exceder o limite expressamente determinado pelo art. 120-A, da Lei Orgânica do Município.

**Art. 29.** As emendas individuais impositivas somente poderão alocar recursos para programação já existentes e de natureza discricionária de caráter não continuado, vedada despesas de pagamento de pessoal ou encargos sociais.

**Art. 30.** Seguindo o disposto no § 14 do artigo 166 da Constituição Federal e com o objetivo de viabilizar a execução das programações inseridas por emendas individuais impositivas de execução obrigatória, caso seja identificado algum impedimento de ordem legal ou técnica, serão adotados os procedimentos e prazos a seguir, a contar da publicação da lei orçamentária:

I – até 90 (noventa) dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo, a justificativa do impedimento.

II – até 45 (quarenta e cinco) dias após o término do prazo previsto no inciso I, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;

III – até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso II, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei sobre o remanejamento da programação cujo impedimento seja superável;

IV – até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso III, se o Poder Legislativo não deliberar sobre o projeto, o remanejamento será implementado por ato do Poder Executivo, nos termos previstos na Lei Orçamentária.

**§ 1.º** Cabe às secretarias municipais, em suas respectivas áreas de atuação, a análise das emendas parlamentares individuais quanto a impedimentos técnicos e posterior acompanhamento da sua execução no decorrer do exercício.

**§ 2.º** Após o prazo previsto no inciso IV do Art. 30, as programações orçamentárias previstas em emendas individuais impositivas não serão consideradas de execução obrigatória nos casos dos impedimentos justificados na notificação prevista no inciso I deste artigo.

**Art. 31.** As emendas parlamentares individuais terão



valor mínimo de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), por destinação.

**Art. 32.** Apurada a receita corrente líquida (RCL) do exercício anterior, o percentual de 2% (dois por cento) será dividido pelo número de membros do Poder Legislativo, obtendo-se o valor disponível para cada um para a apresentação das emendas individuais impositivas.

**Art. 33.** A Lei Orçamentária Anual conterà anexo para inclusão das emendas individuais impositivas.

**Art. 34.** As emendas individuais impositivas relativas à concessão de subvenções sociais ou econômicas deverão vir acompanhadas de comprovante de situação regular no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) dos beneficiários.

#### CAPÍTULO VIII

#### DO ORÇAMENTO DA AUTARQUIA E DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL

**Art. 35.** Constará da proposta orçamentária do Município demonstrativo discriminando a totalidade das receitas e das despesas da autarquia e da fundação municipal, bem como, em anexo, a sua proposta.

**Art. 36.** O orçamento anual da autarquia e da fundação será aprovado por decreto do Executivo, conforme dispõe o art. 107 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 37.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 1.º de julho de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

**DILADOR BORGES DAMASCENO**

Prefeito Municipal

**KELLY CRISTINA TAIACOLLO**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**ARNALDO DOS SANTOS VIEIRA FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**JOÃO VALERO SANTOS ESGALHA**

Secretário Municipal da Fazenda

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**VALDEMIR SARAIVA DA SILVA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

.....



Município de Araçatuba - SP  
 Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) - Anexo de Metas Fiscais  
 Demonstrativo I - Metas Anuais  
 Ano de Referência: 2025

(LRF, art 4º § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025			2026			2027		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% RCL (a/RCL)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% RCL (b/RCL)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% RCL (c/RCL)x100
Receita Total	1.105.160.328	1.065.214.774	106,36	1.148.622.750	1.069.564.549	103,58	1.206.048.887	1.085.060.986	103,58
Receita Primária ( I )	1.080.938.555	1.041.868.487	104,03	1.123.189.888	1.045.882.198	101,29	1.179.344.382	1.061.035.412	101,29
Despesa Total	1.105.160.328	1.065.214.774	106,36	1.148.622.750	1.069.564.549	103,58	1.206.048.887	1.085.060.986	103,58
Despesa Primária ( II )	1.071.125.442	1.032.410.064	103,08	1.106.286.119	1.030.141.893	99,76	1.161.595.425	1.045.066.988	99,76
Resultado Primário ( I - II )	9.813.113	9.458.422	0,94	16.903.769	15.740.305	1,52	17.748.957	15.968.425	1,52
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-1.812.848	-1.747.324	-0,17	-1.885.362	-1.755.595	-0,17	-1.960.777	-1.764.076	-0,17
Dívida Pública Consolidada	184.828.547	178.147.997	17,79	192.221.689	178.991.322	17,33	199.910.556	179.856.014	17,17
Dívida Consolidada Líquida	-47.134.053	-45.430.413	-4,54	-49.019.415	-45.645.473	-4,42	-50.980.192	-45.865.983	-4,38

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda. Emissão em 28/03/2024

VARIÁVEIS	2024	2025	2026	2027
Inflação média projetada com base em índice oficial de inflação (% anual)	3,75	3,51	3,50	3,50
Receita Corrente Líquida realizada 2023:	R\$ 892.998.842			
Receita Corrente Líquida projetada (R\$ milhares)	950.434.577	1.039.084.684	1.108.901.599	1.164.346.679

FONTE: SEADE - Sistema Estadual de Análise de Dados do Estado de São Paulo; IGBE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e Banco Central do Brasil: 28/03/2024

Metodologia de cálculo dos Valores Constantes
2025 = valor corrente / 1,035
2026 = valor corrente / (1,035 x 1,035)
2027 = valor corrente / (1,035 x 1,035 x 1,035)



**Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal**

ACIMA DA LINHA			
RECEITA PRIMARIA	2.025	2.026	2.027
RECEITAS CORRENTES ( I )	1.144.333.286	1.201.549.950	1.261.627.447
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	315.431.140	331.202.697	347.762.831
Contribuições	13.969.228	14.667.689	15.401.074
Receita Patrimonial	23.896.944	25.091.791	26.346.380
Aplicações Financeiras ( II )	23.121.773	24.277.862	25.491.755
Receita de Serviços	8.877.735	9.321.622	9.787.703
Transferências Correntes	734.333.187	771.049.846	809.602.339
Outras Receitas Correntes	47.825.052	50.216.305	52.727.120
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES ( III ) = ( I - II )</b>	<b>1.121.211.512</b>	<b>1.177.272.088</b>	<b>1.236.135.693</b>
RECEITAS DE CAPITAL ( IV )	47.963.567	38.566.151	40.489.458
Operações de Crédito ( V )			
Alienações de Bens	11.329.138	100.000	100.000
Transferências de Capital	36.634.429	38.466.151	40.389.458
<b>RECEITAS PRIMÁRIA DE CAPITAL ( VII ) = ( IV - V )</b>	<b>47.963.567</b>	<b>38.566.151</b>	<b>40.489.458</b>
<b>Outras Receitas Correntes - INTRA OFSS</b>	<b>1.100.000</b>	<b>1.155.000</b>	<b>1.212.750</b>
DEDUÇÕES DA RECEITA ( Fundeb 20% ) ( VIII )	88.236.525	92.648.351	97.280.768
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL ( IX ) = ( III + VII - VIII )</b>	<b>1.080.938.555</b>	<b>1.123.189.888</b>	<b>1.179.344.382</b>
DESPESAS CORRENTES ( X ) ( excluindo INTRA OFSS )	939.663.867	974.496.071	1.023.220.875
Pessoal e Encargos Sociais	448.217.056	470.627.909	494.159.305
Juros e Encargos da Dívida ( XI )	7.069.133	7.422.590	7.793.720
Outras Despesas Correntes	484.377.678	496.445.572	521.267.851
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ( XII ) = ( X - XI )</b>	<b>932.594.734</b>	<b>967.073.481</b>	<b>1.015.427.155</b>
DESPESAS DE CAPITAL ( XIII )	144.809.060	152.404.908	160.020.153
Investimentos	117.843.307	117.490.867	123.360.410
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida ( XIV )	26.965.753	34.914.041	36.659.743
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL ( XV ) = ( XIII - XIV )</b>	<b>117.843.307</b>	<b>117.490.867</b>	<b>123.360.410</b>
RESERVA DE CONTINGENCIA ( XVI )	20.687.401	21.721.771	22.807.859
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL ( XVII ) = ( XII + XV + XVI )</b>	<b>1.071.125.442</b>	<b>1.106.286.119</b>	<b>1.161.595.425</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO ( XVIII ) = ( IX - XVII )</b>	<b>9.813.113</b>	<b>16.903.769</b>	<b>17.748.957</b>

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE		
	2025	2026	2027
	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de ref.	9.813.113	16.903.769

JUROS NOMINAIS	VALOR ESTIMADO		
	2025	2026	2027
	Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos ( XIX )	23.121.773	24.277.862
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos ( XX )	7.069.133	7.422.590	7.793.720
<b>RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA ( XXI ) = ( XVIII + XIX - XX )</b>	<b>25.865.753</b>	<b>33.759.041</b>	<b>35.446.993</b>

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE		
	2025	2026	2027
	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	25.865.753	33.759.041

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda. Emissão em 28/03/2024

ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	2025	2026	2027
DÍVIDA CONSOLIDADA ( XXII )	184.828.547	192.221.689	199.910.556
DEDUÇÕES ( XXIII )	231.962.600	241.241.104	250.890.748
Disponibilidade de Caixa	229.950.002	239.148.002	248.713.922
(-) Restos a Pagar Processados	12.538.555	13.040.097	13.561.701
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	16.103.199	16.747.327	17.417.220
Demais Haveres Financeiros	2.012.598	2.093.102	2.176.826
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ( XXIV ) = ( XXII - XXIII )</b>	<b>- 47.134.053</b>	<b>- 49.019.415</b>	<b>- 50.980.192</b>
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha ( XXV ) = XXIV ano Ref - XXIV anterior</b>	<b>- 1.812.848</b>	<b>- 1.885.362</b>	<b>- 1.960.777</b>

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda. Emissão em 28/03/2024



**Município de Araçatuba - SP**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) - Anexo de Metas Fiscais**  
**Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior**  
**Ano de Referência: 2025**

(LRF, art 4º § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas Previstas em 2023 (a)	% RCL	II - Metas Realizadas em 2023 (b)	% RCL	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	938.627.734	105,11	908.568.684	101,74	-30.059.050	-3,20
Receita Primária ( I )	927.423.771	103,85	885.305.070	99,14	-42.118.701	-4,54
Despesa Total	938.627.734	105,11	821.463.925	91,99	-117.163.809	-12,48
Despesa Primárias ( II )	908.505.142	101,74	766.252.930	85,81	-142.252.212	-15,66
Resultado Primário - Acima da Linha ( I - II )	18.962.629	2,12	60.566.240	6,78	79.528.869	419,40
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-29.237.099	-3,27	-55.539.133	-6,22	-84.776.232	289,96
Dívida Pública Consolidada	159.416.848	17,85	169.871.685	19,02	10.454.837	6,56
Dívida Consolidada Líquida	112.510.530	12,60	-43.319.829	-4,85	-155.830.359	-138,50

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda. Emissão em 28/03/2024

**Dados**

Receita Corrente Líquida Realizada 2023: R\$ 892.998.842

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda. Emissão em 28/03/2024



**Município de Araçatuba - SP**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) - Anexo de Metas Fiscais**  
**Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores**  
**Ano de Referência: 2025**

(LRF, art 4º § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Valores a Preços Correntes										
	2022 <Ano-3>	2023 <Ano-2>	%	2024 <Ano-1>	%	2025 <Ano Ref.>	%	2026 <Ano+1>	%	2027 <Ano+2>	%
Receita Total	725.154.945	938.627.734	29,44	1.044.793.769	11,31	1.105.160.328	5,78	1.148.622.750	3,93	1.206.048.887	5,00
Receita Primária (I)	716.702.099	927.423.771	29,40	993.627.227	7,14	1.080.938.555	8,79	1.123.189.888	3,91	1.179.344.382	5,00
Despesa Total	725.154.945	938.627.734	29,44	1.044.793.769	11,31	1.105.160.328	5,78	1.148.622.750	3,93	1.206.048.887	5,00
Despesa Primária (II)	702.901.492	908.505.142	29,25	984.505.539	8,37	1.071.125.442	8,80	1.106.286.119	3,28	1.161.595.425	5,00
Resultado Primário - Acima da Linha (I - II)	13.800.607	18.918.629	37,09	9.121.688	-51,78	9.813.113	7,58	16.903.769	72,26	17.748.957	5,00
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	55.789.485	-29.237.099,03	-152,41	8.846.795	-130,26	-1.812.848	-120,49	-1.885.362	4,00	-1.960.777	4,00
Dívida Pública Consolidada	182.132.648	159.416.848	-12,47	172.885.305	8,45	184.828.547	6,91	192.221.689	4,00	199.910.556	4,00
Dívida Consolidada Líquida	141.747.629	112.510.530	-20,63	121.357.325	7,86	-47.134.053	-138,84	-49.019.415	4,00	-50.980.192	4,00
ESPECIFICAÇÃO	Valores a Preços Constantes										
	2022 <Ano-3>	2023 <Ano-2>	%	2024 <Ano-1>	%	2025 <Ano Ref.>	%	2026 <Ano+1>	%	2027 <Ano+2>	%
Receita Total	802.583.350	981.992.335	22,35	1.044.793.769	6,40	1.065.214.774	1,95	1.069.564.549	0,41	1.085.060.986	1,45
Receita Primária ( I )	834.473.985	981.121.607	17,57	993.627.227	1,27	1.041.868.487	4,86	1.045.882.198	0,39	1.061.035.412	1,45
Despesa Total	844.315.843	992.974.280	17,61	1.044.793.769	5,22	1.065.214.774	1,95	1.069.564.549	0,41	1.085.060.986	1,45
Despesa Primária ( II )	818.405.596	961.107.590	17,44	984.505.539	2,43	1.032.410.064	4,87	1.030.141.893	-0,22	1.045.066.988	1,45
Resultado Primário ( I - II )	16.068.388	20.014.018	24,56	9.121.688	-54,42	9.458.422	3,69	15.740.305	66,42	15.968.425	1,45
Resultado Nominal	64.957.077	-30.929.927	-147,62	8.846.795	-128,60	-1.747.324	0,00	-1.755.595	0,47	-1.764.076	0,48
Dívida Pública Consolidada	212.061.548	168.647.084	-20,47	172.885.305	2,51	178.147.997	3,04	178.991.322	0,47	179.856.014	0,48
Dívida Consolidada Líquida	165.040.271	119.024.890	-27,88	121.357.325	1,96	-45.430.413	-137,44	-45.645.473	0,47	-45.865.983	0,48

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda. Emissão em 28/03/2024

Índices de Inflação					
Inflação Oficial (IPCA) %			Inflação Projetada %		
2022	2023	2024	2025	2026	2027
5,79	4,62	3,75	3,51	3,50	3,50

FONTE: Banco Central do Brasil e IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Emissão: 28/03/2024.

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

Valores a Preços Constantes	
2022 = Valor Corrente x (1,046 X 1,058)	2025 = Valor Corrente / 1,035
2023 = Valor Corrente x 1,046	2026 = Valor Corrente / (1,035 x 1,035)
2024 = Valor Corrente	2027 = Valor Corrente / (1,035 x 1,035 x 1,035)





**Município de Araçatuba - SP**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) - Anexo de Metas Fiscais**  
**Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos**  
**Ano de Referência: 2025**

(LRF, art 4º § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Saldo do exercício anterior	127.574	308.655	13.600
Rendimento de aplicação financeira na conta vinculada no exercício	20.144	28.119	3.726
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>240.100</b>	<b>408.750</b>	<b>290.912</b>
<b>ALIENAÇÃO DE ATIVOS</b>	<b>240.100</b>	<b>408.750</b>	<b>290.912</b>
Alienação de bens Móveis	240.100	408.750	290.912
Alienação de bens Imóveis			
<b>TOTAL RECEITAS (I)</b>	<b>387.818</b>	<b>745.524</b>	<b>308.238</b>
<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS</b>	<b>0</b>	<b>619.000</b>	<b>0</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0</b>	<b>619.000</b>	<b>0</b>
Investimentos	0	619.000	0
Inversões financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
<b>DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Regime geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0	0	0
<b>TOTAL DESPESAS (II)</b>	<b>0</b>	<b>619.000</b>	<b>0</b>
<b>SALDO FINANCEIRO (I-II)</b>	<b>387.818</b>	<b>126.524</b>	<b>308.238</b>

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda. Emissão em 28/03/2024



## Município de Araçatuba - SP

**Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) - Anexo de Metas Fiscais  
Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência  
dos Servidores**

Ano de Referência: 2025

(LRF, art 4º § 2º, inciso IV, alínea A)

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES	-	-	-
Receita de Contribuições	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Contribuições Previdenciárias	-	-	-
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS	-	-	-
Contribuição Patronal do Exercício	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2021	2022	2023
ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	-	-	-
Compensação Previdenciária de Pensões entre RPPS e RGPS	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)	-	-	-
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	-	-	-

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda. Emissão em 28/03/2024



**Município de Araçatuba - SP**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) - Anexo de Metas Fiscais**  
**Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita**  
**Ano de Referência: 2025**

(LRF, art 4º § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

SETORES/PROGRAMAS BENEFICIADOS		RENÚNCIA DE RECEITAS PREVISTAS			COMPENSAÇÃO
		2025	2026	2027	
Lei Complementar 175/07	Taxa Licença p/ ocup.área Publica	6.320	6.636	6.968	Incremento da fiscalização
Lei Complementar 177/07	Isenta Entidades Filantr.T.Limp.Públ.	326.590	342.920	360.065	Combate á inadimplência
Lei Complementar 188/08	Icentivos Fisc. Inst.Novas Empresas	822.374	863.493	906.667	Combate á inadimplência
Lei Complementar 192/08	Redução deAliquotas do ISS.	1.741.596	1.828.676	1.920.110	Combate á inadimplência
Lei nº 7.418 de 29/11/2011	Incentivo Fiscal Projetos Culturais - ISS e IPTU	32.679	34.313	36.029	Incremento da fiscalização
Proposição Futuras	Diversas	4.353.625	4.571.306	4.799.872	Combate á inadimplência
<b>TOTAL</b>		<b>7.283.184</b>	<b>7.647.343</b>	<b>8.029.710</b>	



**Município de Araçatuba - SP**  
**Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) - Anexo de Metas Fiscais**  
**Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado**  
**Ano de Referência: 2025**

(LRF, art 4º § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	VALOR PREVISTO 2025
AUMENTO PERMANENTE DA RECEITA	95.937.033,15
(-) AUMENTO REFERENTE A TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	-
(-) AUMENTO REFERENTE A TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	14.332.305,24
SALDO FINAL DO AUMENTO PERMANENTE DA RECEITA (I)	81.604.727,91
REDUÇÃO PERMANENTE DA DESPESA(II)	
MARGEM BRUTA (III)= (I + II)	81.604.727,91
SALDO UTILIZADO MARGEM BRUTA (IV)	81.604.727,91
IMPACTO DE NOVAS DOCC	
MARGEM LÍQUIDA DE EXPENSÃO DE DOCC (III - IV)	-

FONTE: Secretaria Municipal da Fazenda. Emissão em 28/03/2024

Nota: Comparativo utilizado somente a receita corrente



Município de Araçatuba - SP  
 Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) - Anexo de Riscos Fiscais  
 Demonstrativo I - Riscos Fiscais e Providências  
 Ano de Referência: 2025

(LRF, art 4º § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	Valor
Demandas Judiciais	3.000.000	Abertura de Créditos Adicionais, a partir do cancelamento de Despesas Discricionárias ou utilização da Reserva de Contigência se necessário.	3.000.000
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>3.000.000</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>3.000.000</b>

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	Valor
Frustração de Arrecadação	2.500.000	Limitação de empenhos conforme estabelecido na LDO	2.500.000
Restituição de Tributos a Maior	500.000	Limitação de despesas Discricionárias	500.000
Discrepância de Projeções:	4.000.000	Abertura de créditos adicionais a partir da redução de dotação de despesas discricionárias	4.000.000
Outros Riscos Fiscais			
Inadimplência Tributária (Crescimento)			
Aumento índice de sonegação fiscal			
<b>SUBTOTAL</b>	<b>11.000.000</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>11.000.000</b>
<b>TOTAL</b>	<b>14.000.000</b>	<b>TOTAL</b>	<b>14.000.000</b>



*Prefeitura Municipal de Araçatuba*  
Secretaria Municipal da Fazenda

**Anexo III**

**RELAÇÃO DE ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS INSCRITAS E REGULARES NO COMAS**

**APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**

Rua Pedro Martinez Marin, 08  
Jardim Amizade – Araçatuba – SP – CEP 16074-250

**APAE - Casa Lar Shalom I**

Rua Humberto Bergamaschi, 2000  
Parque Industrial – Araçatuba – SP - CEP 16075-030

**APAE - Casa Lar Shalom II**

Rua Sargento Celestino dos Santos Esgalha, 152  
Jardim Rosele – Araçatuba – SP - CEP 16075-113

**Asilo São Vicente de Paulo**

Rua São Vicente, 25  
Bairro São Vicente – Araçatuba – SP - CEP 16050-070

**LBV – Legião da Boa Vontade**

Rua Alziro Zarur, 30  
Bairro Jardim Guanabara – Araçatuba – SP - CEP 16026-000

**Lar da Velhice e Assistência Social**

Rua Aviação, 1.782  
Bairro Abílio Mendes – Araçatuba - SP- CEP 16056-725

**Instituto para Cegos “Santa Luzia”**

Rua Rio Grande do Sul, 23  
Jardim Nova Iorque – Araçatuba- SP - CEP 16018-015

**Fundação Mirim**

Rua Tibiriça, 186  
Bairro Vila Industrial – Araçatuba-SP - CEP 16072-000

**União Espírita Paz e Caridade “Abrigo Ismael”**

Rua Marcílio Dias, 129  
Bairro São Joaquim – Araçatuba-SP - CEP 16050-190

**ARCA – Associação de Reinserção Social de Crianças e Adolescentes**

Rua Sargento Celestino dos Santos Esgalha, 469  
Jardim Rosele– Araçatuba – SP - CEP 16075-073



## *Prefeitura Municipal de Araçatuba*

Secretaria Municipal da Fazenda

**ACREPOM - Associação de Catadores de Papel, Papelão e Material Reciclável de Araçatuba.**

Rua Rangel Pestana, 512  
Bairro Centro – Araçatuba- SP -CEP 16050-270

**CasaBom Samaritano “Manolo Garcia”**

Rod. Eliezer Montenegro Magalhães, Km 35  
Bairro Água Limpa – Araçatuba – SP - CEP 16023-260

**Lar Espírita Caminho de Nazaré**

Rua Natalino Pereira da Silva, 140  
Bairro Verde Parque – Araçatuba – SP - CEP 16078-220

**Associação Beneficente Batista “João Arlindo”**

Av. Dois de Dezembro, s/nº  
Bairro Chácaras TV – Araçatuba- SP - CEP 16040-130

**AMA – Associação de Amigos do Autista**

Rua Dr. Pontes de Miranda, 430  
Bairro Morada dos Nobres – Araçatuba-SP -CEP 16020-070

**Comunidade Luso Brasileira – Lar São João**

Rua Panorama, 621  
Jardim Panorama – Araçatuba –SP -CEP 16013-618

**Associação de Apoio a Criança Carente e Pessoas Portadoras de Câncer de Araçatuba - AACC**

Rua João Batista Botelho, 1066  
Bairro Umarama – Araçatuba –SP- CEP 16013-170

**ASAS -Associação de Apoio a Saúde Mental**

Rua Junqueira Freire, 347  
Bairro Paraíso – Araçatuba – SP - CEP 16050-183

**Associação Albergue Noturno Bom Jesus da Lapa**

Rua Salgado Filho, 470  
Bairro Monte Carlo – Araçatuba – SP – CEP 160710-080

**Associação Bem Estar**

Endereço: Rua Pedro Janser, nº 614 - Bairro: Monte Carlo.  
Município: Araçatuba UF: SP - Cep: 16071-060

**Fundação Mirim de Araçatuba.**

Endereço: Rua Tibiriçá n.º186.  
Bairro: Vila Industrial  
Município: Araçatuba - UF: SP – CEP: 16072-000



## Câmara Municipal de Araçatuba

## Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
<b>Câmara Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO:</b>	2025						
<b>PROGRAMA</b>	PROCESSO LEGISLATIVO						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 0001						
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>	SECRETARIA DA CÂMARA						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	Nº 01.02.00						
<b>OBJETIVO</b>	<p>Representar a População de Araçatuba oferecendo um espaço democrático e participativo, fiscalizando os Atos da Administração Pública e Legislativa em Prol de uma cidade mais justa e menos desigual, assegurar o pagamento para o desenvolvimento das ações relacionadas as atividades em Plenário e apoio administrativo, correspondendo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>-Sessão Ordinária, Sessão Extraordinária, Sessão Solene, Audiência Pública (Leitura, Discussão e Votação em Plenário de Projeto de Lei, Projeto de Resolução, Projeto de Decreto Legislativo, Projeto de Lei Complementar, Proposta de Emenda/LOM, Discussão de veto, Emenda, Subemenda, Recurso, Moção, Indicação, Requerimento, Ata da sessão, Resumo de Correspondência Pública e outras proposituras);</li><li>-Divulgação dos trabalhos Legislativos, assegurando-se a transparência e a participação popular;</li><li>-Desenvolver treinamentos e cursos de capacitação de servidores e vereadores;</li><li>-Adequação no plano de carreira dos servidores, podendo criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir e aumentar a remuneração dos servidores, conceder gratificação, admitir pessoa com aprovação em concurso público;</li><li>-Realização de concursos públicos para provimento de cargos efetivos;</li><li>-Contratação de estagiário e jovem aprendiz;</li><li>-Revisão geral/anual da remuneração dos servidores e subsídios (CF/Art.37-x);</li><li>-Aumento do valor do benefício de auxílio alimentação dos servidores;</li><li>-Contratação de serviços, inclusive para atender necessidade de deficientes auditivos;</li><li>-Aquisição de imóveis;</li><li>-Ampliação, reforma e manutenção do prédio;</li><li>-Contratação de serviços para manutenção das atividades do Legislativo;</li><li>-Atualização, modernização de serviços de sistemas e equipamentos de informática e comunicação;</li><li>-Contratação de serviços de Informática;</li><li>-Contratação de Serviços Terceirizados;</li><li>-Aquisições de bens mobiliários;</li><li>-Implantação integral do Processo Eletrônico/Aplicativo.</li><li>-Implantação e reforma da rede de processamento de dados e telefonia;</li><li>-Aquisição e atualização dos equipamentos tecnológicos de informática.</li></ul>						
<b>JUSTIFICATIVA</b>	<p>Oferecer a população um atendimento justo das atividades relacionadas ao Legislativo, apresentando suporte no desenvolvimento e divulgação dos trabalhos com bastante transparência, para atingir a consecução de sua finalidade junto à todos usuários.</p>						
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>				
Quantidade de Audiência Pública	Unidade	40,00	50,00				



## Câmara Municipal de Araçatuba

## Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Quantidade de Projeto de Lei	Unidade	720,00	900,00
Quantidade de Resolução	Unidade	92,00	115,00
Quantidade de Projeto de Lei Complementar	Unidade	40,00	50,00
Divulgação e recepção dos alunos das esco	EVENTO	18,00	18,00
Realização de enventos presencial/virtual	EVENTO	18,00	18,00
Quantidade de Decreto Legislativo	Unidade	16,00	16,00
Quantidade de Recurso	Unidade	64,00	80,00
Quantidade de Moção	Unidade	16,00	20,00
Quantidade de Requerimento	Unidade	2.000,00	2.500,00
Quantidade de Indicação	Unidade	18.200,00	22.750,00
Quantidade de atendimentos/documentos rel	Unidade	0,00	0,00
Quantidade de Proposta de Emenda	Unidade	172,00	215,00
Quantidade de sessão ordinária/extraordin	Unidade	188,00	235,00
Cursos e Treinamento	Unidade	40,00	50,00
Quantidade de atendimento ao público	Pessoas	49.000,00	56.000,00
Parlamento Jovem Municipal-Resolução nº 2	EVENTO	1,00	1,00
Realização curso presencial relacionado a	EVENTO	4,00	4,00

## PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
Quantidade de Audiência Pública	10,00
Quantidade de Projeto de Lei	180,00
Quantidade de Resolução	23,00
Quantidade de Projeto de Lei Complementar	10,00
Divulgação e recepção dos alunos das esco	0,00
Realização de enventos presencial/virtual	0,00
Quantidade de Decreto Legislativo	16,00
Quantidade de Recurso	16,00
Quantidade de Moção	4,00
Quantidade de Requerimento	500,00
Quantidade de Indicação	4.550,00
Quantidade de atendimentos/documentos rel	0,00
Quantidade de Proposta de Emenda	43,00
Quantidade de sessão ordinária/extraordin	47,00
Cursos e Treinamento	10,00
Quantidade de atendimento ao público	7.000,00
Parlamento Jovem Municipal-Resolução nº 2	0,00
Realização curso presencial relacionado a	0,00

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:

36.990.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



## Câmara Municipal de Araçatuba

## Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Câmara Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO:	2025						
PROGRAMA	ESCOLA LEGISLATIVA						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0101						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	SECRETARIA DA CÂMARA						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 01.02.00						
OBJETIVO	<p>I - fomentar, incentivar, promover o conhecimento e capacitar o cidadão quanto ao funcionamento e temas afins relacionados às atividades institucionais do Poder Legislativo e da Administração Pública em geral;</p> <p>II - preparar e capacitar os agentes políticos para o exercício do mandato e das funções legislativas, oferecendo suporte conceitual, principalmente no que se refere à elaboração de leis, estudos sobre matérias orçamentárias, finanças públicas e ao exercício do poder de fiscalização;</p> <p>III - capacitar e qualificar o servidor para o exercício de suas funções, considerando suas atribuições e o setor onde estiver lotado;</p> <p>IV - propor ações e desenvolver programas e projetos de aprendizado, discussão e incentivo às práticas de cidadania, promovendo a integração da Câmara com a comunidade;</p> <p>V - estimular pesquisas técnico-acadêmicas voltadas às atividades desenvolvidas pela Câmara, em cooperação com outras instituições de ensino;</p> <p>VI - incentivar a realização, elaboração e desenvolvimento de projetos na área da história política da Câmara, bem como a organização de eventos culturais;</p> <p>VII - planejar, organizar e coordenar a implantação da Resolução n.º 2.011, de 9 de setembro de 2019, do "Parlamento Jovem".</p>						
JUSTIFICATIVA	Oferecer a população, estudantes de ensino médio e ensino superior a participação das atividades institucionais do Poder Legislativo e da Administração Pública em geral através da Escola Legislativa, como eventos e cursos, virtuais e presenciais, abordando diversos temas de interesse público.						
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>			
Realização de eventos presencial/virtual		EVENTO	30,00	39,00			
Realização curso presencial relacionado a		EVENTO	8,00	10,00			
Divulgação e recepção dos alunos das esco		EVENTO	18,00	27,00			
Parlamento Jovem Municipal-Resolução nº 2		EVENTO	3,00	4,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Índice</b>					
Realização de eventos presencial/virtual		9,00					
Realização curso presencial relacionado a		2,00					
Divulgação e recepção dos alunos das esco		9,00					
Parlamento Jovem Municipal-Resolução nº 2		1,00					
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>				<b>10.000,00</b>			
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES</b>							



## Prefeitura Municipal de Araçatuba

## Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO:	2025						
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0003						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	GABINETE DO PREFEITO						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.01.01						
OBJETIVO	Manter as atividades do Gabinete do Prefeito do município, promover as relações políticas e administrativas com a população e coordenar a execução política de todas atividades do município.						
JUSTIFICATIVA	Apoio ao Prefeito Municipal na realização de suas atividades cotidianas à frente do governo, principalmente nos assuntos de ordem política e administrativa em todas as esferas de governo, coordenando as relações do Chefe do Executivo com a administração municipal, o Legislativo Municipal, as instâncias de governo Regional, Estadual e Federal, as lideranças políticas e a sociedade civil.						
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>			
Manutenção de Atividade		Percentual	100,00	100,00			
Atendimentos da Ouvidoria		quantidade	620,00	630,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Índice</b>					
Manutenção de Atividade		100,00					
Atendimentos da Ouvidoria		630,00					
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>				<b>5.189.942,55</b>			

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO:</b>	2025						
<b>PROGRAMA</b>	ADMINISTRAÇÃO DA PROCURADORIA						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 0004						
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	Nº 02.02.01						
<b>OBJETIVO</b>	Órgão ligado ao gabinete do Prefeito que atua em conjunto com a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, com a responsabilidade de orientar por meio de pareceres, outras Secretarias em assuntos diversos.						
<b>JUSTIFICATIVA</b>	Centralizar questões jurídicas analisando e emitindo pareceres, orientando quanto aos meios legais para agir ou deixar de agir de acordo com a legislação e princípios da Administração Pública.						
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>				
Atuação em Processos	UNIDADE	7.000,00	7.500,00				
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>	<b>Índice</b>						
Atuação em Processos	7.500,00						
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>	<b>447.590,00</b>						

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO:</b>	2025						
<b>PROGRAMA</b>	ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 0005						
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	Nº 02.03.01						
<b>OBJETIVO</b>	Executar atividades de Planejamento governamental, exercendo a coordenação política, elaborando com participação da equipe de governo e das lideranças populares, as diretrizes, os planos de ação e as prioridades do governo municipal, garantindo a sua implementação.						
<b>JUSTIFICATIVA</b>	Articular as atividades de planejamento e da gestão em todos os órgãos municipais, visando a integração estratégica das políticas públicas municipais e à cooperação entre as diversas áreas de atuação do governo municipal.						
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>				
Intervenções políticas conf. art.49 da LC	Nro de intervenções	10,00	10,00				
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>	<b>Índice</b>						
Intervenções políticas conf. art.49 da LC	10,00						
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>	<b>2.181.410,00</b>						

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO:</b>	2025						
<b>PROGRAMA</b>	ADMINISTRAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO CIDADÃ						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 0006						
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	Nº 02.04.01						
<b>OBJETIVO</b>	Conduzir ações do governo municipal voltadas à democratização da gestão pública do município, garantindo a participação na elaboração e avaliação dos serviços públicos e a destinação dos recursos municipais a todos os cidadãos.						
<b>JUSTIFICATIVA</b>	Aprofundar os trabalhos comunitários, promovendo a participação cidadã em audiências públicas, fóruns, conferências, nos conselhos e nos orçamentos participativos, com a finalidade de ampliar a atuação da sociedade civil na vida pública do município. o estreitamento entre a comunidade e o poder publico quanto as sugestão para implementação de políticas públicas						
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>			
Eventos Participativos		nº de Eventos	14,00	14,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Índice</b>					
Eventos Participativos		14,00					
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>				<b>3.707.660,00</b>			

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO:</b>	2025						
<b>PROGRAMA</b>	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 0036						
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	Nº 02.04.01						
<b>OBJETIVO</b>	Garantir recursos humanos e financeiros, para que seja efetivada a Política de atendimento a criança e ao adolescente no município de Araçatuba, de acordo com que preconiza o ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente.						
<b>JUSTIFICATIVA</b>	Entidades e Órgãos Públicos que prestam atendimento à crianças e adolescentes, inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.						
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>		<b>Índice Recente</b>		<b>Índice Futuro</b>	
Projetos e Programas a serem beneficiados		nº Programa e Projet		20,00		20,00	
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Índice</b>					
Projetos e Programas a serem beneficiados		20,00					
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>						<b>2.005.636,95</b>	
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES</b>							



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO:</b>	2025						
<b>PROGRAMA</b>	FMDI - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 0040						
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	Nº 02.04.01						
<b>OBJETIVO</b>	Garantir os direitos da pessoa Idosa, por meio de formulação de políticas públicas, assim como através de formalização de parcerias previstas na Lei nº 13.019/14, através do termo de Colaboração e o Termo de Fomento, com as Organizações da Sociedade Civil, que estejam inscritas no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, assim como Órgãos Públicos.						
<b>JUSTIFICATIVA</b>	O Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, é previsto no artigo 115 da Lei 10.741/03 e pelo artigo 16 da Lei Municipal n.º 7.864/201, e tem como objeto a facilitação de captação, repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à pessoa Idosa no Município de Araçatuba -SP, que viabiliza a realização de políticas, programas e ações voltadas ao atendimento ao idoso e garantia de seus direitos.						
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>			
Organizações da Sociedade Civil e Órgãos		nº de OSCs e Org.Pub	20,00	20,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Índice</b>					
Organizações da Sociedade Civil e Órgãos		20,00					
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>				<b>143.960,96</b>			

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO:</b>	2025						
<b>PROGRAMA</b>	AFIRMAÇÃO DE DIREITOS						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 0045						
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	Nº 02.04.01						
<b>OBJETIVO</b>	A intenção é romper o ciclo da violência, informando a Sociedade sobre os direitos que elas têm e os órgãos aos quais elas possam recorrer em caso de violência, como o CRM, Defensoria Pública e até mesmo a OAB e também alcançar <b>INDISCRIMINADAMENTE AS PESSOAS VITIMAS DE VIOLÊNCIA E INDIRETAMENTE AS QUE VENHAM FAZER PARTE DESTA CICLO</b> , para que suas realidades sejam transformadas em uma atuação positiva construindo um mundo melhor por meio de conhecimento específicos.						
<b>JUSTIFICATIVA</b>	O Público - alvo do projeto são as clientes dos salões de beleza selecionados pela equipe. Sabemos que os salões de beleza são ambientes de grande fluxo de PESSOAS, onde comumente estas trocam idéias e falam abertamente, desta forma, o método utilizado para alcançar o objetivo proposto será realização de capacitação dos profissionais que trabalham nesses espaços, por meio de um encontro preparatório que contara com a abordagem dos aspectos jurídicos da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), tendo como palestrantes e equipe capacitadas em Situação de Violência Doméstica e Familiar, com abordagem dos aspectos sociais e psicológicos desse fenômeno epidemiológico, que é a violência de gênero, a fim de que estes conduzissem as reflexões do público em geral de acordo com as legislações pertinentes e seus respectivos conceitos.						
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>			
Pessoas Atendidas anualmente		nº pessoas/ano	950,00	950,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Índice</b>					
Pessoas Atendidas anualmente		950,00					
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>				<b>23.795,20</b>			

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**



## Prefeitura Municipal de Araçatuba

## Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO:</b>	2025						
<b>PROGRAMA</b>	CONCIENTIZAÇÃO POPULAR						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 0046						
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	Nº 02.04.01						
<b>OBJETIVO</b>	<p>Incentivar a coleta de óleo de cozinha para encaminhar para reciclagem, sendo a atribuição desta secretaria promover a participação dos cidadãos, assim como aprofundar os trabalhos comunitários Promover a participação da sociedade civil e privadas e de segmentos sociais específicos da população na construção e implementação de políticas públicas destinadas ao desenvolvimento e melhoria das condições de vida da população do município A reciclagem do óleo de cozinha usado pode produzir sabão, biodiesel, tintas e outros produtos, além de diminuir a poluição ao meio ambiente, trazendo qualidade de vida sendo que cada família gera em média um litro de óleo por mês. Levando em consideração que cada litro de óleo usado contamina 20 mil litros de água potável, (Fonte) Roberto Costacoi, presidente da ONG.e também tem como meta informar para a comunidade sobre a boa gestão dos recursos públicos, com trabalhos que realiza em Educação Ambiental.</p>						
<b>JUSTIFICATIVA</b>	<p>O publico alvo do projeto é: poder público, sociedades civil: como a população em geral, empresas, bares e restaurantes, Por falta de conscientização, grande parte da população ainda despeja o óleo vegetal residual em terrenos baldios, no lixo e principalmente na pia, podendo causar danos irreversíveis ao meio ambiente e entupimentos das redes de esgoto. Reciclar óleo vegetal é uma forma de evitar tais problemas, promovendo benefícios ambientais, econômicos e de saúde pública.expectativa de que esta iniciativa se consolide e alcance um número maior de cidadãos e cidadãs, que reconheçam a importância de reeducar os seu hábitos e incorpora - los em seu cotidiano. Transformações que visem o bem coletivo e não os lucros financeiros individuais é uma tarefa desafiadora, que necessita empenho, paciência e muita perseverança dos formadores de opinião. É necessário que todos encararem o desafio : os grandes lideres, o poder público, empresas, escolas , universidades , indivíduos autônomos, comércio, onde cada um se sinta responsável pelos seus atos. Pensar nas futuras gerações,deixar como legado um mundo mais organizado e limpo, com água de qualidade e um bem estar global, e para isso é necessário transformar hábitos, adquirir conhecimentos e criar pensamentos inovadores, rumo a uma maior qualidade de vida.</p>						
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>			
População Concientizada		% População Concient	25,00	30,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Índice</b>					
População Concientizada		30,00					
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>				<b>11.897,60</b>			

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



## Prefeitura Municipal de Araçatuba

## Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO:	2025						
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO DE COMUNICAÇÃO						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0007						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.05.01						
OBJETIVO	Promover a comunicação institucional, dando publicidade às ações da administração municipal, levando a informação ao cidadão de forma completa, transparente e democrática, colaborando para construir a identidade pública do governo junto aos diversos meios de comunicação.						
JUSTIFICATIVA	Passar para a população, todas as informações do plano de trabalho do Município e dar publicidade dos resultados alcançados com a Administração Pública.						
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>			
Divulgação de Ações		Nro de divulgações	5.400,00	5.400,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Índice</b>					
Divulgação de Ações		5.400,00					
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>				<b>5.318.170,00</b>			
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES</b>							



## Prefeitura Municipal de Araçatuba

## Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO:	2025						
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO GERAL						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0008						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.06.01						
OBJETIVO	Aperfeiçoar o funcionamento das ações e serviços da Secretaria Municipal de Administração, necessários para o bom atendimento da população.						
JUSTIFICATIVA	Proporcionar dentro dos limites legais de sua competência, os recursos humanos e os recursos materiais necessários, implementar de modernas tecnologias de informação, implantar o processo de modernização administrativa, aumentando a eficiência no setor público para o atendimento a população de Araçatuba.						
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>			
Atendimento aos Municípios		Nr atendimentos	125.000,00	130.000,00			
Unidades Administrativas		número de unidades	6,00	6,00			
Funcionários ativos/inativos		Nro de funcionários	5.291,00	5.300,00			
Percentual de efetivação do processo de c		% efetiv. processos	100,00	100,00			
Unidades Administradas		UNIDADE	6,00	6,00			
Terminal Rodoviário		UNIDADE	1,00	1,00			
Capela e Cemitérios		UNIDADE	3,00	3,00			
Suporte Administrativo de Informática		UNIDADE	1,00	1,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Índice</b>					
Atendimento aos Municípios		130.000,00					
Unidades Administrativas		6,00					
Funcionários ativos/inativos		5.300,00					
Percentual de efetivação do processo de c		100,00					
Unidades Administradas		6,00					
Terminal Rodoviário		1,00					
Capela e Cemitérios		3,00					
Suporte Administrativo de Informática		1,00					
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>				<b>23.105.797,00</b>			
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES</b>							



## Prefeitura Municipal de Araçatuba

## Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO:	2025						
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0009						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.07.01						
OBJETIVO	Administrar, planejar, elaborar, gerenciar a execução da política tributária, contábil e financeira da Prefeitura, executando ação normativa e fiscalizadora, propiciando condições de atendimento às necessidades de recursos públicos do governo Municipal.						
JUSTIFICATIVA	Manutenção da administração de receitas e despesas do Município fundamentais para o cumprimento das diversas atividades públicas municipais.						
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>			
Ações Pertinentes a esta Secretaria		nº ações administr.	11,00	11,00			
Administração da política tributária Muni		% adm. politica Trib	100,00	100,00			
Metas a cumprir		% de Metas Cumpridas	100,00	100,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Índice</b>					
Ações Pertinentes a esta Secretaria		11,00					
Administração da política tributária Muni		100,00					
Metas a cumprir		100,00					
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>				<b>10.982.400,00</b>			

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO:</b>	2025						
<b>PROGRAMA</b>	Encargos Especiais						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 0000						
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	Nº 02.07.04						
<b>OBJETIVO</b>	Assegurar o pagamento dos Encargos, das Contribuições de Responsabilidade do Município, tais como Dívidas Fundadas, Precatórios, Pessoal Inativos, Pensionistas e demais despesas gerais.						
<b>JUSTIFICATIVA</b>	Garantir o atendimento às obrigações assumidas pelo Município.						
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>			
Inativos/Pensionistas		nº Inativos/Pencion.	1.150,00	1.140,00			
Amortização e Encargos da Dívida		Parcelas Mensais	12,00	12,00			
Pagamentos mensal de parcelas -Precatório		Nº Parcelas Precatór	12,00	12,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Índice</b>					
Inativos/Pensionistas		1.140,00					
Amortização e Encargos da Dívida		12,00					
Pagamentos mensal de parcelas -Precatório		12,00					
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>				<b>93.115.253,00</b>			

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício**

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO:</b>	2025						
<b>PROGRAMA</b>	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 0010						
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	Nº 02.07.04						
<b>OBJETIVO</b>	Assegurar o pagamento dos Encargos e das Contribuições de Responsabilidade do Município, tais como Dívidas fundadas, Precatórios, Pessoal Inativos, Pensionistas e demais despesas gerais.						
<b>JUSTIFICATIVA</b>	Garantir o atendimento às obrigações assumidas pelo Município.						
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>				
Transferências a Agencia Reguladora	% de transferencias	100,00	100,00				
Atendimentos em Geral	nº atendim/ocorrencia	8.700,00	9.000,00				
KWH média mensal	KWH mensal	1.291.837,00	1.294.421,00				
Manutenção de Encargos Gerais	% Manut.Enc.Gerais	100,00	100,00				
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>	<b>Índice</b>						
Transferências a Agencia Reguladora	100,00						
Atendimentos em Geral	9.000,00						
KWH média mensal	1.294.421,00						
Manutenção de Encargos Gerais	100,00						
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>	<b>24.574.624,77</b>						

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO:</b>	2025						
<b>PROGRAMA</b>	Fundo de Custeio do Regime Próprio de Previdência Complementar						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 0039						
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>	FUNDO DE CUSTEIO REGIME PRÓP. DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	Nº 02.07.06						
<b>OBJETIVO</b>	Assegurar o pagamento de Pessoal Inativos e Pensionistas que fazem parte do Regime Próprio de Previdência Complementar do Município de Araçatuba conforme Lei Complementar nº 254 de 7 de dezembro de 2016.						
<b>JUSTIFICATIVA</b>	Inativos e Pensionistas que fazem parte do Regime Próprio de Previdência Complementar do Município de Araçatuba conforme Lei Complementar nº 254 de 7 de dezembro de 2016.						
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>			
Inativos/Pensionistas		nº Inativos/Pencion.	580,00	610,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Índice</b>					
Inativos/Pensionistas		610,00					
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>				<b>20.130.000,00</b>			
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES</b>							



## Prefeitura Municipal de Araçatuba

## Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO:	2025						
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO JURIDICA						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0011						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	DEPARTAMENTO JURÍDICO						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.08.01						
OBJETIVO	Avaliação e execução de processos administrativos e judiciais na defesa dos interesses do Município, se manifestando por meio de pareceres e confecções de peças judiciais no que contempla as mais variadas áreas, como funcional, licitações públicas, responsabilidade civil, saúde pública e patrimônio público, implementando e atuando preventiva e corretivamente, em situações que demandam ação.						
JUSTIFICATIVA	Assessorar o executivo municipal e demais secretarias da administração, de forma geral, em questões estritamente jurídicas relacionadas à implementação das atividades desenvolvidas pelo Município.						
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>				
Atuação em Processos	UNIDADE	81.500,00	82.000,00				
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>	<b>Índice</b>						
Atuação em Processos	82.000,00						
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>						<b>7.495.510,00</b>	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



## Prefeitura Municipal de Araçatuba

## Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO:	2025						
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO DO DIREITO DO CONSUMIDOR						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0012						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.08.03						
OBJETIVO	Comandar e supervisionar as atividades relacionadas ao direito do consumidor, canal de extrema importância na divulgação e "PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR", bem como um intercâmbio de informações entre empresas e municípes quanto a adoção de medidas conjuntas para a valorização e respeito à cidadania.						
JUSTIFICATIVA	Orientar e executar as atividades relacionadas ao Direito do Consumidor, com o engajamento de promover campanhas acerca da proteção e defesa do consumidor, bem como a criação de elo entre empresas e cidadão na busca de diálogo e solução de conflitos.						
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>				
Atendimentos de Proteção e defesa do Cons	Nr de atendimentos	2.200,00	2.300,00				
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>	<b>Índice</b>						
Atendimentos de Proteção e defesa do Cons	2.300,00						
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>	<b>965.030,00</b>						
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES</b>							



## Prefeitura Municipal de Araçatuba

## Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO:	2025						
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0013						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	GABINETE DA SECRET. MUNIC. DESENV. ECON. E REL. DO TRABALH						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.09.01						
OBJETIVO	Promover ações para gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho, atuando em questões industriais, econômicas e de trabalho.						
JUSTIFICATIVA	Oferecer estrutura física e equipe de trabalho para atendimento ao setor econômico do Município.						
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>			
Unidades Administrativas		número de unidades	6,00	6,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Índice</b>					
Unidades Administrativas		6,00					
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>				<b>3.365.890,00</b>			
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES</b>							



## Prefeitura Municipal de Araçatuba

## Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO:	2025						
PROGRAMA	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0014						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	GABINETE DA SECRET. MUNIC. DESENV. ECON. E REL. DO TRABALH						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.09.01						
OBJETIVO	Oferecer condições físicas e estruturais no Município para o desenvolvimento Industrial e Comercial com padrões de sustentabilidade, elaborando um Plano Municipal de Incentivos.						
JUSTIFICATIVA	Atender o Setor Industrial e Comercial em Araçatuba, oferecendo condições e melhorias para a criação de novas empresas e comércios, acompanhamento das existentes, aproveitando o novo cenário de empreendimentos existentes na Cidade.						
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>			
Manutenção de Atividade		Percentual	100,00	100,00			
Eventos		UNIDADE	100,00	100,00			
Apoio à Micros e Pequenas Empresas		Empreendedores	1.500,00	1.500,00			
Implantação do Polo Hidroviário		% de Implantação	75,00	100,00			
Ações de Capacitação Profissional		Nr de ações	400,00	400,00			
Atividades de Atendimento Empresarial		Percentual	100,00	100,00			
Implantação do Centro Tecnológico		% de Implantação	75,00	100,00			
Auxílio em Geração de Empregos		Pessoas	5.000,00	5.000,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Índice</b>					
Manutenção de Atividade		100,00					
Eventos		100,00					
Apoio à Micros e Pequenas Empresas		1.500,00					
Implantação do Polo Hidroviário		25,00					
Ações de Capacitação Profissional		400,00					
Atividades de Atendimento Empresarial		100,00					
Implantação do Centro Tecnológico		25,00					
Auxílio em Geração de Empregos		5.000,00					
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>				<b>806.129,28</b>			
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES</b>							



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício**

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO:</b>	2025						
<b>PROGRAMA</b>	EXTENSÃO RURAL						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 0015						
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>	GABINETE DA SECRETARIA MUNIC.DE DESENVOLV. AGROINDUSTRIAL						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	Nº 02.10.01						
<b>OBJETIVO</b>	Promover o desenvolvimento sustentável, orientar e assistir os produtores rurais quanto as novas técnicas de produção, normas de regularização e cadastramento rural, incentivar a preservação dos recursos naturais, aumentar os índices de produtividade, estimular a agroindustrialização com o objetivo de agregar valor à produção, bem como proporcionar melhorias no sistema viário para o escoamento da produção agropecuária do município e conseqüentemente a renda do produtor rural.						
<b>JUSTIFICATIVA</b>	Prestar apoio e assistência técnica aos produtores rurais, estimulando o desenvolvimento agroindustrial sustentável.						
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>			
Máquinas, equipamentos e implementos agrí		Unidades	24,00	30,00			
Estabelecimentos Certificados		nº Estabelecimentos	40,00	50,00			
Projetos		Nro de projetos	1,00	1,00			
Propriedades Rurais		Qtde propri rural	250,00	250,00			
Proprietário Rural		N de proprietário R	1.200,00	1.200,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Índice</b>					
Máquinas, equipamentos e implementos agrí		6,00					
Estabelecimentos Certificados		10,00					
Projetos		1,00					
Propriedades Rurais		250,00					
Proprietário Rural		1.200,00					
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>				<b>475.725,54</b>			

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO:</b>	2025						
<b>PROGRAMA</b>	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 0016						
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>	GABINETE DA SECRETARIA MUNIC.DE DESENVOLV. AGROINDUSTRIAL						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	Nº 02.10.01						
<b>OBJETIVO</b>	Formulação, execução e acompanhamento da política municipal de Desenvolvimento Agroindustrial, bem como das ações de apoio ao produtor rural, por meio de programas e projetos nas áreas de agricultura, abastecimento e inserção.						
<b>JUSTIFICATIVA</b>	Atividades de apoio ao produtor rural, auxiliando o governo municipal na sua função de fomentar o desenvolvimento agroindustrial do município.						
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>			
Manutenção de Atividade		Percentual	100,00	100,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Índice</b>					
Manutenção de Atividade		100,00					
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>				<b>4.209.964,00</b>			
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES</b>							



## Prefeitura Municipal de Araçatuba

## Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO:	2025						
PROGRAMA	ABASTECIMENTO						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0017						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	GABINETE DA SECRETARIA MUNIC.DE DESENVOLV. AGROINDUSTRIAL						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.10.01						
OBJETIVO	Ampliar, melhorar e implantar estrutura adequada para receber, selecionar, armazenar e distribuir os gêneros alimentícios doados ou adquiridos dos produtores rurais, visando auxiliar na realização progressiva do direito humano a alimentação básica e adequada à população do município que encontra-se em condições de vulnerabilidade alimentar.						
JUSTIFICATIVA	Garantir a produção, o abastecimento e a distribuição de alimentos à população do município. Atender os produtores rurais buscando canais de escoamento da produção e agregação de valores.						
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>			
Manutenção de Atividade		Percentual	100,00	100,00			
Obras e Implantação do Banco de Alimentos		Percentual	145,00	145,00			
Feiras		Nro de feiras	5,00	5,00			
Hortas		nº de hortas	10,00	12,00			
Produtores Atendidos		nº de Produtores	200,00	200,00			
Entidades Assistidas pelo BAN		nº Entidades Assist.	20,00	20,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Índice</b>					
Manutenção de Atividade		100,00					
Obras e Implantação do Banco de Alimentos		0,00					
Feiras		5,00					
Hortas		12,00					
Produtores Atendidos		200,00					
Entidades Assistidas pelo BAN		20,00					
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>				<b>117.790,14</b>			

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



## Prefeitura Municipal de Araçatuba

## Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO:</b>	2025						
<b>PROGRAMA</b>	FOMENTO E GESTÃO DO DO TURISMO						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 0018						
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	Nº 02.11.01						
<b>OBJETIVO</b>	<p>Fomentar a ocorrência repetida de atividades que resultem em aumento crescente do fluxo turístico no município e na região, visando atendimento à Política Nacional do Turismo, especificamente ao programa de Regionalização Turística estabelecido através do Ministério do Turismo, atuando em correspondência ao Plano 20-30 do governo do Estado de São Paulo, a Secretaria Municipal cuidará de gerir a atividade turística com foco na manutenção de sua qualificação como Município de Interesse Turístico MIT, objetivando seu credenciamento como Estância Turística por decorrência natural de sua capacidade e potencial de desenvolvimento considerando além da crescente melhoria na qualidade e quantidade de oferta de produtos nas diversas modalidades já praticadas (turismo de compras, parque temático com águas termais, de saúde, de esportes, de cultura, turismo gastronômico, de pesca, ecológico, de estudos e intercâmbio, negócios e eventos), a gestão do turismo em Araçatuba focará prioritariamente a implementação e oferta de produtos turísticos nas modalidades Rural, Aventura, Náutica e Parque Temático, ampliando conforme os recursos obtidos por consequência dos esforços determinados pela atual Administração Municipal para ampliar as propostas contidas no Plano de Governo 2021-2024.</p> <p>O turismo local será dinamizado com a interlocução junto aos demais municípios da região turística Tietê Vivo e aos órgãos públicos estaduais e federais, buscando agir em consonância com a visão estabelecida de maximize o potencial do recurso natural do rio Tietê e estrutura já existente da hidrovia, das rodovias, ferrovia e aerovia, da logística que interliga Araçatuba a todo o Brasil e ao mundo, mercê também de sua posição geográfica beneficiada por equipamentos turísticos próximos capazes de aumento crescente na atração de turistas além de sua própria condição por consequência de eventos nacionais e internacionais realizados em seu recinto de Exposições, Parque Temático e nas diversas praças públicas.</p> <p>A qualificação de produtos e de serviços deve resultar em melhores índices na satisfação da oferta existente, que garantam acessibilidade aos equipamentos e serviços; o compromisso com a sustentabilidade do destino, em especial no que tange à proteção e à conservação do patrimônio histórico e natural; a promoção e a valorização das manifestações artísticas e culturais, como patrimônio da população local a ser difundido permanentemente a visitantes de todas as origens.</p> <p>Dentro do conjunto de ações relativas à qualificação do produto turístico tangível e intangível, a gestão do Turismo em Araçatuba contará com as iniciativas e apoio do COMTUR - Conselho Municipal do Turismo, composto em sua totalidade por todas as instituições representativas requisitadas na Lei Municipal, ampliado por instituições e pessoas de notório conhecimento convidadas a cumprir suas atribuições de fomentar a atividade turística.</p> <p>A gestão do turismo no município se dedicará a cumprir todas as propostas contidas no Plano de Governo e buscará exceder estes compromissos evoluindo a oferta local para consolidação da identidade do município como destino turístico de grande satisfação aos visitantes, objetivo a ser alcançado por conta de estrutura permanente de diagnósticos das atividades relacionadas à área do turismo, realizando pesquisas de satisfação junto a turistas, captação com atualização de dados e informações junto a empresas do setor, aumentando e melhorando a oferta de produtos e serviços turísticos do município</p>						



## Prefeitura Municipal de Araçatuba

## Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

JUSTIFICATIVA			
<p>Todas as pesquisas, estudos e publicações em 2021 indicam na pós-pandemia o fortalecimento do turismo por viagens próximas, dentro do Estado de moradia e do País, apontando menos deslocamentos ao exterior. Por sua localização, Araçatuba acolhe turistas dos empreendimentos Speed Park, o kartódromo mais moderno da América Latina, que realiza constantes competições locais, nacionais e internacionais, contando com etapa do Campeonato Mundial com participação de mais de 40 (quarenta) países, fato que atrai esportistas locais para a prática e viajantes de múltiplas origens, assim como abrigará brevemente visitantes ao novo parque temático com águas termais na região, outro fato a justificar os esforços de Araçatuba para dotar o município de infraestrutura adequada e ofertas atraentes de produtos para trazer e manter na cidade turistas em busca de hospedagem, gastronomia, cultura, lazer, aventura, pesca, experiências rurais e náuticas, além das atividades já consolidadas no turismo de Saúde, Estudos e Intercâmbio, Compras, Eventos e Negócios.</p> <p>Em se tratando de público alvo é indispensável atentar para os milhares de turistas, competidores ou não, que já acorreram Parque Temático de Águas Quentes e aos torneios e campeonatos da ABQM -Associação Brasileira dos Criadores dos cavalos Quarto de Milha -bem como à Exposição AgroPecuária, cujos eventos se somarão brevemente às competições esportivas por conta de pista de atletismo de categoria internacional próxima de utilização.</p> <p>Em consequência os objetivos estratégicos da gestão turística será fomentar a criação de produtos únicos e exclusivos, identificados com Araçatuba para utilização permanente, qualquer seja o motivo das visitas na região, o que exigirá da Secretaria Municipal de Turismo constante capacitação e aprimoramento no Turismo Receptivo, adequação e melhorias na infraestrutura da cidade e no atendimento pelo trate turístico.</p>			
METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Obras e Implantação de Atrativos Turístic	UNIDADE	9,00	10,00
Eventos Turísticos	Nro de eventos	10,00	10,00
Atrativos Turísticos revitalizados	Qtde de atrativos	6,00	7,00
Empreendedores da área de turismo	Qtde empreendedores	350,00	375,00
Unidades Administrativas	número de unidades	4,00	4,00
Premiação do Concurso Natal Iluminado	Premios	6,00	6,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO			
Indicadores	Índice		
Obras e Implantação de Atrativos Turístic	1,00		
Eventos Turísticos	10,00		
Atrativos Turísticos revitalizados	1,00		
Empreendedores da área de turismo	375,00		
Unidades Administrativas	4,00		
Premiação do Concurso Natal Iluminado	6,00		
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>			<b>3.457.388,85</b>

## JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



## Prefeitura Municipal de Araçatuba

## Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO:</b>	2025						
<b>PROGRAMA</b>	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 0019						
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>	GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	Nº 02.12.01						
<b>OBJETIVO</b>	Manter os serviços de administração de obras e manutenção da malha viária, limpeza de praças, canteiros centrais nas avenidas, manutenção de estradas e ruas não pavimentadas, como também melhorias na infraestrutura da cidade, dando assim melhor condições de vida da população.						
<b>JUSTIFICATIVA</b>	Execução de Obras e serviços públicos de infraestrutura urbana do Município, atendendo assim os anseios da população, dando segurança, aumento da trafegabilidade dos munícipes, assim bem como a sensação de uma cidade limpa, que proporciona bem estar e saúde para todos.						
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>			
Manutenção de Atividade		Percentual	100,00	100,00			
Vias Públicas - Ação 1.009		KM	191,70	236,20			
Peças		Unidades	525,00	625,00			
Toneladas/mês		Toneladas	0,00	0,00			
Praças e Jardins		Nr de praças jardins	175,00	175,00			
Manutenção de Pontes - Ação 2.148		Percentual	100,00	100,00			
Unidades Administrativas		número de unidades	5,00	5,00			
Construção de Pontes - Ação 1.032		Percentual de Constr	75,00	100,00			
Vias Públicas - Ação 2.048		KM	250,00	250,00			
Manutenção de Espaços Públicos		Percentual manutençã	100,00	100,00			
Toneladas coletadas/mes		Toneladas	6.000,00	6.000,00			
Manutenção de atividade de Limpeza		Percentual	100,00	100,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Índice</b>					
Manutenção de Atividade		100,00					
Vias Públicas - Ação 1.009		44,50					
Peças		100,00					
Toneladas/mês		0,00					
Praças e Jardins		175,00					
Manutenção de Pontes - Ação 2.148		100,00					
Unidades Administrativas		5,00					
Construção de Pontes - Ação 1.032		25,00					
Vias Públicas - Ação 2.048		250,00					
Manutenção de Espaços Públicos		100,00					
Toneladas coletadas/mes		6.000,00					
Manutenção de atividade de Limpeza		100,00					



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício**

<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>	<b>109.072.858,16</b>
---	-----------------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO:</b>	2025						
<b>PROGRAMA</b>	ADMINISTRAÇÃO DE PLANEJAMENTO						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 0020						
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>	GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. URBANO E HABITAÇÃO						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	Nº 02.13.01						
<b>OBJETIVO</b>	Formular e implementar as políticas municipais de desenvolvimento urbano sustentável, de habitação de interesse social e regularização fundiária, utilizando ferramentas, materiais e equipamentos modernos de engenharia e administração de projetos, através de corpo técnico habilitado e capacitado.						
<b>JUSTIFICATIVA</b>	Para definir as melhores soluções para problemas urbanos de forma a contribuir com o desenvolvimento do Município, são necessárias informações, dados, estudos, ferramentas e corpo técnico capacitado para viabilizar projetos e ações para a melhoria tanto da infraestrutura, como para o crescimento sustentável e ordenado do Município.						
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>			
Unidades Administrativas		número de unidades	3,00	3,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Índice</b>					
Unidades Administrativas		3,00					
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>				<b>14.966.600,00</b>			

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício**

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO:</b>	2025						
<b>PROGRAMA</b>	PLANEJAMENTO URBANO						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 0021						
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	Nº 02.13.02						
<b>OBJETIVO</b>	Elaborar, implementar e aplicar políticas de desenvolvimento urbano, garantindo a ocupação e uso do solo de maneira ordenada.						
<b>JUSTIFICATIVA</b>	Estabelecer diretrizes de desenvolvimento urbano visando ordenar a ocupação e uso do solo em todo o município através da elaboração, atualização e aplicação de normas urbanísticas.						
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>				
Regularização	Unidade regularizada	3.850,00	3.900,00				
Elaboração de código de Obras	Percentual	50,00	100,00				
Elaboração do Código de Uso e Ocupação do	Percentual	25,00	100,00				
Elaboração da Lei de Zoneamento Urbano	Percentual	25,00	75,00				
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>	<b>Índice</b>						
Regularização	50,00						
Elaboração de código de Obras	50,00						
Elaboração do Código de Uso e Ocupação do	75,00						
Elaboração da Lei de Zoneamento Urbano	50,00						
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>	<b>1.331.000,00</b>						

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**



## Prefeitura Municipal de Araçatuba

## Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO:	2025						
PROGRAMA	URBANIZAÇÃO						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0022						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.13.03						
OBJETIVO	Proporcionar o crescimento sustentável e ordenado do Município por meio de obras e serviços técnicos de infraestrutura urbana, tais como abertura e prolongamento de vias, pavimentação asfáltica, calçadas, guias, sarjetas, escoamento de águas pluviais, rede de energia elétrica, iluminação pública, saneamento urbano e demais serviços relacionados ao planejamento, conservação, melhoria, modernização e expansão da infraestrutura urbana do Município.						
JUSTIFICATIVA	Garantir o crescimento urbano sustentável por meio de Obras e Serviços de Infraestrutura, proporcionando o bem estar social aos cidadãos.						
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>			
Obras/Serviços de Guias, Sarjetas, calçame		metros lineares	214.791,60	249.791,60			
Conjuntos de Iluminação Instalados		UNIDADE	2.920,00	3.420,00			
Implantação Novo Paço e ou Terminal Rodov		Percentual	75,00	100,00			
Área desapropriada		Metros quadrados	2.800.000,00	3.000.000,00			
Obras e Serviços de Canalização de Córreg		metros lineares	7.245,40	8.045,40			
Obras/Serviços de Galerias de Águas Pluvi		metros lineares	52.777,81	55.277,81			
Área Pavimentada		Metros quadrados	838.235,39	958.235,39			
Área Revitalizada		Metros quadrados	351.657,00	351.907,00			
Obras de Infraestrutura no Recinto de Exp		Percentual de execuç	0,00	0,00			
Infraestrutura urbana		Metros	200,00	300,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Índice</b>					
Obras/Serviços de Guias, Sarjetas, calçame		35.000,00					
Conjuntos de Iluminação Instalados		500,00					
Implantação Novo Paço e ou Terminal Rodov		25,00					
Área desapropriada		200.000,00					
Obras e Serviços de Canalização de Córreg		800,00					
Obras/Serviços de Galerias de Águas Pluvi		2.500,00					
Área Pavimentada		120.000,00					
Área Revitalizada		250,00					
Obras de Infraestrutura no Recinto de Exp		0,00					
Infraestrutura urbana		100,00					
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>				<b>22.941.402,01</b>			
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES</b>							



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO:</b>	2025						
<b>PROGRAMA</b>	PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 0051						
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	Nº 02.13.03						
<b>OBJETIVO</b>	Serviços de Iluminação Pública no Município de Araçatuba-SP, incluídas a modernização, eficientização, expansão, gestão, operação e manutenção do Sistema de Iluminação Pública Municipal; inclusive com parceria público-privada.						
<b>JUSTIFICATIVA</b>	Garantir a iluminação pública por meio de Obras e Serviços, proporcionando o bem estar social aos cidadãos.						
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>			
Obras e equipamentos de Iluminação Públic		Percentual	100,00	100,00			
Manutenção de Iluminação Pública		Percentual	100,00	100,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Índice</b>					
Obras e equipamentos de Iluminação Públic		100,00					
Manutenção de Iluminação Pública		100,00					
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>		<b>8.712.000,00</b>					

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO:</b>	2025						
<b>PROGRAMA</b>	ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 0023						
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>	GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB. E SUSTENTABIL.						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	Nº 02.14.01						
<b>OBJETIVO</b>	Administrar e gerenciar as unidades da Secretaria, atendendo assim os anseios e as necessidades da população como também planejar o crescimento do município com sustentabilidade ambiental.						
<b>JUSTIFICATIVA</b>	O atendimento a necessidades mínimas da população e legislação vigente e a preservação do meio ambiente e da sustentabilidade do Município.						
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>			
Manutenção de Atividades do Meio Ambiente		% manut. Meio Ambien	100,00	100,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Índice</b>					
Manutenção de Atividades do Meio Ambiente		100,00					
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>				<b>6.407.390,48</b>			
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES</b>							



## Prefeitura Municipal de Araçatuba

## Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO:</b>	2025						
<b>PROGRAMA</b>	PROTEÇÃO AMBIENTAL						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 0024						
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>	GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB. E SUSTENTABIL.						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	Nº 02.14.01						
<b>OBJETIVO</b>	O programa de Proteção Ambiental tem como objetivos alcançar o índice mínimo de 12m <sup>2</sup> de área verde por habitante na área urbana, conforme recomendado pela Organização Mundial da Saúde (OMS), melhorar a drenagem urbana, estabelecendo condições que favoreçam a saúde.						
<b>JUSTIFICATIVA</b>	Proteção e Gestão Ambiental Integrada é um sistema de gerenciamento que proporciona o manejo dos ecossistemas naturais e construídos (urbano), desenvolvendo condições de melhorias ao meio ambiente e à sustentabilidade do município.						
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>			
Manutenção de Atividades do Zoológico		% Manut. do Zoológ.	100,00	100,00			
Área a ser Recompоста		Hectare	2,60	3,30			
Manutenção do Aterro Sanitário		% Manutenção Aterro	100,00	100,00			
Usina		% de Implantação	95,00	120,00			
Manutenção de Atividades do Parque Ecológ		% Manut. Parque Ecol	100,00	100,00			
Ecopontos Instalados		UNIDADE	7,50	8,00			
Árvores Plantadas em Zona Urbana		nº Mud as Plantadas	3.600,00	4.600,00			
População atingida		% População atingida	10,00	10,00			
Evento Promovido		nº de Eventos	10,00	10,00			
Corpos Hídricos		UNIDADE	5,00	5,00			
Manutenção de Atividade do Horto		% Manut. Horto	100,00	100,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Índice</b>					
Manutenção de Atividades do Zoológico		100,00					
Área a ser Recompоста		0,70					
Manutenção do Aterro Sanitário		100,00					
Usina		25,00					
Manutenção de Atividades do Parque Ecológ		100,00					
Ecopontos Instalados		0,50					
Árvores Plantadas em Zona Urbana		1.000,00					
População atingida		10,00					
Evento Promovido		10,00					
Corpos Hídricos		5,00					
Manutenção de Atividade do Horto		100,00					
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>				<b>6.307.014,37</b>			
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES</b>							



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO:</b>	2025						
<b>PROGRAMA</b>	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DOS ANIMAIS DE ARAÇATUBA						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 0044						
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>	GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB. E SUSTENTABIL.						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	Nº 02.14.01						
<b>OBJETIVO</b>	Instrumento de políticas públicas para proporcionar e gerenciar receitas e meios para o financiamento, o investimento, a expansão e o aprimoramento contínuo das ações destinadas à saúde, à proteção, à defesa e ao bem estar dos animais do município.						
<b>JUSTIFICATIVA</b>	respaldar as políticas públicas desenvolvidas para o apoio aos animais oriundos de situação de maus tratos, abandono, ou acidentes, assim como animais domésticos, exóticos e silvestres envolvidos em projeto de preservação						
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>			
Percentual de Uso do Recurso do Fundo		% Uso do Recurso	100,00	100,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Índice</b>					
Percentual de Uso do Recurso do Fundo		100,00					
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>				<b>16.500,00</b>			

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO:</b>	2025						
<b>PROGRAMA</b>	PROTEÇÃO ANIMAL						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 0049						
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>	DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	Nº 02.14.02						
<b>OBJETIVO</b>	Promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde animal a serem prestados no Município de Araçatuba.						
<b>JUSTIFICATIVA</b>	Destinado ao atendimento de cães e gatos domésticos de tutores domiciliados em Araçatuba, com inscrição em algum programa social, e ao atendimento dos cães e gatos acolhidos pela Administração Municipal.						
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>			
atendimentos mesal Pet		Nro atendimento mens	540,00	540,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Índice</b>					
atendimentos mesal Pet		540,00					
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>				<b>4.257.550,00</b>			
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES</b>							



## Prefeitura Municipal de Araçatuba

## Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO:	2025						
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO DO TRÂNSITO						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0025						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.15.01						
OBJETIVO	Digir e expandir a Política de Mobilidade Urbana, garantindo o bem-estar da população, mantendo o planejamento eficiente, obdecendo ao Plano Municipal de Mobilidade Urbana, preservando a fluidez do Trânsito com segurança e melhoria do tráfego urbano, garantir um transporte individual e coletivo urbano de qualidade.						
JUSTIFICATIVA	Melhorar a qualidade de vida dos cidadãos ao diminuir os tempos e os custos dos deslocamentos no trânsito, aumentando a acessibilidade aos equipamentos urbanos, buscando meios para redução de sinistros e obitos no trânsito .						
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>			
Ações de Segurança Viária		Nr de ações	6,00	6,00			
Concessionária atendida		N concessionarias	0,00	0,00			
Auxílio a Concessionária de transporte		N concessionaria	1,00	1,00			
Repasse ao 2º BPM-I		% sobre multas arrec	8,00	8,00			
Construção de um novo Terminal Rodoviário		Unidade construida	2,25	2,25			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Índice</b>					
Ações de Segurança Viária		6,00					
Concessionária atendida		0,00					
Auxílio a Concessionária de transporte		1,00					
Repasse ao 2º BPM-I		8,00					
Construção de um novo Terminal Rodoviário		0,00					
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>				<b>11.223.630,00</b>			
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES</b>							



## Prefeitura Municipal de Araçatuba

## Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO:	2025						
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO DA SEGURANÇA						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0026						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.16.01						
OBJETIVO	Dirigir a Política da Secretaria Municipal, zelar pela Integridade e Incolumidade do Município, administrando também os servidores no que diz respeito as atividades de defesa social, coordenando, controlando e integrando as ações locais de segurança, realizar a segurança e o controle nos acessos dos edifícios públicos municipais, zelar pela guarda e segurança do patrimônio e serviços municipais, executar os serviços de guarda e vigilância da cidade em caráter supletivo aos serviços prestados pela polícia militar.						
JUSTIFICATIVA	Apresentar a população, sensação de segurança com a presença de viaturas, GM fardado, aparelhado na proteção a população, bens, serviços e instalações do município, tomar conhecimento das ordens existentes a respeito de sua ocupação, estar atento durante a execução de qualquer serviço, tratar com atenção as pessoas com as quais em razão de serviço entrar em contato ainda quando estas procederem de maneiras adversas, atendendo com presteza as ocorrências para as quais foram solicitadas, elaborar boletim de ocorrências, com zelo e imparcialidade.						
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>			
Alistamento Militar - TG		nº de alistamento-TG	100,00	100,00			
Patrulhamento		nº de patrulhamento	17.500,00	17.500,00			
Alistamento Militar- JM		nº de alistamento-JM	1.200,00	1.200,00			
Reforma Prédio da SMSEG		PERCENTUAL REF EXEC	100,00	100,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Índice</b>					
Alistamento Militar - TG		100,00					
Patrulhamento		17.500,00					
Alistamento Militar- JM		1.200,00					
Reforma Prédio da SMSEG		0,00					
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>				<b>22.122.185,06</b>			

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO:</b>	2025						
<b>PROGRAMA</b>	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA CULTURA						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 0027						
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	Nº 02.17.01						
<b>OBJETIVO</b>	Assegurar a população amplo acesso a todos os tipos de ações culturais e aos equipamentos públicos de cultura.						
<b>JUSTIFICATIVA</b>	Assegurar o funcionamento adequado das unidades equipamentos de cultura, como forma de garantir a democratização do acesso às atividades e ações culturais, e aos equipamentos públicos de cultura.						
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>				
Unidades Administrativas e Equipamentos d	nº de Unidades	14,00	14,00				
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>	<b>Índice</b>						
Unidades Administrativas e Equipamentos d	14,00						
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>	<b>4.487.793,57</b>						

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



## Prefeitura Municipal de Araçatuba

## Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO:</b>	2025						
<b>PROGRAMA</b>	Patrimônio Histórico, Artístico e Arquitetônico						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 0041						
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	Nº 02.17.01						
<b>OBJETIVO</b>	Construção, reforma, restauro, recuperação, manutenção, adequações de acessibilidade, modernização de espaços, imóveis, bens culturais e s museus existentes, além da implantação de novos museus. .						
<b>JUSTIFICATIVA</b>	É premente a recuperação de próprios com destinação cultural, em especial atenção aos espaços/equipamentos que fazem parte do patrimônio histórico, artístico, arquitetônico e cultural do município, seja ele móvel ou imóvel, material ou imaterial. .						
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>				
Unidades museológicas, imóveis de relevân	números unidades	11,00	11,00				
Recuperação, Restauração de Bens Culturai	nº Bens Restaurados	9,00	12,00				
Unidades Museológicas	quantidade	6,00	6,00				
Equipamento Cultural	nº Eqto. Cultural	22,00	30,00				
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>	<b>Índice</b>						
Unidades museológicas, imóveis de relevân	11,00						
Recuperação, Restauração de Bens Culturai	3,00						
Unidades Museológicas	6,00						
Equipamento Cultural	8,00						
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>							<b>1.451.276,40</b>

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



## Prefeitura Municipal de Araçatuba

## Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO:	2025						
PROGRAMA	Difusão Cultural						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0042						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.17.01						
OBJETIVO	Assegurar à população amplo acesso a todos os tipos de manifestações culturais, bem como promover o fomento às atividades do setor, garantindo acesso facilitado e democrático.						
JUSTIFICATIVA	Consolidar o papel da Secretaria de Cultura como órgão gestor, organizador e difusor de atividades culturais. Garantir apoio às diversas ações e manifestações culturais, realizadas por artistas, produtores/produtoras culturais, associações e entidade ligadas ao setor.						
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>			
Projetos Culturais		número	35,00	35,00			
Ações Culturais		número de ações	16,00	16,00			
Público Atendido		Pessoas	0,00	0,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Índice</b>					
Projetos Culturais		35,00					
Ações Culturais		16,00					
Público Atendido		0,00					
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>				<b>3.000.923,09</b>			

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



## Prefeitura Municipal de Araçatuba

## Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO:	2025						
PROGRAMA	Formação cultural						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0043						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.17.01						
OBJETIVO	Aprimorar a gestão, contribuindo com a difusão do saber cultural de agentes públicos, artistas, trabalhadores da cultura e população em geral. Promover o ensino e formação das mais diversas manifestações e segmentos artísticos. Estimular o desenvolvimento da economia criativa no município.						
JUSTIFICATIVA	A evolução da gestão cultural requer investimentos e qualificação na formação cultural e qualificação na formação de seus agentes, como forma de garanti a construção de políticas públicas de cultura coerentes e que auxiliem no desenvolvimento do setor. Promover o acesso, a democratização e a oportunidade de formação em atividades culturais para a população, contribui para a construção de uma sociedade mais equilibrada.						
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Vagas para alunos (Ação 2142)		nº de vagas	700,00	750,00			
Palestras/cursos		número de ações	6,00	7,00			
Apresentações Musicais		n de apres. musicais	40,00	50,00			
Vagas		nº de vagas	60,00	70,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
Indicadores		Índice					
Vagas para alunos (Ação 2142)		750,00					
Palestras/cursos		7,00					
Apresentações Musicais		50,00					
Vagas		70,00					
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>				<b>1.429.848,59</b>			

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



## Prefeitura Municipal de Araçatuba

## Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO:	2025						
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO DO ESPORTE						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0028						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.18.01						
OBJETIVO	Realizar e apoiar competições amadoras nas diversas modalidades esportivas, disponibilizando técnicos nos espaços esportivos para o desenvolvimento destas atividades. Incentivar ações para aumentar a participação popular nas atividades físicas. Celebrar convênios com entidades esportivas estimulando as atividades no município. Assegurar a participação de pessoas com deficiência nas atividades. Fomentar o acesso à prática esportiva, visando a promoção de vida saudável, a redução das desigualdades sociais e a democratização da prática das atividades esportivas e de lazer.						
JUSTIFICATIVA	Através de ações integradas popularizar a prática esportiva e de lazer para toda a população do Município de Araçatuba, estimulando, orientando e fomentando a realização de atividades esportivas, seja ela para esportes de competição, de caráter recreativo ou de lazer, por meio de projetos e atividades que proporcionem inclusão social e qualidade de vida.						
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>			
Manutenção de Atividade		Percentual	100,00	100,00			
Unidade		quantidade	7,00	8,00			
Atletas- Jogos Abertos Fase Regional		nº de Atletas	400,00	400,00			
Áreas de Praticas de Esportes, Lazer e Re		UNIDADE	9,00	10,00			
Pessoas		Nro de pessoas	1.000,00	1.000,00			
Unidades Administrativas		número de unidades	4,00	4,00			
Atletas -Jogos Abertos do Interior		nº de Atletas	300,00	300,00			
Competições Esportivas		nº de competições	12,00	12,00			
Atletas -Auxilio		nº de Atletas	130,00	130,00			
Eventos Esportivos		nº de Eventos	5,00	5,00			
Atletas-JOMI		nº de Atletas	150,00	150,00			
Construção de um Ponto de Apoio ao Ciclis		% obra executada	100,00	100,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Índice</b>					
Manutenção de Atividade		100,00					
Unidade		1,00					
Atletas- Jogos Abertos Fase Regional		400,00					
Áreas de Praticas de Esportes, Lazer e Re		1,00					
Pessoas		1.000,00					
Unidades Administrativas		4,00					
Atletas -Jogos Abertos do Interior		300,00					

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício**

Competições Esportivas	12,00
Atletas -Auxilio	130,00
Eventos Esportivos	5,00
Atletas-JOMI	150,00
Construção de um Ponto de Apoio ao Ciclis	0,00
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>	<b>10.377.871,10</b>

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



## Prefeitura Municipal de Araçatuba

## Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO:	2025						
PROGRAMA	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0029						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.19.01						
OBJETIVO	Prestar serviços essenciais na área de Assistência Social através da rede de proteção social básica e especial, na defesa de direito sócio assistências, direcionadas às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social.						
JUSTIFICATIVA	Necessidade de reversão da situação social em que vive parte da população, através de ações integradas da Rede Pública e Privada, a fim de atender a necessidades sociais básicas da população.						
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>			
Unidades Administradas		UNIDADE	4,00	4,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Índice</b>					
Unidades Administradas		4,00					
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>				<b>3.600.482,61</b>			

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



## Prefeitura Municipal de Araçatuba

## Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO:	2025						
PROGRAMA	GESTÃO						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0038						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.19.02						
OBJETIVO	Racionalizar as ações burocráticas da Secretaria, objetivando agilização dos procedimentos e a regulação, organização, planejamento e monitoramento relativos a Programas, Projetos e Serviços Socioassistenciais.						
JUSTIFICATIVA	O Departamento de Gestão é responsável pela gestão dos recursos (financeiros, tecnológicos, administrativos e humanos), a fim de viabilizar e operacionalizar os serviços ofertados pela SMAS.						
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>			
Conselhos beneficiados - Ação 2073		nº de conselhos	0,00	0,00			
Conselhos beneficiados - Ação 2074		nº de conselhos	6,00	6,00			
Departamentos e Conselhos		nº Deptos e Conselho	11,00	11,00			
Ações da Vigilância Socioassistencial		nº de Ações	3,00	3,00			
Atendimentos - Ação 2078		nº de Atendimento	3.200,00	3.200,00			
Atendimentos - Ação 2094		nº Atendimento 2º CT	2.400,00	2.400,00			
Atendimentos de benefícios - ação 2139		nº de benefícios	1.500,00	1.500,00			
Refeições por dia - Ação 2079		nº refeições dia	1.500,00	1.500,00			
Crianças Cadastradas - Ação 2105		nº de crianças cadas	1.046,00	1.046,00			
Famílias beneficiadas de programas habita		nº de Famílias	0,00	0,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Índice</b>					
Conselhos beneficiados - Ação 2073		0,00					
Conselhos beneficiados - Ação 2074		6,00					
Departamentos e Conselhos		11,00					
Ações da Vigilância Socioassistencial		3,00					
Atendimentos - Ação 2078		3.200,00					
Atendimentos - Ação 2094		2.400,00					
Atendimentos de benefícios - ação 2139		1.500,00					
Refeições por dia - Ação 2079		1.500,00					
Crianças Cadastradas - Ação 2105		1.046,00					
Famílias beneficiadas de programas habita		0,00					
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>				<b>7.863.853,81</b>			
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES</b>							



## Prefeitura Municipal de Araçatuba

## Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO:</b>	2025						
<b>PROGRAMA</b>	REDE DE PROTEÇÃO BASICA						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 0030						
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	Nº 02.19.03						
<b>OBJETIVO</b>	Oferecer programas, projetos, serviços e benefícios com ações de preventivas para indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social.						
<b>JUSTIFICATIVA</b>	Destinada a famílias e indivíduos, crianças, adolescentes e idosos que se encontram em situação de vulnerabilidade e riscos sociais e pessoais.						
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>			
OSCs parceiras - ação 2087		nº de OSCs	3,00	3,00			
Crianças e adolescentes atendidas - Ação		nº Atendidos-P.Lobat	125,00	125,00			
Famílias Cadastradas - ação 2085		nº Familias Cadastra	20.000,00	20.000,00			
Criança e Adolescente Atendidos - ação 20		nº Atendidos-SECOI	100,00	100,00			
Crianças e Adolescentes Atendidas - Ação		nº Atendidos-SCFV	0,00	40,00			
Adolescentes e Jovens atendidos - Ação 20		nº Atendidos-A-Jovem	60,00	60,00			
Famílias Referenciadas - ação 2084		nº de famílias refer	2.130,00	2.130,00			
Idosos Cadastrados		nº Idosos Atendidos	100,00	100,00			
Construção de uma unidade do Centro de Co		% de obra executada	100,00	100,00			
Idosos Cadastrados no CLA		N de idosos	100,00	100,00			
Construir e Equipar o Centro de Logenvida		Percentual	160,00	160,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Índice</b>					
OSCs parceiras - ação 2087		3,00					
Crianças e adolescentes atendidas - Ação		125,00					
Famílias Cadastradas - ação 2085		20.000,00					
Criança e Adolescente Atendidos - ação 20		100,00					
Crianças e Adolescentes Atendidas - Ação		40,00					
Adolescentes e Jovens atendidos - Ação 20		60,00					
Famílias Referenciadas - ação 2084		2.130,00					
Idosos Cadastrados		100,00					
Construção de uma unidade do Centro de Co		0,00					
Idosos Cadastrados no CLA		100,00					
Construir e Equipar o Centro de Logenvida		0,00					
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>		<b>9.584.107,17</b>					
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES</b>							



## Prefeitura Municipal de Araçatuba

## Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO:</b>	2025						
<b>PROGRAMA</b>	REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 0031						
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	Nº 02.19.03						
<b>OBJETIVO</b>	Conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção das famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violações de direitos.						
<b>JUSTIFICATIVA</b>	Destinada a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas, trabalho infantil entre outros aspectos.						
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>			
Crianças e Adolescentes Acolhidos - ação		nº de Acolhidos- CAM	10,00	10,00			
Crianças e Adolescentes Acolhidos - ação		nº Acolhidos - CAF	10,00	10,00			
Pessoas Atendidas - ação 2097		nº de Pessoas -CREAS	624,00	624,00			
Mulheres vítimas de violência - ação 2098		nº de Mulheres	0,00	0,00			
OSCs parceiras - ação 2100		nº de OSCs	10,00	10,00			
Pessoas em Situação de Rua - ação 2099		nº pessoas aten.CPop	150,00	150,00			
Pessoas inseridas - ação 2090		nº Pessoas -Centro D	0,00	30,00			
Ações Estratégicas - ação 2091		nº de Ações	40,00	40,00			
Pessoas em Situação de Rua - ação 2093		nº de Pessoas	25,00	25,00			
Construção de um Abrigo p/ Abrigo Instit.		% de obra executad	160,00	160,00			
Construção da Casa da Mulher		% de obra executada	100,00	100,00			
Idosos sem vinculos familiares		vagas p/acolhidos	56,00	56,00			
Mulheres vítimas de violencia - Casa da M		Nro de mulheres	50,00	50,00			
Mulheres em risco por violação de Direito		nº de vagas diarias	10,00	10,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Índice</b>					
Crianças e Adolescentes Acolhidos - ação		10,00					
Crianças e Adolescentes Acolhidos - ação		10,00					
Pessoas Atendidas - ação 2097		624,00					
Mulheres vítimas de violência - ação 2098		0,00					
OSCs parceiras - ação 2100		10,00					
Pessoas em Situação de Rua - ação 2099		150,00					
Pessoas inseridas - ação 2090		30,00					
Ações Estratégicas - ação 2091		40,00					

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício**

Pessoas em Situação de Rua - ação 2093	25,00
Construção de um Abrigo p/ Abrigo Instit.	0,00
Construção da Casa da Mulher	0,00
Idosos sem vinculos familiares	56,00
Mulheres vitimas de violencia - Casa da M	50,00
Mulheres em risco por violação de Direito	10,00
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>	<b>12.673.700,79</b>

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício**

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO:</b>	2025						
<b>PROGRAMA</b>	ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO SOCIAL						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 0032						
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	Nº 02.19.04						
<b>OBJETIVO</b>	Desenvolver políticas de enfrentamento à pobreza, visando garantia dos mínimos sociais à população usuária da Assistência Social.						
<b>JUSTIFICATIVA</b>	Atender aos problemas da população em situação de vulnerabilidade social do Município.						
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>			
Famílias sem situação de vulnerabilidade		nº Famílias-At Emerg	1.500,00	1.500,00			
Famílias em situação de vulnerabilidade s		nº Famílias/mês- FSS	1.500,00	1.500,00			
Eventos e Campanhas		nº Eventos/Campanhas	6,00	6,00			
Ampliação da Sede FSS		Unidade	100,00	100,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Índice</b>					
Famílias sem situação de vulnerabilidade		1.500,00					
Famílias em situação de vulnerabilidade s		1.500,00					
Eventos e Campanhas		6,00					
Ampliação da Sede FSS		0,00					
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>				<b>3.440.127,82</b>			

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**



## Prefeitura Municipal de Araçatuba

## Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO:</b>	2025						
<b>PROGRAMA</b>	FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 0033						
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	Nº 02.20.01						
<b>OBJETIVO</b>	Fortalecer o Sistema Único de Saúde (SUS) no Município, garantindo saúde gratuita e assegurando o acesso e a humanização do atendimento para que o cidadão araçatubense tenha serviços de qualidade e em tempo oportuno.						
<b>JUSTIFICATIVA</b>	Contribuir para a melhoria das condições de saúde, para a redução das iniquidades e para a promoção da qualidade de vida, através de ações integrais de saúde: promoção, prevenção, assistência, recuperação e reabilitação. Tendo como público alvo todos os ciclos de vida. Público Alvo: população de Araçatuba 198.129 habitantes ( estimativa IBGE-2020)						
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>			
Cumprir Metas da Atenção Especializada es		nº Metas Aten. Espec	34,00	38,00			
Cumprir Metas quantitativas do Convênio p		nº internações reali	1.040,00	1.040,00			
Cumprir Metas da Vigilância Epiemiológica		nº Metas Vig.Epidem.	45,00	52,00			
Cumprir as Metas da Vigilância Sanitária		nº Metas da Vig.San	7,00	8,00			
Cumprir Metas DST/AIDS e HV estabelecidas		nº Meta DST/AIDS HV	7,00	8,00			
Cumprir as metas da Urgencia/Emergência e		nº Metas Ungênc/Emer	12,00	13,00			
Cumprir Metas da Atenção Básica estabelec		nº Metas Atenção Bas	84,00	100,00			
Cumprir Metas da Gestão SMS estab. no PMS		nº Metas Gestão	39,00	43,00			
Cumprir as Metas do Conselho Municipal de		nº Metas Conselho MS	55,00	61,00			
Cumprir Metas de Vigilância e Controle de		nº Metas Vig Cont Zo	12,00	13,00			
Cumprir Metas das Assistência Farmacêutic		nº Metas Assist.Farm	27,00	30,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Índice</b>					
Cumprir Metas da Atenção Especializada es		4,00					
Cumprir Metas quantitativas do Convênio p		1.040,00					
Cumprir Metas da Vigilância Epiemiológica		7,00					
Cumprir as Metas da Vigilância Sanitária		1,00					
Cumprir Metas DST/AIDS e HV estabelecidas		1,00					
Cumprir as metas da Urgencia/Emergência e		1,00					
Cumprir Metas da Atenção Básica estabelec		16,00					
Cumprir Metas da Gestão SMS estab. no PMS		4,00					
Cumprir as Metas do Conselho Municipal de		6,00					
Cumprir Metas de Vigilância e Controle de		1,00					
Cumprir Metas das Assistência Farmacêutic		3,00					
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>				<b>242.383.475,65</b>			



## Prefeitura Municipal de Araçatuba

### Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

---

#### JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



## Prefeitura Municipal de Araçatuba

## Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO:	2025						
PROGRAMA	ESTRUTURAR A REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS BUSCANCO RECURSOS COM ESTADO E UNIAO						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0037						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.20.01						
OBJETIVO	Estruturar a rede de serviços públicos para garantir a execução das ações de saúde conforme normas vigentes e política nacional de humanização.						
JUSTIFICATIVA	Contribuir para a melhoria da ambiência tanto para trabalhadores como para o usuário, facilitando fluxos que agilize o atendimento seja na unidade de saúde, no domicílio, espaços comunitários e através de telemedicina/ telemonitoramento.						
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
Cumprir as metas de estrut. da rede de Sa		nº Metas de Obras	18,00	19,00			
Cumprir as metas de estruturação da rede		UNIDADE	98,00	99,00			
Cumprir metas de estruturação da rede de		nº Metas-Equipamento	11,00	12,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
Indicadores		Índice					
Cumprir as metas de estrut. da rede de Sa		1,00					
Cumprir as metas de estruturação da rede		1,00					
Cumprir metas de estruturação da rede de		1,00					
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>				<b>4.064.580,00</b>			

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício**

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO:</b>	2025						
<b>PROGRAMA</b>	ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 0034						
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	Nº 02.21.01						
<b>OBJETIVO</b>	Administrar a Educação Básica do município nas etapas da Educação Infantil (creche e pré-escola), Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e atividade complementar.						
<b>JUSTIFICATIVA</b>	Trata-se de competência constitucionalmente atribuída ao município para atuar na educação básica: educação infantil, ensino fundamental anos iniciais, incluindo a modalidade Educação de Jovens e Adultos.						
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>			
Conselhos Municipais afetos à Educação		nº de conselhos	3,00	3,00			
Unidades Administrativas		número de unidades	9,00	9,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Índice</b>					
Conselhos Municipais afetos à Educação		3,00					
Unidades Administrativas		9,00					
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>				<b>13.403.479,93</b>			

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



## Prefeitura Municipal de Araçatuba

## Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO:	2025						
PROGRAMA	EDUCAÇÃO BÁSICA						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0035						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.21.02						
OBJETIVO	Assegurar aos alunos do sistema municipal de ensino o acesso, permanência e desenvolvimento no Ensino Fundamental, por meio de uma educação de qualidade, que concilia os valores humanos com os recursos tecnológicos. Ampliar o acesso à educação infantil, conciliando o cuidar e o educar como garantia dos direitos de aprendizagem expressos na BNCC.						
JUSTIFICATIVA	Trata-se de competência constitucionalmente atribuída ao município para atuar na educação básica: ensino fundamental anos iniciais, educação Infantil (creche e pré-escola) incluindo a modalidade de Educação de Jovens e Adultos.						
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>			
Alunos atendidos no ensino Fundamental -a		nº alunos- Ação 2119	9.587,00	9.687,00			
Alunos atendidos na Pré Escola - ação 212		nº Alunos Ação 2121	3.900,00	4.000,00			
Alunos Atendidos Atend. Educ. Especializa		nº alunos -Ação 2133	310,00	330,00			
Alunos Atendidos Ensino Fund. Integral -		nº alunos -Ação 2134	5.216,00	5.241,00			
Alunos atendidos na Creche - ação 2120		nº alunos Ação 2120	4.100,00	4.400,00			
Alunos atendidos Fundamental Fundeb - açã		nº alunos Ação 2123	9.587,00	9.687,00			
Alunos atendidos Pré - ação 2125		nº alunos Ação 2125	3.900,00	4.000,00			
Alunos atendidos do EJA - ação 2122		nº Alunos Ação 2122	250,00	255,00			
Alunos atendidos Creche Fundeb - ação 212		nº alunos Ação 2124	4.100,00	4.400,00			
Alunos atendidos Atend. Educ. Especializa		nº alunos Ação 2132	270,00	280,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Índice</b>					
Alunos atendidos no ensino Fundamental -a		9.687,00					
Alunos atendidos na Pré Escola - ação 212		4.000,00					
Alunos Atendidos Atend. Educ. Especializa		330,00					
Alunos Atendidos Ensino Fund. Integral -		5.241,00					
Alunos atendidos na Creche - ação 2120		4.400,00					
Alunos atendidos Fundamental Fundeb - açã		9.687,00					
Alunos atendidos Pré - ação 2125		4.000,00					
Alunos atendidos do EJA - ação 2122		255,00					
Alunos atendidos Creche Fundeb - ação 212		4.400,00					
Alunos atendidos Atend. Educ. Especializa		280,00					
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>				<b>216.038.819,99</b>			
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES</b>							



## Prefeitura Municipal de Araçatuba

## Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO:	2025						
PROGRAMA	SERVIÇOS DE APOIO A EDUCAÇÃO						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0047						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.21.03						
OBJETIVO	Oferecer aos alunos do sistema municipal de ensino acesso e permanência na educação básica o que inclui os serviços como transporte e merenda escolar, dentre outros, que contribuem para esse objetivo.						
JUSTIFICATIVA	Trata-se de competência constitucionalmente atribuída ao município para atuar na educação básica: educação infantil, ensino fundamental anos iniciais, incluindo a modalidade Educação de Jovens e Adultos, o que requer a oferta de serviços que apóiem a concretização da aprendizagem.						
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>			
Refeições consumidas - Ens. Fundamental -		nº refeições-Fundam.	1.756.475,00	1.826.734,00			
Alunos transportados - ação 2127		nº alunos transport.	3.690,00	3.720,00			
Percentual da Ação executada - ação 2126		Percentual	100,00	100,00			
Refeições consumidas - Creche - ação 2129		nº refeições-Creche	630.495,00	655.715,00			
Refeições consumidas - Pré-Escola - ação		nº refeições-Pré Esc	656.470,00	682.729,00			
Refeições consumidas - EJA - ação 2131		nº refeições - EJA	606.245,00	630.495,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Índice</b>					
Refeições consumidas - Ens. Fundamental -		1.826.734,00					
Alunos transportados - ação 2127		3.720,00					
Percentual da Ação executada - ação 2126		100,00					
Refeições consumidas - Creche - ação 2129		655.715,00					
Refeições consumidas - Pré-Escola - ação		682.729,00					
Refeições consumidas - EJA - ação 2131		630.495,00					
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>				<b>55.971.554,93</b>			

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



## Prefeitura Municipal de Araçatuba

## Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO:	2025						
PROGRAMA	CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0048						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.21.03						
OBJETIVO	Construir, ampliar, adequar os prédios administrativos e das escolas municipais com o objetivo de proporcionar um ambiente estimulador à aprendizagem, oferecendo conforto e segurança.						
JUSTIFICATIVA	Aumentar a oferta de vagas e de ambientes de aprendizagem, proporcionando instalações adequadas para desenvolvimento de atividades pedagógicas significativas.						
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>			
Construção de Escola do Ensino Fundamenta		% de exec.Ação 1028	90,00	100,00			
Construção de Escola de Educação Infantil		% exec. Ação 1029	90,00	100,00			
Reforma de Prédios Escolares da Educ. Inf		nº préd.ref. Aç1030	14,00	17,00			
Reformas de Prédios Escolares do Ensino F		nº préd.Ref. A 1034	12,00	15,00			
Construção de 01 prédio da SME - Ação 102		% exec. Obra Aç.1024	90,00	100,00			
Reformas de Prédios Administrativos - Açã		% Ref. Pred. Admin.	75,00	100,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Índice</b>					
Construção de Escola do Ensino Fundamenta		10,00					
Construção de Escola de Educação Infantil		10,00					
Reforma de Prédios Escolares da Educ. Inf		3,00					
Reformas de Prédios Escolares do Ensino F		3,00					
Construção de 01 prédio da SME - Ação 102		10,00					
Reformas de Prédios Administrativos - Açã		25,00					
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>				<b>18.948.172,74</b>			

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



## Prefeitura Municipal de Araçatuba

## Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO:	2025						
PROGRAMA	PRIMEIRA INFANCIA						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0052						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL	Nº 02.21.03						
OBJETIVO	Promover o desenvolvimento infantil na sua inteireza, fortalecendo e priorizando políticas, projetos e ações municipais de forma integrada com foco nos primeiros anos de vida, desde a gestação até os 06 (seis) anos de idade						
JUSTIFICATIVA	Trata-se de competência prevista na constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente para o atendimento de crianças na faixa etária de 0 (zero) a 6 (seis) anos, sendo uma fase de algumas vulnerabilidades e que requer proteção integral, fundamental para seu desenvolvimento físico, psíquico, cultural, emocional e suas habilidades sociais.						
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>			
Numero de Servidores Capacitados		UNIDADE	430,00	440,00			
Alunos Atendidos - Ação 2.181		UNIDADE	6.400,00	6.500,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Índice</b>					
Numero de Servidores Capacitados		440,00					
Alunos Atendidos - Ação 2.181		6.500,00					
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>				<b>1.117.728,54</b>			
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES</b>							



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO:</b>	2025						
<b>PROGRAMA</b>	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 9999						
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	Nº 99.99.99						
<b>OBJETIVO</b>	Atender como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais dentro da administração pública.						
<b>JUSTIFICATIVA</b>	Atender como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais dentro da administração pública.						
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>				
Manutenção de Atividade	Percentual	100,00	100,00				
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>	<b>Índice</b>						
Manutenção de Atividade	100,00						
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>	<b>20.687.400,53</b>						

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**



## Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA

## Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
<b>Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA</b>							
<b>EXERCÍCIO:</b>	2025						
<b>PROGRAMA</b>	AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 0091						
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>	AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	Nº 03.01.01						
<b>OBJETIVO</b>	Regulamentar e fiscalizar a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do município de Araçatuba. Fiscalizar o cumprimento pelas concessionárias, pelos usuários e pelo poder concedente das normas traçadas para a prestação dos serviços, zelando pela observância dos direitos, deveres e obrigações das três partes. Orientar os interessados (consumidores, prestadores do serviço e poder concedente) sobre a aplicação das normas.						
<b>JUSTIFICATIVA</b>	População de Araçatuba, particularmente os usuários desses serviços e ainda estabelecer e aprimorar canais para o relacionamento com a sociedade, por meio do atendimento telefônico gratuito, presencial, sítio eletrônico, consultas, sob a coordenação da Ouvidoria.						
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>			
REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO		Ocorrencias	321,00	1.071,00			
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		Unidade	15,00	15,00			
REFORMAS E AMPLIAÇÕES		Unidade	1,00	1,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Índice</b>					
REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO		750,00					
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		15,00					
REFORMAS E AMPLIAÇÕES		1,00					
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>				<b>3.225.000,00</b>			

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



## Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA

## Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
<b>Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA</b>							
<b>EXERCÍCIO:</b>		2025					
<b>PROGRAMA</b>							
DÍVIDA ATIVA							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		Nº 0093					
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>		AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO					
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>		Nº 03.01.01					
<b>OBJETIVO</b>							
Realização de cobrança da Dívida Ativa de água e esgoto remanescente do Departamento de Água e Esgoto de Araçatuba após a sua Concessão.							
<b>JUSTIFICATIVA</b>							
A cobrança visa atingir todos os munícipes em situação de inadimplência em período anterior a concessão do Departamento de Água e Esgoto.							
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>			
RECEBIMENTO DA DÍVIDA ATIVA		Valor	217.000,00	282.000,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Índice</b>					
RECEBIMENTO DA DÍVIDA ATIVA		65.000,00					
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>				65.000,00			
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES</b>							



**Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA**

**Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício**

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
<b>Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA</b>							
<b>EXERCÍCIO:</b>		2025					
<b>PROGRAMA</b>							
FUNDO ESPECIAL DOS SERVIDORES DO DAEA							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		Nº 0092					
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>		FUNDO ESPECIAL DOS SERVIDORES DO DAEA					
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>		Nº 03.02.01					
<b>OBJETIVO</b>							
Custear despesas com manutenção e funcionamento do Fundo Especial dos Servidores do DAEA relativos a suas aposentadorias e pensões.							
<b>JUSTIFICATIVA</b>							
Promover pagamento de proventos de todos os servidores inativos do Fundo dos Servidores do DAEA.							
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>			
APOSENTADOS E PENSIONISTAS		Qtde de inavitos	128,00	120,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Índice</b>					
APOSENTADOS E PENSIONISTAS		120,00					
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>						<b>8.560.000,00</b>	
<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES</b>							



Fundação Educacional de Araçatuba

Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
<b>Fundação Educacional de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO:</b>		2025					
<b>PROGRAMA</b>							
ENSINO SUPERIOR							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>		Nº 0201					
<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>		ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL					
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>		Nº 04.01.01					
<b>OBJETIVO</b>							
Promover o Ensino Superior em áreas de Psicologia, Administração, Economia e Pedagogia e outros a serem criados, bem como promover cursos de extensão.							
<b>JUSTIFICATIVA</b>							
Atendimentos de jovens e adultos de Araçatuba e Região.							
<b>METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>			
SALAS DE AULAS E LABORATÓRIOS		% de Obra Executada	6,00	10,00			
EVENTOS		Nro de Eventos	3,00	3,00			
FACULDADES		Unidade	8,00	9,00			
ALUNOS		Nro de Alunos	652,00	710,00			
<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO</b>							
<b>Indicadores</b>		<b>Índice</b>					
SALAS DE AULAS E LABORATÓRIOS		10,00					
EVENTOS		3,00					
FACULDADES		9,00					
ALUNOS		710,00					
<b>CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:</b>		<b>6.595.435,00</b>					

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES



**Câmara Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Câmara Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	SECRETARIA DA CÂMARA						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 01.02.00						
<b>FUNÇÃO</b>	Legislativa						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 01						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Ação Legislativa						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	031						
<b>PROGRAMA</b>	PROCESSO LEGISLATIVO						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0001						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Manutenção das Atividades da Câmara							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.001					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
12.409,00				Unidade			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					36.990.000,00		
<b>Detalhamento das ações</b>							
<p>Representar a População de Araçatuba oferecendo um espaço democrático e participativo, fiscalizando os atos da Administração Pública e legislando em Prol de uma cidade mais justa e menos desigual, assegurando o pagamento para o desenvolvimento das ações relacionadas as atividades em Plenário e apoio administrativo, correspondendo:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Sessão Ordinária, sessão Extraordinária, (leitura, discussão e votação em plenário de projeto de Lei, projeto de Resolução, projeto de Decreto Legislativo, projeto de Lei Complementar, proposta de Emenda/LOM, discussão de veto, emenda, subemenda, recurso, moção, indicação, requerimento, Ata da sessão, resumo de correspondência Pública e outras proposituras), sessão solene e audiência Pública;</li> <li>2. Divulgação dos trabalhos legislativos, assegurando-se a transparência e a participação popular;</li> <li>3. Desenvolver treinamentos e cursos de capacitação de servidores e vereadores;</li> <li>4. Adequação no plano de carreira dos servidores, podendo criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir e aumentar a remuneração dos servidores, conceder gratificação, admitir pessoa com aprovação em concurso público;</li> <li>5. Realização de concursos públicos para provimento de cargos efetivos;</li> <li>6. Contratação de estagiário e jovem aprendiz;</li> <li>7. Revisão geral/anual da remuneração dos servidores e subsídios (CF/Art.37-x);</li> <li>8. Aumento do valor do benefício de auxílio alimentação dos servidores;</li> <li>9. Contratação de serviços, inclusive para atender necessidade de deficientes auditivos;</li> <li>10. Aquisição de imóvel;</li> <li>11. Ampliação, reforma e manutenção do prédio;</li> <li>12. Contratação de serviços para manutenção das atividades do Legislativo;</li> <li>13. Atualização, modernização de serviços de sistemas e equipamentos de informática e</li> </ol>							

**Câmara Municipal de Araçatuba****Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

comunicação;

14. Contratação de serviços de informática;
15. Contratação de serviços terceirizados;
16. Aquisição de bens mobiliários;
17. Implantação integral do processo administrativo eletrônico de documentos;
18. Implantação e reforma da rede de processamento de dados e telefonia;
19. Aquisição e atualização dos equipamentos tecnológicos de informática.

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Câmara Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
<b>Câmara Municipal de Araçatuba</b>							
EXERCÍCIO	2025						
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA DA CÂMARA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 01.02.00						
FUNÇÃO	Legislativa						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 01						
SUBFUNÇÃO	Ação Legislativa						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 031						
PROGRAMA	ESCOLA LEGISLATIVA						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0101						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Escola Legislativa							
Código Atividade	Nº		2.190				
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
21,00				EVENTO			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					10.000,00		
<b>Detalhamento das ações</b>							
<p>1 - fomentar, incentivar, promover o conhecimento e capacitar o cidadão quanto ao funcionamento e temas afins relacionados às atividades institucionais do Poder Legislativo e da Administração Pública em geral;</p> <p>2 - preparar e capacitar os agentes políticos para o exercício do mandato e das funções legislativas, oferecendo suporte conceitual, principalmente no que se refere à elaboração de leis, estudos sobre matérias orçamentárias, finanças públicas e ao exercício do poder de fiscalização;</p> <p>3 - capacitar e qualificar o servidor para o exercício de suas funções, considerando suas atribuições e o setor onde estiver lotado;</p> <p>4 - propor ações e desenvolver programas e projetos de aprendizado, discussão e incentivo às práticas de cidadania, promovendo a integração da Câmara com a comunidade;</p> <p>5 - estimular pesquisas técnico-acadêmicas voltadas às atividades desenvolvidas pela Câmara, em cooperação com outras instituições de ensino;</p> <p>6 - incentivar a realização, elaboração e desenvolvimento de projetos na área da história política da Câmara, bem como a organização de eventos culturais;</p> <p>7 - planejar, organizar e coordenar a implantação da Resolução n.º 2.011, de 9 de setembro de 2019, do "Parlamento Jovem".</p> <p>Oferecer a população, estudantes de ensino médio e ensino superior a participação das atividades institucionais do Poder Legislativo e da Administração Pública em geral através da Escola Legislativa, como eventos e cursos, virtuais e presenciais, abordando diversos temas de interesse público.</p>							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
EXERCÍCIO	2025						
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DO PREFEITO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.01.01						
FUNÇÃO	Administração						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04						
SUBFUNÇÃO	Administração Geral						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº	122						
<b>PROGRAMA</b>							
ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO							
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº	0003						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Atividades de Administração e Coordenação							
Código Atividade	Nº	2.003					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100,00				Percentual			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					4.830.650,00		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Assessorar o Prefeito em assuntos afetos à Administração Municipal, e em toda as esferas de Governo, visando o cumprimento de todas as atribuições que lhes são pertinentes.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	GABINETE DO PREFEITO						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.01.01						
<b>FUNÇÃO</b>	Direitos da Cidadania						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 14						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	422						
<b>PROGRAMA</b>	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0003						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Ouvidoria Municipal							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.004					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
630,00				quantidade			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					359.292,55		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Funciona como elo entre a Administração Municipal/Munícipes e a comunidade em geral, visando Aprimorar os serviços prestados à comunidade, o respeito à justiça e à legalidade dos atos praticados pela administração pública, a valorização da participação pública e a valorização da participação popular no processo de gestão.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
EXERCÍCIO	2025						
UNIDADE EXECUTORA	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.02.01						
FUNÇÃO	Essencial à Judiciária						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 03						
SUBFUNÇÃO	Representação Judicial e Extrajudicial						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 092						
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO DA PROCURADORIA						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0004						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Atividades da Procuradoria							
Código Atividade	Nº		2.005				
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
7.500,00				UNIDADE			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					447.590,00		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Auxiliar o Sr. Prefeito e demais Secretarias do Município em assuntos do âmbito jurídico, sistematizando as atividades da Procuradoria Geral do Município, bem como representando o Município em juízo ou fora dele.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.03.01						
<b>FUNÇÃO</b>	Administração						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 04						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Planejamento e Orçamento						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	121						
<b>PROGRAMA</b>	ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0005						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Atividades da Secretaria de Governo							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.006					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
10,00				Nro de intervenções			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				2.181.410,00			
<b>Detalhamento das ações</b>							
Coordenar a gestão estratégica do Plano de Governo e determinar a realização de correções administrativas; promovendo análise política da ação governamental bem como de assuntos políticos e partidários.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.04.01						
<b>FUNÇÃO</b>	Administração						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 04						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Planejamento e Orçamento						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	121						
<b>PROGRAMA</b>	ADMINISTRAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO CIDADÃ						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0006						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Atividades de Participação Cidadã							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.007					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
14,00				nº de Eventos			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					3.707.660,00		
<b>Detalhamento das ações</b>							
<p>Manutenção de despesas com custeios e servidores pertencentes neste Centro de Custo, administrando as audiências públicas e apresentado as criticas e sugestões da População do Município, elaborando, executando, desenvolvendo e incentivando programas de esclarecimentos, e afirmação de direitos de acordo com orientações e deliberações de seus respectivos conselhos. Promover e organizar cursos, fóruns, seminários com temas de interesse de organização civil, afetos as Coordenadorias de Promoção da Igualdade Racial, da Mulher, do Idoso, da Diversidade Sexual, da Juventude e da Pessoa com Deficiência. Fomentar e apoiar o planejamento de políticas setoriais, auxiliando na capacitação das lideranças locais e no fortalecimento das organizações civis Promover eventos em datas cívicas, com assuntos relevantes . É o caso do dia 07 de setembro independência do Brasil, aniversário da cidade, Dia da Consciência Negra, Dia Internacional da Mulher. Há ainda as datas em que determinados grupos sociais são homenageados.</p>							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



## Prefeitura Municipal de Araçatuba

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
EXERCÍCIO	2025						
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.04.01						
FUNÇÃO	Assistência Social						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08						
SUBFUNÇÃO	Assistência ao Idoso						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 241						
PROGRAMA	FMDI - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0040						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Plano de Aplicação Financeira do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso							
Código Atividade	Nº		2.157				
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
20,00				nº de OSCs e Org.Pub			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					143.960,96		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Os recursos do fundo municipal da pessoa idosa serão aplicados e destinados exclusivamente para a manutenção, o financiamento ou o custeio de despesas relacionadas a: I - ações, projetos e programas de natureza intersetorial destinados à proteção, à promoção e à defesa dos direitos da pessoa idosa; II - ações, projetos, programas e serviços complementares e articulados com as políticas públicas que tenham como beneficiária direta a pessoa idosa; III - ações, projetos e programas que promovam o acesso das pessoas idosas às atividades de esporte, cultura, turismo e lazer; IV - melhoria da acessibilidade para a população idosa nos ambientes institucionais; V - campanhas de utilidade pública destinadas à promoção, à proteção e à defesa dos direitos da pessoa idosa; VI - monitoramento e avaliação de ações, projetos, programas e serviços destinados à população idosa; VII - estudos, estatísticas e pesquisas na área do envelhecimento; VIII - programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos que tenham como foco as especificidades do atendimento à população idosa; IX - estruturação dos centros de cuidados diurnos e das entidades de atendimento à pessoa idosa; X - realização de conferências nacionais, estaduais, distritais e municipais dos direitos da pessoa idosa; e XI - monitoramento local das ações, dos projetos e dos programas que tenham recebido recursos do Fundo Nacional da Pessoa Idosa, quando necessário. (Inciso acrescido pelo Decreto nº 10.042, de 3/10/2019)							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.04.01						
<b>FUNÇÃO</b>	Assistência Social						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 08						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Assistência à Criança e ao Adolescente						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	243						
<b>PROGRAMA</b>							
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0036						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Plano de Aplicação Financeira do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.106					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
20,00				nº Programa e Projet			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					2.005.636,95		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Despesas com projetos, programas e serviços voltados a promoção, proteção e defesa da criança e do adolescente.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



## Prefeitura Municipal de Araçatuba

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2025						
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.04.01						
FUNÇÃO	Assistência Social						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08						
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº	244						
PROGRAMA	AFIRMAÇÃO DE DIREITOS						
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº	0045						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Beleza Solidária							
Código Atividade	Nº	2.149					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
950,00				nº pessoas/ano			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					23.795,20		
<b>Detalhamento das ações</b>							
A iniciativa visa qualificar profissionais da área da beleza para serem agentes multiplicadores de informação ao combate a violência doméstica e familiar, a fim de reduzir os índices de violência e opressão em todos os espaços. A violência contra a integridade física e psicológica é um desafio a ser enfrentado com dedicação de toda sociedade.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.04.01						
<b>FUNÇÃO</b>	Gestão Ambiental						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 18						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Preservação e Conservação Ambiental						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	541						
<b>PROGRAMA</b>	CONCIENTIZAÇÃO POPULAR						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0046						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Reciclando o Óleo de Cozinha							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.150					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
30,00				% População Concient			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					11.897,60		
<b>Detalhamento das ações</b>							
A iniciativa visa, a conscientizar a população a fazer o descarte de maneira correta, através de divulgação palestra e panfletos nas escolas Órgãos públicos e privados, com ponto fixo para tal descarte, Ampliar o projeto, buscando incentivos e parcerias de tal modo que os supermercados, padarias e praças criem pontos de coleta voluntários; Doar os óleos de cozinha usados para as cooperativas e associações parceiras, colaborando para um trabalho de geração de emprego e renda; Implantar o projeto em Escolas públicas e privadas.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.05.01						
<b>FUNÇÃO</b>	Administração						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 04						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Comunicação Social						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	131						
<b>PROGRAMA</b>	ADMINISTRAÇÃO DE COMUNICAÇÃO						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0007						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Atividades de Comunicação							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.008					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
5.400,00				Nro de divulgações			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					5.318.170,00		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Dar transparência aos atos da Administração Pública Municipal levando informação ao cidadão de forma clara, completa e transparente. Sempre visando o seu caráter educativo, informativo ou de orientação social, para que assim a sociedade tenha conhecimento de como esta sendo feita a aplicação de recursos públicos.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.06.01						
<b>FUNÇÃO</b>	Administração						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 04						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Administração Geral						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	122						
<b>PROGRAMA</b>	ADMINISTRAÇÃO GERAL						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0008						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Atividades da Administração							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.009					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
6,00				número de unidades			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					7.059.525,00		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Aumentar a eficiência do setor publico com a implantação de processos de modernização da Administração Pública, diagnósticos e capacitações, implantação de modernas tecnologias de informação e o Aperfeiçoamento, controle, armazenamento e logística de suprimentos.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.06.02						
<b>FUNÇÃO</b>	Administração						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 04						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Administração Geral						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	122						
<b>PROGRAMA</b>	ADMINISTRAÇÃO GERAL						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0008						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Atividades de Recursos Humanos							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.010					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
5.300,00				Nro de funcionários			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				3.316.247,00			
<b>Detalhamento das ações</b>							
Implantar mecanismos e estratégias de gestão de pessoas e valorização dos servidores públicos municipais.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.06.03						
<b>FUNÇÃO</b>	Administração						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 04						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Administração Geral						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	122						
<b>PROGRAMA</b>	ADMINISTRAÇÃO GERAL						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0008						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Atividades de Compra, Materiais e Patrimônio							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.011					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100,00				% efetiv. processos			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				2.119.480,00			
<b>Detalhamento das ações</b>							
Aumentar a eficiência do setor publico com a implantação de processos de modernização da Administração Pública, diagnósticos e capacitações, implantação de modernas tecnologias de informação e o aperfeiçoamento, controle, armazenamento e logística de suprimentos.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
EXERCÍCIO	2025						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.06.04						
FUNÇÃO	Administração						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04						
SUBFUNÇÃO	Administração Geral						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº	122						
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO GERAL						
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº	0008						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Atividades de Controle de Processos							
Código Atividade	Nº	2.012					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
6,00				UNIDADE			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					976.580,00		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Gerenciar serviços de zeladoria de próprios municipais, como Paço Municipal, Rodoviária, arquivos, funerária e cemitérios.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.06.04						
<b>FUNÇÃO</b>	Administração						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 04						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Administração Geral						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	122						
<b>PROGRAMA</b>	ADMINISTRAÇÃO GERAL						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0008						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Manutenção do Terminal Rodoviário							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.013					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				UNIDADE			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					710.600,00		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Promover a manutenção e conservação do Terminal Rodoviário Municipal, proporcionando conforto aos usuários.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.06.04						
<b>FUNÇÃO</b>	Administração						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 04						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Administração Geral						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	122						
<b>PROGRAMA</b>	ADMINISTRAÇÃO GERAL						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0008						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Manutenção dos Cemitérios e Serviço Funerário							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.014					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
3,00				UNIDADE			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					3.039.740,00		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Promover a manutenção e conservação do Serviço Funerário, do Cemitério da Saúde e do Cemitério Recanto da Paz							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	DEPARTAMENTO TECNOL. DA INFORMAÇÃO E MODERN. ADMINISTRATIVA						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.06.05						
<b>FUNÇÃO</b>	Administração						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 04						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Tecnologia da Informação						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	126						
<b>PROGRAMA</b>	ADMINISTRAÇÃO GERAL						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0008						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Ativ. Depto. Tecnologia Inform. e Modern. Administr.							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.015					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				UNIDADE			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					2.493.480,00		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Promover a implantação de modernas tecnologias de informação, aumentando a eficiência do Setor Público no atendimento a população.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
EXERCÍCIO	2025						
UNIDADE EXECUTORA	DEPTO. DE COORD. UNID. AVANC. MUNIC - ATENDE FACIL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.06.08						
FUNÇÃO	Administração						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04						
SUBFUNÇÃO	Administração Geral						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº	122						
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO GERAL						
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº	0008						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Central de Atendimento							
Código Atividade	Nº	2.152					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
130.000,00				Nr atendimentos			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				3.390.145,00			
<b>Detalhamento das ações</b>							
Introduzir modernas tecnologias de informação, aumentando a eficiência e agilidade nos processos de trabalho e no atendimento aos serviços prestados à população.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
EXERCÍCIO	2025						
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.07.01						
FUNÇÃO	Administração						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04						
SUBFUNÇÃO	Administração Financeira						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº	123						
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº	0009						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Atividades Financeiras							
Código Atividade	Nº		2.016				
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
11,00				nº ações administr.			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					2.283.050,00		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Garantir as funções de planejar, coordenar, supervisionar, executar, controlar, avaliar a política tributária, contábil e financeira, gerir a legislação tributária e financeira, assessorar as demais unidades municipais em assuntos contábeis financeiros.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	DEPARTAMENTO DE RECEITA MUNICIPAL						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.07.02						
<b>FUNÇÃO</b>	Administração						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 04						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Administração de Receitas						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	129						
<b>PROGRAMA</b>	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0009						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Controle de Receitas							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.017					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100,00				% adm. politica Trib			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				5.732.320,00			
<b>Detalhamento das ações</b>							
Gerir o desenvolvimento da política tributária municipal, mantendo um sistema organizado de controle da situação fiscal dos contribuintes, no sentido de garantir eficiência e eficácia na arrecadação de tributos e rendas municipais.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	DEPARTAMENTO DE CONTROLE E GASTOS						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.07.03						
<b>FUNÇÃO</b>	Administração						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 04						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Administração Financeira						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	123						
<b>PROGRAMA</b>	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0009						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Atividades Contábeis							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.018					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100,00				% de Metas Cumpridas			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					2.967.030,00		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Elaborar propostas das peças orçamentárias, executar, controlar e avaliar as atividades de contabilização dos atos e fatos orçamentários, patrimoniais e financeiros, obedecendo a legislação vigente, elaborar balancetes mensais, demonstrativos, balanço anual, publicações e informativos determinados pela Constituição Federal e Lei de Responsabilidade Fiscal.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.07.04						
<b>FUNÇÃO</b>	Administração						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 04						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Administração Geral						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	122						
<b>PROGRAMA</b>							
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0010						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Encargos Gerais							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.024					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100,00				% Manut. Enc. Gerais			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					17.473.596,80		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Assegurar o pagamento dos encargos e das contribuições de responsabilidade gerais do município.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.07.04						
<b>FUNÇÃO</b>	Administração						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 04						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Administração Geral						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	122						
<b>PROGRAMA</b>							
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0010						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Transf. Intragovernamental - Agência Reguladora - DAEA							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.154					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100,00				% de transferencias			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					1.980.000,00		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Custear despesas com Inativos e Pensionistas, conf. lei de criação do Fundo Especial dos Servidores do DAEA - Lei Complementar nº 218 de 29/11/11.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.07.04						
<b>FUNÇÃO</b>	Segurança Pública						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 06						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Defesa Civil						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	182						
<b>PROGRAMA</b>							
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0010						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Fundo Especial de Bombeiros - FEBOM							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.022					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
9.000,00				nº atendim/ocorrecia			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					2.507.559,97		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Custear as despesas com execução dos serviços de prevenção e extinção de incêndios, busca e salvamento e outros que, por sua natureza insiram-se no âmbito de atuação do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar, conforme previsto no Convênio GSS/ATP-179/17 firmado entre o Governo do Estado e o Município de Araçatuba, sendo as ações:							
I - Prevenção e extinção de incêndios;							
II - Busca e salvamento;							
III - Aprovação de projetos de proteção contra incêndios;							
IV - Fiscalização das normas de prevenção de incêndios e de proteção à vida e ao patrimônio;							
V - Ações em situações de calamidade pública;							
VI- Resgate de acidentados e socorros diversos;							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.07.04						
<b>FUNÇÃO</b>	Energia						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 25						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Conservação de Energia						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	751						
<b>PROGRAMA</b>							
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0010						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Manutenção da Iluminação Pública							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.138					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1.294.421,00				KWH mensal			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					2.613.468,00		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Proporcionar o pagamento do consumo e a manutenção da iluminação Pública Municipal.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.07.04						
<b>FUNÇÃO</b>	Encargos Especiais						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 28						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Outros Encargos Especiais						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	846						
<b>PROGRAMA</b>	Encargos Especiais						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0000						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Inativos e Pensionistas							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	0.001					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1.140,00				nº Inativos/Pencion.			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					35.420.000,00		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Custear com o pagamento das complementações dos Inativos e Pensionistas do Município.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.07.04						
<b>FUNÇÃO</b>	Encargos Especiais						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 28						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Outros Encargos Especiais						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	846						
<b>PROGRAMA</b>	Encargos Especiais						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0000						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Divida Fundada							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	0.002					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
12,00				Parcelas Mensais			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				33.317.053,00			
<b>Detalhamento das ações</b>							
Custear com as despesas de pagamento das Dividas Fundadas do Município.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.07.04						
<b>FUNÇÃO</b>	Encargos Especiais						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 28						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Outros Encargos Especiais						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	846						
<b>PROGRAMA</b>	Encargos Especiais						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0000						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Precatórios							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	0.003					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
12,00				Nº Parcelas Precatór			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					24.378.200,00		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Custear com os pagamentos dos precatórios Especiais e Ordinários, controle dos precatórios do Município.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	FUNDO DE CUSTEIO REGIME PRÓP. DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.07.06						
<b>FUNÇÃO</b>	Administração						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 04						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Previdência Complementar						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	273						
<b>PROGRAMA</b>	Fundo de Custeio do Regime Próprio de Previdência Complementar						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0039						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Fundo de Custeio do Regime Próprio de Prev.Complem.do Munic.de Ata (FCRPPCA)							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.155					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
610,00				nº Inativos/Pencion.			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					20.130.000,00		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Custear despesas com Inativos e Pensionistas, conf.lei de criação do Fundo de Custeio do Regime Próprio de Previdência Complementar do Município de Araçatuba (FCRPPCA) - Lei Complementar nº 254 de 07/12/16.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	DEPARTAMENTO JURÍDICO						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.08.01						
<b>FUNÇÃO</b>	Essencial à Judiciária						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 03						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Representação Judicial e Extrajudicial						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	092						
<b>PROGRAMA</b>	ADMINISTRAÇÃO JURÍDICA						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0011						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Atividade de Controle Processual							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.025					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
82.000,00				UNIDADE			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					7.495.510,00		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Assessorar o Prefeito Municipal e os demais órgãos da Administração Municipal nas questões de natureza jurídica.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.08.03						
<b>FUNÇÃO</b>	Administração						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 04						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Administração Geral						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	122						
<b>PROGRAMA</b>							
ADMINISTRAÇÃO DO DIREITO DO CONSUMIDOR							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0012						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Atividade de Direito do Consumidor							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.027					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
2.300,00				Nr de atendimentos			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					965.030,00		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Buscar soluções para conflitos existentes entre consumidor/municípe x empresas em caso de insatisfações com bem ou serviço adquirido adquiridos, bem como na fiscalização de empresas que atuam em desacordo com a lei.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	GABINETE DA SECRET. MUNIC. DESENV. ECON. E REL. DO TRABALHO						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.09.01						
<b>FUNÇÃO</b>	Indústria						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 22						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Promoção Industrial						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	661						
<b>PROGRAMA</b>							
ADMINISTRAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0013						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Administração da Secretaria Desenvolv.Econ.e Rel.Trabalho							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.028					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
6,00				número de unidades			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					3.365.890,00		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Promover ações para Gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações do Trabalho, atuando em questões Industriais Econômicas e de Trabalho.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<table border="0"> <tr> <td>Inicial</td> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> <td>Alteração</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td>Inclusão</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td>Exclusão</td> <td><input type="checkbox"/></td> </tr> </table>	Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>	
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>								
EXERCÍCIO	2025							
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DA SECRET. MUNIC. DESENV. ECON. E REL. DO TRABALHO							
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.09.01							
FUNÇÃO	Indústria							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 22							
SUBFUNÇÃO	Promoção Industrial							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº	661							
PROGRAMA	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0014							
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>								
<b>Atividade</b>								
Participação em Feiras								
Código Atividade	Nº		2.029					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
100,00				UNIDADE				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					564.608,00			
<b>Detalhamento das ações</b>								
Permitir a participação do Município em Feiras Setoriais, Eventos, Workshops, palestras, visitas técnicas, exposições entre outros, prospectando e apresentando produtos e serviços existentes no arranjo produtivo local. Ter acesso a possíveis parceiros em negócios e investimentos.								

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.09.02						
<b>FUNÇÃO</b>	Trabalho						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 11						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Empregabilidade						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	333						
<b>PROGRAMA</b>							
DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0014						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Especialização de Mão de Obra							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.033					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
400,00				Nr de ações			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					21.415,68		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Ampliação das atividades existentes no programa de empregabilidade, Trabalho em Equipe, capacitação profissional em diversos segmentos, ampliando a oferta de cursos e atividades.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
EXERCÍCIO	2025						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.09.02						
FUNÇÃO	Trabalho						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 11						
SUBFUNÇÃO	Fomento ao Trabalho						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº	334						
<b>PROGRAMA</b>							
DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº	0014						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Balcão Municipal de Empregos							
Código Atividade	Nº	2.034					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
5.000,00				Pessoas			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					18.441,28		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Visa promover a oferta de divulgação de vagas para a comunidade, através de um Balcão Municipal de Empregos, fazendo o elo entre as pessoas desempregadas e as empresas que visam o preenchimento de suas vagas. Implantar ferramentas tecnológicas para cadastro e monitoramento de vagas online.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.09.02						
<b>FUNÇÃO</b>	Indústria						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 22						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Promoção Industrial						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	661						
<b>PROGRAMA</b>							
DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0014						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Desenvolvimento Economico Municipal							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.030					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100,00				Percentual			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					105.888,64		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Fortalecimento do Setor Comercial e de Serviços no Município, com a manutenção e criação de zonas e corredores comerciais.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.09.02						
<b>FUNÇÃO</b>	Indústria						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 22						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Promoção Industrial						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	661						
<b>PROGRAMA</b>							
DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0014						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Atendimento Empresarial							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.031					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100,00				Percentual			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					25.579,84		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Oferecer condições físicas e estruturais no município para o desenvolvimento industrial com padrões de sustentabilidade. Fortalecer a Sala do Empreendedor com os serviços do Via Rápida Empresa, Sebrae Aqui e Banco do Povo. Promover melhorias de infraestrutura nos parques industriais e hidroviário.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.09.02						
<b>FUNÇÃO</b>	Indústria						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 22						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Promoção Industrial						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	661						
<b>PROGRAMA</b>							
DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0014						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Centro Tecnológico de Araçatuba							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.032					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
25,00				% de Implantação			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					21.415,68		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Criação do Centro Tecnológico de Araçatuba, bem como o desenvolvimento de condomínios empresariais sustentáveis, com um plano de incentivos, oferecendo alternativas de espaços estruturados.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
EXERCÍCIO	2025						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMÉRCIO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.09.02						
FUNÇÃO	Comércio e Serviços						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 23						
SUBFUNÇÃO	Promoção Comercial						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº	691						
<b>PROGRAMA</b>							
DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº	0014						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Estruturação do Pólo Hidroviário de Araçatuba							
Código Atividade	Nº	2.037					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
25,00				% de Implantação			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					14.277,12		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Estruturação do Pólo Hidroviário de Araçatuba, com a criação de um Plano Diretor, atraindo investimentos e empresas do setor alimentício, logístico, silos e tanques de armazenamento.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	DEPARTAMENTO DE ECONOMIA						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.09.03						
<b>FUNÇÃO</b>	Comércio e Serviços						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 23						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Promoção Comercial						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	691						
<b>PROGRAMA</b>	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0014						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Banco do Povo							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.035					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1.500,00				Empreendedores			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					34.503,04		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Desenvolver ações de Microcrédito para Pessoas Físicas e Jurídicas através de Convênios com o Governo do Estado, oferecendo a oportunidade do pequeno empreendedor acessar uma linha de crédito a custo baixo, fortalecendo a economia e crescimento dos negócios, além da geração de empregos.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
EXERCÍCIO	2025						
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DA SECRETARIA MUNIC.DE DESENVOLV. AGROINDUSTRIAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.10.01						
FUNÇÃO	Agricultura						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 20						
SUBFUNÇÃO	Abastecimento						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº	605						
PROGRAMA	ABASTECIMENTO						
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº	0017						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Feiras Livres							
Código Atividade	Nº		2.039				
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
5,00				Nro de feiras			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					10.707,84		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Fomentar e organizar as feiras livres e de produtores rurais, que são importantes canais de escoamento e comercialização da agricultura familiar, dotando-as de condições adequadas para o acesso e comodidade do público consumidor..							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	GABINETE DA SECRETARIA MUNIC.DE DESENVOLV. AGROINDUSTRIAL						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.10.01						
<b>FUNÇÃO</b>	Agricultura						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 20						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Abastecimento						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	605						
<b>PROGRAMA</b>	ABASTECIMENTO						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0017						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Agricultura Urbana e Periurbana							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.040					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
12,00				nº de hortas			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					5.833,72		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Promover ações para transferência de tecnologia em horticultura e fruticultura tradicional e orgânica, estimulando e ampliando os programas de hortas comunitárias, incentivando a implantação de hortas caseiras e fortalecendo a parceria de hortas escolares junto à Secretaria Municipal de Educação.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	GABINETE DA SECRETARIA MUNIC.DE DESENVOLV. AGROINDUSTRIAL						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.10.01						
<b>FUNÇÃO</b>	Agricultura						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 20						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Abastecimento						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	605						
<b>PROGRAMA</b>	ABASTECIMENTO						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0017						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Agricultura Familiar/Compras Direta							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.041					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
200,00				nº de Produtores			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					58.893,12		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Gestão de políticas públicas voltadas ao abastecimento e segurança alimentar e nutricional. Compra Direta da Agricultura Familiar e doação simultânea aos equipamentos públicos e entidades assistenciais. Orientar e fiscalizar os produtores rurais nas compras institucionais.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	GABINETE DA SECRETARIA MUNIC.DE DESENVOLV. AGROINDUSTRIAL						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.10.01						
<b>FUNÇÃO</b>	Agricultura						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 20						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Abastecimento						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	605						
<b>PROGRAMA</b>	ABASTECIMENTO						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0017						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Mercado Municipal							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.164					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100,00				Percentual			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					30.457,86		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Administrar e organizar as atividades econômicas e sociais desenvolvidas no espaço, bem como buscar soluções jurídicas e econômicas para sua revitalização.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



## Prefeitura Municipal de Araçatuba

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2025						
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DA SECRETARIA MUNIC.DE DESENVOLV. AGROINDUSTRIAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.10.01						
FUNÇÃO	Agricultura						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 20						
SUBFUNÇÃO	Abastecimento						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº	605						
PROGRAMA	ABASTECIMENTO						
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº	0017						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
Banco de Alimentos Municipal							
Código Projeto	Nº	2.165					
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
20,00				nº Entidades Assist.			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO					11.897,60		
Detalhamento das ações							
Operacionalizar o Banco de Alimentos Municipal; estabelecer parcerias com empresas do setor alimentício, associações e cooperativas de produtores rurais para a obtenção de alimentos; manipular e distribuir às pessoas em vulnerabilidade social.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
EXERCÍCIO	2025						
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DA SECRETARIA MUNIC.DE DESENVOLV. AGROINDUSTRIAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.10.01						
FUNÇÃO	Agricultura						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 20						
SUBFUNÇÃO	Extensão Rural						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 606						
PROGRAMA	EXTENSÃO RURAL						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0015						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Projeto</b>							
Patrulha Agrícola e Mecanizada							
Código Projeto	Nº	1.005					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
6,00				Unidades			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					421.769,92		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Viabilizar patrulha mecanizada para melhoria do sistema viário e patrulha agrícola para os produtores rurais, em especial aos vinculados a agricultura familiar, com o objetivo de agregar valor a produção, propiciando o aumento de renda e o desenvolvimento econômico e social na área rural.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	GABINETE DA SECRETARIA MUNIC.DE DESENVOLV. AGROINDUSTRIAL						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.10.01						
<b>FUNÇÃO</b>	Agricultura						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 20						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Extensão Rural						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	606						
<b>PROGRAMA</b>	EXTENSÃO RURAL						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0015						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.036					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
250,00				Qtde propri rural			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					16.418,69		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Desenvolver, fomentar, capacitar, orientar, fiscalizar e acompanhar as atividades agropecuárias no município							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	GABINETE DA SECRETARIA MUNIC.DE DESENVOLV. AGROINDUSTRIAL						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.10.01						
<b>FUNÇÃO</b>	Agricultura						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 20						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Extensão Rural						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	606						
<b>PROGRAMA</b>	EXTENSÃO RURAL						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0015						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
SIM - Serviços de Inspeção Municipal							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.042					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
10,00				nº Estabelecimentos			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					20.880,29		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Orientar, acompanhar, certificar e fiscalizar a certificação de produtos de origem animal, bem como se adequar as normas para implantar o SISBI.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	GABINETE DA SECRETARIA MUNIC.DE DESENVOLV. AGROINDUSTRIAL						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.10.01						
<b>FUNÇÃO</b>	Agricultura						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 20						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Extensão Rural						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	606						
<b>PROGRAMA</b>	EXTENSÃO RURAL						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0015						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Cidadania no Campo							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.043					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				Nro de projetos			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					3.569,28		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Custear as despesas para a execução dos Programas do Cidadania no Campo.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
EXERCÍCIO	2025						
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DA SECRETARIA MUNIC.DE DESENVOLV. AGROINDUSTRIAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.10.01						
FUNÇÃO	Agricultura						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 20						
SUBFUNÇÃO	Extensão Rural						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº	606						
PROGRAMA	EXTENSÃO RURAL						
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº	0015						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
SALA DA CIDADANIA/ UMC - INCRA							
Código Atividade	Nº	2.140					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1.200,00				N de proprietário R			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					13.087,36		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Apoiar e realizar ações junto ao INCRA para regularização fundiária e Certificação de Cadastro de Imóvel Rural "CCIR", por meio do Escritório Regional de Araçatuba "Sala de Cidadania" e da Unidade Municipal de Cadastramento Rural "UMC".							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	GABINETE DA SECRETARIA MUNIC.DE DESENVOLV. AGROINDUSTRIAL						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.10.01						
<b>FUNÇÃO</b>	Agricultura						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 20						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Extensão Rural						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	606						
<b>PROGRAMA</b>	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0016						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Gerenciamento da Secretaria de Desenvolvimento Agroindustrial							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.038					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100,00				Percentual			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					4.209.964,00		
<b>Detalhamento das ações</b>							
<p>Formular, executar e acompanhar o desenvolvimento agroindustrial no município. Apoiar o produtor rural por meio de programas e projetos na área de agricultura, pecuária, abastecimento e inspeção. Custear as despesas com folha de pagamento, encargos, benefícios dos servidores e demais despesas do gabinete, bem como promover os investimentos necessários.</p>							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



## Prefeitura Municipal de Araçatuba

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2025						
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.11.01						
FUNÇÃO	Comércio e Serviços						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 23						
SUBFUNÇÃO	Turismo						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 695						
PROGRAMA	FOMENTO E GESTÃO DO DO TURISMO						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0018						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Projeto</b>							
Revitalização de Atrativos Turísticos							
Código Projeto	Nº			1.006			
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				Qtde de atrativos			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					387.200,00		
<b>Detalhamento das ações</b>							
<p>A satisfação e aprovação de visitantes a quaisquer atrativos turísticos exigem que estejam em boas condições de conservação, ofereçam bom funcionamento e sejam capazes de estimular os turistas a retornar e recomendar os locais, hoje em dia com alcance mundial facilitado pelas redes sociais. O contrário, obviamente, danifica sua imagem e conseqüentemente do próprio município como destino turístico.</p> <p>Sendo inquestionável a força do Turismo no dinamismo da economia, com expressiva geração de empregos e renda, resultando melhoria na qualidade de vida da população, manter e melhorar continuamente as estruturas já existentes e as novas que venham a ser implantadas, especificadas no Plano Diretor de Turismo e no Mapa Turístico local torna-se exigência no planejamento e execução das atividades voltadas à revitalização e permanente oferta de produtos e serviços de qualidade aos turistas.</p>							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



## Prefeitura Municipal de Araçatuba

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2025						
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.11.01						
FUNÇÃO	Comércio e Serviços						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 23						
SUBFUNÇÃO	Turismo						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº	695						
PROGRAMA	FOMENTO E GESTÃO DO DO TURISMO						
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº	0018						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Projeto</b>							
Construção e Implantação de Atrativos Turísticos							
Código Projeto	Nº			1.007			
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				UNIDADE			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					363.000,00		
<b>Detalhamento das ações</b>							
<p>Como MIT Município de Interesse Turístico, Araçatuba está comprometida em melhorar e aumentar as opções de ofertas turísticas para aumentar a atividade local e na região, tornando-se por isso imperioso construir e implantar novos atrativos, tanto em produtos quanto em serviços.</p> <p>Sendo sede administrativa da região, habitada pelo maior número de habitantes, porquanto dotada da maior estrutura disponível em todas as áreas, conforme demonstrado no Plano Diretor de Turismo, o município está pronto para liderar o desenvolvimento na RT Tietê Vivo e se destacar como destino turístico, fato que determina a busca por recursos dentro e fora dos orçamentos municipais para justificar sua qualificação e fundamentar a busca pelo reconhecimento como Estância Turística, mesmo consciente da limitação dos requisitos e grande interesse por todos os municípios com o mesmo pleito.</p> <p>Assim, os recursos pré-destinados aos MITs, via DADETUR da Secretaria Estadual de Turismo, além de eventuais emendas parlamentares e admissão de propostas voluntárias, quando disponíveis serão utilizados para construção e implantação de portais, postos de informação, rampa e demais estruturas para fomentar o turismo náutico, praia e sol, de pesca, de aventura, a gastronomia, eventos, negócios, compras, estudos e intercâmbio, atividades rurais, ecoturismo, ciclo turismo, parques, entre outras modalidades e demais instalações e prestação de serviços capazes de atrair e aumentar fluxo de turistas e corresponder às suas expectativas.</p>							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.11.01						
<b>FUNÇÃO</b>	Comércio e Serviços						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 23						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Turismo						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	695						
<b>PROGRAMA</b>	FOMENTO E GESTÃO DO DO TURISMO						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0018						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Atividades do Turismo							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.044					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
4,00				número de unidades			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				2.178.330,00			
<b>Detalhamento das ações</b>							
Garantir o funcionamento das Unidades Administrativas subordinadas a Secretaria Municipal de Turismo, estabelecidas conforme a Lei Complementar 206, de 30 de junho de 2010, com a finalidade de organizar e estruturar a atividade turística, estabelecendo parcerias entre o governo municipal e os demais setores da sociedade no desenvolvimento da Política Municipal de Turismo de Araçatuba.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



## Prefeitura Municipal de Araçatuba

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2025						
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.11.01						
FUNÇÃO	Comércio e Serviços						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 23						
SUBFUNÇÃO	Turismo						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº	695						
PROGRAMA	FOMENTO E GESTÃO DO DO TURISMO						
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº	0018						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Promoção do Turismo							
Código Atividade	Nº		2.045				
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
375,00				Qtde empreendedores			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					187.000,00		
<b>Detalhamento das ações</b>							
<p>Através de incentivos e ações, fortalecer e promover Araçatuba como destino turístico. Prover os incentivos necessários para estimular a implementação de equipamentos, como o Terminal Rodoviário, projetar plataforma específica para acolher veículos de transporte de turistas, assim como aprimorar os serviços turísticos, recursos sobre os quais a atividade se estrutura e protege aqueles que são únicos, capacitar responsáveis pelo atendimento nos serviços públicos para atividade turística, a fim de que se organizem e correspondam favoravelmente quando solicitados.</p> <p>Facilitar o acesso de informação aos turistas, seja através de Postos de Informações fixos ou itinerantes, de redes sociais, portal da Prefeitura, site específico da Secretaria Municipal de Turismo, folders, Guias e Mapa Turístico, meta basilar desta ação para tomar o destino mais conhecido e mais desejado. Disponibilizar toda informação pertinente para o Ministério do Turismo e Secretaria Estadual de Turismo, reunindo os dados que, articulados entre si e transferidos às pessoas e instituições, facilitarão as tomadas de decisões relacionadas ao desenvolvimento do turismo no município e na região. Divulgar por todos os meios conhecidos e possíveis as qualidades do turismo em Araçatuba em todas suas modalidades, especialmente os eventos de alcance internacional, a gastronomia e produtos relacionados ao turismo náutico, bem como ressaltar sua estrutura de hospedagem, transportes, comunicações, saúde e múltiplas atividades.</p>							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



## Prefeitura Municipal de Araçatuba

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2025						
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.11.01						
FUNÇÃO	Comércio e Serviços						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 23						
SUBFUNÇÃO	Turismo						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº	695						
PROGRAMA	FOMENTO E GESTÃO DO DO TURISMO						
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº	0018						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Eventos							
Código Atividade	Nº	2.046					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
10,00				Nro de eventos			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					329.858,85		
<b>Detalhamento das ações</b>							
<p>Articular-se com os calendários da região turística Tietê Vivo, harmonizando datas e ofertas de modo que a realização de eventos impulsionem o Turismo para todos, aproveitando os recursos tecnológicos disponíveis.</p> <p>A programação e realização dos mais diversos eventos em Araçatuba aproveita sua configuração pois a cidade une espaço e serviços à qualidade de sua infraestrutura, o que potencializa e permite a atração de eventos culturais, técnico-científicos, esportivos, náuticos, aventura e outros, apresentando condições favoráveis para planejamento antecipado e repetição dos eventos periódicos, como Festival Comida de Boteco, Salão São Paulo de Turismo, Café com Turismo. Torneio de Pesca. de Paramotor. Aerodelismo. Exposição Agropecuária. Bon Odori. Festa das Nações. Celebração do Natal (Natal Solidário), bem como a participação em eventos da região e nacionais. Como meta, a atividade turística em Araçatuba incluirá a programação de novos eventos capazes de atrair fluxo e aproveitar o movimento de equipamentos na região, buscando trazer e manter na cidade turistas de todas as origens, dada a força popular das manifestações artísticas como shows musicais, teatro, dança, folclore, artesanato, congressos profissionais, esportivos, de negócios, entre outros, cumprindo o principal papel do Turismo como atividade de dinamização da economia, com geração de emprego e renda, aumento na arrecadação pública, novos empreendimentos e distribuição continuada de Bem Estar.</p>							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
EXERCÍCIO	2025						
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.11.01						
FUNÇÃO	Comércio e Serviços						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 23						
SUBFUNÇÃO	Turismo						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 695						
PROGRAMA	FOMENTO E GESTÃO DO DO TURISMO						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0018						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Concurso Natal Iluminado de Araçatuba							
Código Atividade	Nº	2.177					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
6,00				Premios			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					12.000,00		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Incentivar os moradores a enfeitarem as fachadas de suas residências e os comerciantes as vitrines de seus estabelecimentos a fim de deixarem a cidade mais bonita, decorada e preparada para as festividades de final de ano, criando um ambiente acolhedor no período de Natal e assim proporcionar a confraternização entre as pessoas, atrair mais visitantes à cidade e aquecer a economia local.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.12.01						
<b>FUNÇÃO</b>	Urbanismo						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 15						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Serviços Urbanos						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	452						
<b>PROGRAMA</b>	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0019						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Atividades de Obras e Serviços Públicos							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.047					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
5,00				número de unidades			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				5.354.316,00			
<b>Detalhamento das ações</b>							
Administrar a atividade da Secretaria Municipal de Obras, Estabelecer protocolos de serviços de manutenções da malha viária do Município, bem como as limpezas de praças, canteiros centrais nas avenidas trabalho de manutenção de estradas, e ruas não pavimentadas, com uma periodicidade que ajude na trafegabilidade com segurança destes locais. A manutenção contribui para a vida das pessoas.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
EXERCÍCIO	2025						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.12.02						
FUNÇÃO	Urbanismo						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15						
SUBFUNÇÃO	Infra Estrutura Urbana						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº	451						
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº	0019						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Projeto</b>							
Construção de Valetas de Concreto - Sarjetões							
Código Projeto	Nº		1.008				
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100,00				Unidades			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					662.200,00		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Estabelecer procedimentos construtivos em concreto armado para escoamento adequado nos cruzamentos das vias públicas asfaltadas melhorando a segurança e a trafegabilidade dos municípios							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.12.02						
<b>FUNÇÃO</b>	Urbanismo						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 15						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Infra Estrutura Urbana						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	451						
<b>PROGRAMA</b>	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0019						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Projeto</b>							
Conservação e Recapeamento de Vias							
<b>Código Projeto</b>	<b>Nº</b>	1.009					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
44,50				KM			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					18.947.266,48		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Manutenção e conservação das vias urbanas e estradas rurais, para dar condições de trafegabilidade e escoamento de pessoas e produtos.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.12.02						
<b>FUNÇÃO</b>	Urbanismo						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 15						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Infra Estrutura Urbana						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	451						
<b>PROGRAMA</b>							
ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0019						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Projeto</b>							
Construção de Pontes							
<b>Código Projeto</b>	<b>Nº</b>	1.032					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
25,00				Percentual de Constr			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					1.930.000,00		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Construção de Ponte para transposição de obstáculos naturais localizados dentro do Município, encurtar distâncias e ganhar tempo para diversas atividade.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.12.02						
<b>FUNÇÃO</b>	Urbanismo						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 15						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Infra Estrutura Urbana						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	451						
<b>PROGRAMA</b>	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0019						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Manutenção de Pontes, Viadutos e Passarelas							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.148					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100,00				Percentual			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					1.902.688,75		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Manutenção e Conservação de Pontes, Viadutos e seus entorno. A segurança destes elementos estruturais é fundamental para os veículos e munícipes.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.12.02						
<b>FUNÇÃO</b>	Urbanismo						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 15						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Serviços Urbanos						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	452						
<b>PROGRAMA</b>							
ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0019						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Viação Rural							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.048					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
250,00				KM			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					1.192.678,27		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Manter as atividades de conservação das estradas rurais, realizando melhorias, criando melhores condições de trafegabilidade e escoamento de produção agrícola, dos moradores da Zona Rural e de toda a população de Araçatuba.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.12.02						
<b>FUNÇÃO</b>	Urbanismo						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 15						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Serviços Urbanos						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	452						
<b>PROGRAMA</b>	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0019						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Viação							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.049					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100,00				Percentual			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					9.790.000,00		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Gerenciamento de atividades de conservação das vias urbanas, rurais, melhorias na infraestrutura do município, objetivando uma duração de conservação destas; manutenção de veículos, máquinas e equipamentos para utilização adequada em prol da comunidade.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.12.03						
<b>FUNÇÃO</b>	Urbanismo						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 15						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Serviços Urbanos						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	452						
<b>PROGRAMA</b>							
ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0019						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Atividades de Limpeza Pública							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.050					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100,00				Percentual			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					21.730.780,63		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Manter serviços de limpeza nas vias e logradouros públicos, canteiros, praças, jardins e áreas verdes do Município, limpeza mecanizada de superfícies e de sistemas de drenagem, deixando assim a cidade limpa e organizada livre de mal cheiros na rua, evitando proliferação de vetores e etc.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
EXERCÍCIO	2025						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.12.03						
FUNÇÃO	Urbanismo						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15						
SUBFUNÇÃO	Serviços Urbanos						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 452						
<b>PROGRAMA</b>							
ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0019						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Praças e Jardins							
Código Atividade	Nº		2.051				
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
175,00				Nr de praças jardins			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					1.108.866,00		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Manter serviços de limpeza e manutenção das Praças e Jardins do Município, dando assim melhor visibilidade, e condições de uso a população.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.12.03						
<b>FUNÇÃO</b>	Urbanismo						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 15						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Serviços Urbanos						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	452						
<b>PROGRAMA</b>							
ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0019						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Obras Públicas							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.052					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100,00				Percentual manutenção			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					7.914.500,00		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Administração, conservação, manutenção, realização de pequenos reparos e obras em espaços públicos e bens públicos,							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.12.03						
<b>FUNÇÃO</b>	Urbanismo						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 15						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Serviços Urbanos						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	452						
<b>PROGRAMA</b>							
ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0019						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Coleta e Destinação do Lixo							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.176					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
6.000,00				Toneladas			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					38.539.562,03		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Manter Serviços de coleta, remoção do Lixo Residencial, Comercial e Industrial, transporte e destinação do lixo, bem como e incentivar cada vez mais a coleta seletiva.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. URBANO E HABITAÇÃO						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.13.01						
<b>FUNÇÃO</b>	Administração						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 04						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Planejamento e Orçamento						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	121						
<b>PROGRAMA</b>	ADMINISTRAÇÃO DE PLANEJAMENTO						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0020						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Atividades de Planejamento							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.053					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
3,00				número de unidades			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					14.966.600,00		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Formulação e implementação de políticas municipais de desenvolvimento urbano sustentável, de habitação de interesse social e regularização fundiária, utilizando ferramentas, materiais e equipamentos modernos de engenharia e administração de projetos, através de corpo técnico habilitado e capacitado.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.13.02						
<b>FUNÇÃO</b>	Administração						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 04						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Planejamento e Orçamento						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	121						
<b>PROGRAMA</b>	PLANEJAMENTO URBANO						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0021						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Elaboração de Código de Obras							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.054					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
50,00				Percentual			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					80.000,00		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Coordenação e elaboração de normatização para a execução de obras no Município, garantindo a expansão urbana segura e sustentável.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
EXERCÍCIO	2025						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.13.02						
FUNÇÃO	Administração						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04						
SUBFUNÇÃO	Planejamento e Orçamento						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº	121						
PROGRAMA	PLANEJAMENTO URBANO						
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº	0021						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Elaboração do Código de Uso e Ocupação do Solo							
Código Atividade	Nº	2.170					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
75,00				Percentual			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					620.000,00		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Contratação de empresa especializada para a elaboração, coordenação de normatização do código de uso e ocupação do solo, para ser utilizado para expedição de certidões de viabilidade técnica de construção.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.13.02						
<b>FUNÇÃO</b>	Administração						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 04						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Planejamento e Orçamento						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	121						
<b>PROGRAMA</b>	PLANEJAMENTO URBANO						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0021						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Elaboração da Lei de Zoneamento Urbano							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.171					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
75,00				Percentual			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					620.000,00		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Contratação de empresa especializada para a elaboração, coordenação de normatização da Lei de Zoneamento Urbano, para ser utilizado para expedição de certidões de viabilidade técnica de construção.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.13.02						
<b>FUNÇÃO</b>	Habitação						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 16						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Habitação Urbana						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	482						
<b>PROGRAMA</b>	PLANEJAMENTO URBANO						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0021						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Regularização Fundiária							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.055					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
50,00				Unidade regularizada			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					11.000,00		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Ações, estudos e gerenciamento de risco para regularização de parcelamento de solo, conjuntos habitacionais, condomínios, assentamentos precários e favelas, públicos ou privados, para fins residenciais, localizados em área urbana ou de expansão urbana.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.13.03						
<b>FUNÇÃO</b>	Urbanismo						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 15						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Infra Estrutura Urbana						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	451						
<b>PROGRAMA</b>	URBANIZAÇÃO						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0022						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Projeto</b>							
Desapropriações de Terrenos							
<b>Código Projeto</b>	<b>Nº</b>	1.010					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
200.000,00				Metros quadrados			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					682.000,00		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Desapropriação de terrenos para construção de prédios públicos e execução de obras infraestrutura urbana como abertura e prolongamento de vias, obras de arte e dispositivos viários e galerias de águas pluviais.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



## Prefeitura Municipal de Araçatuba

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2025						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.13.03						
FUNÇÃO	Urbanismo						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15						
SUBFUNÇÃO	Infra Estrutura Urbana						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº	451						
PROGRAMA	URBANIZAÇÃO						
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº	0022						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
Canalização de Córregos							
Código Projeto	Nº	1.011					
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
800,00				metros lineares			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO					4.344.000,00		
Detalhamento das ações							
Obras e Serviços relacionados à infraestrutura de águas no ambiente urbano, possibilitando o controle do impacto do aumento do escoamento decorrente da urbanização por meio do aumento da vazão obtida através da canalização, sem que tal acréscimo da vazão seja transferido para jusante, utilizando o amortecimento do volume gerado, por meio de dispositivos de contenção.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
EXERCÍCIO	2025						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.13.03						
FUNÇÃO	Urbanismo						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15						
SUBFUNÇÃO	Infra Estrutura Urbana						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº	451						
PROGRAMA	URBANIZAÇÃO						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0022						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Projeto</b>							
Galerias de Águas Pluviais							
Código Projeto	Nº	1.012					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
2.500,00				metros lineares			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					4.070.000,00		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Obras e Serviços relacionados com a infraestrutura de águas no ambiente urbano, possibilitando o controle do impacto do aumento do escoamento decorrente da urbanização, por meio da execução de galerias de águas pluviais subterrâneas.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.13.03						
<b>FUNÇÃO</b>	Urbanismo						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 15						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Infra Estrutura Urbana						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	451						
<b>PROGRAMA</b>	URBANIZAÇÃO						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0022						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Projeto</b>							
Guias Sarjetas, Calçamento e Rampas de Acessibilidade							
<b>Código Projeto</b>	<b>Nº</b>	1.013					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
35.000,00				metros lineares			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					2.145.000,00		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Obras e Serviços de infraestrutura urbana de guias, sarjetas, calçadas e rampas de acessibilidade, as quais permitam que equipamentos urbanos possam ser alcançados, acionados e vivenciados por qualquer pessoa.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
EXERCÍCIO	2025						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.13.03						
FUNÇÃO	Urbanismo						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15						
SUBFUNÇÃO	Infra Estrutura Urbana						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº	451						
PROGRAMA	URBANIZAÇÃO						
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº	0022						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Projeto</b>							
Pavimentação							
Código Projeto	Nº			1.014			
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
120.000,00				Metros quadrados			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					7.916.402,01		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Obras e Serviços de Pavimentação asfáltica que proporcionem o tráfego ordenado, confortável e seguro de veículos, com a utilização de materiais de alta durabilidade, capazes de suportar os esforços decorrentes das ações do tráfego combinadas com as condições climáticas							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
EXERCÍCIO	2025						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.13.03						
FUNÇÃO	Urbanismo						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15						
SUBFUNÇÃO	Infra Estrutura Urbana						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 451						
PROGRAMA	URBANIZAÇÃO						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0022						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Projeto</b>							
Revitalização de Áreas Urbanas							
Código Projeto	Nº	1.015					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
250,00				Metros quadrados			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					1.452.000,00		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Promover a recuperação de áreas urbanas degradadas como praças, canteiros, jardins e demais equipamentos urbanos, possibilitando melhores condições aos munícipes.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
EXERCÍCIO	2025						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.13.03						
FUNÇÃO	Urbanismo						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15						
SUBFUNÇÃO	Infra Estrutura Urbana						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 451						
PROGRAMA	URBANIZAÇÃO						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0022						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Projeto</b>							
Iluminação Pública							
Código Projeto	Nº	1.016					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
500,00				UNIDADE			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					880.000,00		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Obras e serviços de instalação, manutenção, melhoria, modernização e efficientização de iluminação pública das vias e equipamentos públicos.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.13.03						
<b>FUNÇÃO</b>	Urbanismo						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 15						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Infra Estrutura Urbana						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	451						
<b>PROGRAMA</b>	URBANIZAÇÃO						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0022						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Projeto</b>							
Implantação do Novo Paço Municipal e/ou Terminal Rodoviário							
<b>Código Projeto</b>	<b>Nº</b>	1.017					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
25,00				Percentual			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					682.000,00		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Propiciar espaço de trabalho adequado e ergonômico para os servidores e Munícipes, possibilitando o fornecimento de serviços públicos com maior eficiência e agilidade, através da implantação de um novo Paço Municipal e/ou um Terminal Rodoviário.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
EXERCÍCIO	2025						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.13.03						
FUNÇÃO	Urbanismo						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15						
SUBFUNÇÃO	Infra Estrutura Urbana						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº	451						
PROGRAMA	URBANIZAÇÃO						
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº	0022						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Projeto</b>							
Obras de Infraestrutura Urbana							
Código Projeto	Nº	1.044					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100,00				Metros			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					770.000,00		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Obras, projetos e serviços complementares, que venham a solucionar problemas de infraestrutura urbana, tendo como finalidade melhoramento de vias publicas diversas do Município.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
EXERCÍCIO	2025						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.13.03						
FUNÇÃO	Urbanismo						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15						
SUBFUNÇÃO	Infra Estrutura Urbana						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº	451						
<b>PROGRAMA</b>							
PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº	0051						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Projeto</b>							
Projetos de Iluminação Pública - Parceria Pública Privada							
Código Projeto	Nº		1.048				
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100,00				Percentual			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					1.012.000,00		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Aquisição de equipamentos e execução de obras e serviços na rede Municipal de iluminação Pública							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
EXERCÍCIO	2025						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.13.03						
FUNÇÃO	Urbanismo						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15						
SUBFUNÇÃO	Serviços Urbanos						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 452						
PROGRAMA	PROGRAMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0051						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Atividades de Iluminação Pública - Parceria Pública Privada							
Código Atividade	Nº 2.178						
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100,00				Percentual			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					7.700.000,00		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Serviços de iluminação Pública no Município de Araçatuba-SP, incluídas a modernização, efficientização, expansão, gestão, operação e manutenção do Sistema de Iluminação Pública Municipal.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
EXERCÍCIO	2025						
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB. E SUSTENTABIL.						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.14.01						
FUNÇÃO	Gestão Ambiental						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 18						
SUBFUNÇÃO	Preservação e Conservação Ambiental						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº	541						
PROGRAMA	PROTEÇÃO AMBIENTAL						
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº	0024						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Projeto</b>							
Ampliação e Gerenciamento do Aterro Sanitário Municipal							
Código Projeto	Nº			1.018			
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100,00				% Manutenção Aterro			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				1.705.000,00			
<b>Detalhamento das ações</b>							
Instalação, ampliações, adequações de aterro ou estabelecimento gestor de resíduos.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB. E SUSTENTABIL.						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.14.01						
<b>FUNÇÃO</b>	Gestão Ambiental						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 18						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Preservação e Conservação Ambiental						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	541						
<b>PROGRAMA</b>	PROTEÇÃO AMBIENTAL						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0024						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Projeto</b>							
Limpeza e Desassoreamento de Corpos Hídricos							
<b>Código Projeto</b>	<b>Nº</b>	1.020					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
5,00				UNIDADE			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					287.434,04		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Licenciamento junto ao órgão estadual, processo e atividade de retirada de acúmulos sobre o leito dos corpos hídricos.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB. E SUSTENTABIL.						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.14.01						
<b>FUNÇÃO</b>	Gestão Ambiental						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 18						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Preservação e Conservação Ambiental						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	541						
<b>PROGRAMA</b>	PROTEÇÃO AMBIENTAL						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0024						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Projeto</b>							
Construção e Gerenciamento de Ecopontos							
<b>Código Projeto</b>	<b>Nº</b>	1.031					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
0,50				UNIDADE			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					134.200,00		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Projeto executivo, obras e gestão de Ecopontos							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB. E SUSTENTABIL.						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.14.01						
<b>FUNÇÃO</b>	Gestão Ambiental						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 18						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Preservação e Conservação Ambiental						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	541						
<b>PROGRAMA</b>	PROTEÇÃO AMBIENTAL						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0024						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Parque Ecológico							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.057					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100,00				% Manut. Parque Ecol			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					70.133,90		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Atividades periódicas vinculadas ao programa de manutenção e proteção ao parque.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB. E SUSTENTABIL.						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.14.01						
<b>FUNÇÃO</b>	Gestão Ambiental						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 18						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Preservação e Conservação Ambiental						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	541						
<b>PROGRAMA</b>	PROTEÇÃO AMBIENTAL						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0024						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Zoológico Municipal							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.058					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100,00				% Manut. do Zoológ.			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				3.377.330,00			
<b>Detalhamento das ações</b>							
Manutenção do plantel do Zoológico.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB. E SUSTENTABIL.						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.14.01						
<b>FUNÇÃO</b>	Gestão Ambiental						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 18						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Preservação e Conservação Ambiental						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	541						
<b>PROGRAMA</b>	PROTEÇÃO AMBIENTAL						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0024						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Horto Municipal							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.059					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100,00				% Manut. Horto			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					41.433,74		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Gestão integrada do Horto Municipal.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
EXERCÍCIO	2025						
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB. E SUSTENTABIL.						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.14.01						
FUNÇÃO	Gestão Ambiental						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 18						
SUBFUNÇÃO	Preservação e Conservação Ambiental						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº	541						
PROGRAMA	PROTEÇÃO AMBIENTAL						
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº	0024						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Recomposição de Matas Ciliares e Reflorestamento							
Código Atividade	Nº	2.060					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
0,70				Hectare			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					38.500,00		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Projeto executivo de implantação e de reflorestamento e/ou proteção de matas ciliares							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB. E SUSTENTABIL.						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.14.01						
<b>FUNÇÃO</b>	Gestão Ambiental						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 18						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Preservação e Conservação Ambiental						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	541						
<b>PROGRAMA</b>	PROTEÇÃO AMBIENTAL						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0024						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Arborização Urbana							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.135					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1.000,00				nº Mudás Plantadas			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					19.274,11		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Planejar e executar, plantios e condução da arborização urbana do município.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB. E SUSTENTABIL.						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.14.01						
<b>FUNÇÃO</b>	Gestão Ambiental						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 18						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Preservação e Conservação Ambiental						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	541						
<b>PROGRAMA</b>	PROTEÇÃO AMBIENTAL						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0024						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Programas de Conscientização da Coleta Seletiva							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.136					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
80,00				% População atingida			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					16.400,49		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Conscientização dos programas e equipamentos públicos destinados à deposição de resíduos recicláveis, melhorando a qualidade dos resíduos depositados ao maciço do aterro, aumentando sua vida útil; bem como o reaproveitamento e reciclagem sustentável.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB. E SUSTENTABIL.						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.14.01						
<b>FUNÇÃO</b>	Gestão Ambiental						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 18						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Preservação e Conservação Ambiental						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	541						
<b>PROGRAMA</b>	PROTEÇÃO AMBIENTAL						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0024						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Políticas sócio-ambientais							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.137					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
10,00				nº de Eventos			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					11.000,00		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Programas periódicos de educação ambiental com abrangência em programas institucionais e eventos informativos.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
EXERCÍCIO	2025						
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB. E SUSTENTABIL.						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.14.01						
FUNÇÃO	Gestão Ambiental						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 18						
SUBFUNÇÃO	Preservação e Conservação Ambiental						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº	541						
<b>PROGRAMA</b>							
FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DOS ANIMAIS DE ARAÇATUBA							
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº	0044						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Fundo Municipal de Proteção dos Animais de Araçatuba - FUMPA							
Código Atividade	Nº		2.092				
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100,00				% Uso do Recurso			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					16.500,00		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Administrar os recursos arrecadados pelo FUMPA destinando, de acordo com Lei Municipal nº 8.353/2021, efetuando a manutenção do mesmo em prol do bem estar animal.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
EXERCÍCIO	2025						
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB. E SUSTENTABIL.						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.14.01						
FUNÇÃO	Gestão Ambiental						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 18						
SUBFUNÇÃO	Controle Ambiental						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 542						
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0023						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Atividades do Meio Ambiente							
Código Atividade	Nº	2.056					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100,00				% manut. Meio Ambien			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					6.407.390,48		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Implementar a política Municipal de Meio Ambiente e melhorias no Ecossistema de Araçatuba, bem como auxiliar o prefeito nos temas ambientais do Município.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
EXERCÍCIO	2025						
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMB. E SUSTENTABIL.						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.14.01						
FUNÇÃO	Gestão Ambiental						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 18						
SUBFUNÇÃO	Controle Ambiental						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº	542						
PROGRAMA	PROTEÇÃO AMBIENTAL						
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº	0024						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Projeto</b>							
Implantação e Gerenciamento de Usina de Reciclagem							
Código Projeto	Nº			1.019			
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
25,00				% de Implantação			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					606.308,09		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Projeto executivo e obras de implantação de usina de reciclagem de resíduos .							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	DEPARTAMENTO DE GESTÃO E PROTEÇÃO AMBIENTAL						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.14.02						
<b>FUNÇÃO</b>	Gestão Ambiental						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 18						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Preservação e Conservação Ambiental						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	541						
<b>PROGRAMA</b>	PROTEÇÃO ANIMAL						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0049						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Clínica Veterinária Meu Pet							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.169					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
540,00				Nro atendimento mens			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					4.257.550,00		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Operacionalização da Clínica Veterinária, fornecendo o serviço de assistência à saúde animal de cães e gatos da comunidade local, visando a promoção da saúde e do bem-estar-animal, o diagnóstico de zoonoses e atendimento a animais vítimas de maus tratos no município de Araçatuba.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
EXERCÍCIO	2025						
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.15.01						
FUNÇÃO	Segurança Pública						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 06						
SUBFUNÇÃO	Policiamento						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº	181						
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO DO TRÂNSITO						
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº	0025						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Administração e Implantação da Política de Mobilidade Urbana							
Código Atividade	Nº 2.061						
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
6,00				Nr de ações			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					11.058.630,00		
<b>Detalhamento das ações</b>							
<p>Melhorias do Tráfego viário e preservação de segurança e conforto à população, através da manutenção dos equipamentos de trânsito, sinalização, controle de semáforos, orientações, campanhas Educativas, engenharia de tráfego e fiscalização permanente, implementando ações para aperfeiçoar a acessibilidade com identificações de nomes de ruas, praças e avenidas, indicativas de Hospitais, estabelecimentos de saúde, escolas, órgãos públicos e privados. A aplicação dessas medidas garantirá melhores condições de segurança, facilitando a mobilidade das pessoas e meios de transportes.</p> <p>- Criar política de incentivo ao uso de transporte coletivo urbano pela população, de modo que melhore a fluidez do trânsito e contribua com a redução de gás carbônico produzido pelos automóveis</p>							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.15.01						
<b>FUNÇÃO</b>	Segurança Pública						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 06						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Policciamento						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	181						
<b>PROGRAMA</b>	ADMINISTRAÇÃO DO TRÂNSITO						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0025						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Repasse ao Segundo Batalhão de Polícia Militar do Interior							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.168					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
8,00				% sobre multas arrec			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					55.000,00		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Repasse mesal ao Segundo Batalhão de Polícia Militar do Interior (2º BPM-I) do percentual de 8% da arrecadação das multas geradas por Autos de Infração de Transito lavradas pela Polícia Militar no Município de Araçatuba, por meio de aquisição de bens materiais, serviços e outras despesas com insumos destinados ao policiamento e fiscalização, conforme Lei Municipal nº 8.376 de 27/08/2021.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
EXERCÍCIO	2025						
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.15.01						
FUNÇÃO	Urbanismo						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 15						
SUBFUNÇÃO	Transportes Coletivos Urbanos						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 453						
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO DO TRÂNSITO						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0025						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Auxílio à Concessionária de Serviço de Transporte Coletivo Urbano							
Código Atividade	Nº 2.167						
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				N concessionaria			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					110.000,00		
<b>Detalhamento das ações</b>							
<p>Conceder auxílio à concessionária de serviço de transporte coletivo urbano de passageiros de Araçatuba em forma de subvenção econômica, para garantia da prestação do serviço, objetivando: Impedir eventual interrupção, por ausência de recursos operacionais, dos serviços de transporte coletivo urbano de passageiros no município de Araçatuba; viabilizar a prestação dos serviços com regularidade e continuidade, observando-se os princípios da eficiência, segurança e cortesia; Impedir elevado aumento da tarifa pública paga pelos usuários pela fruição dos serviços, observando-se o princípio da modicidade tarifária; garantir adequada e eficiente prestação dos serviços, em atenção ao interesse público da população; viabilizar ao usuário a manutenção das linhas e horários existentes.</p>							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.16.01						
<b>FUNÇÃO</b>	Administração						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 04						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Administração Geral						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	122						
<b>PROGRAMA</b>	ADMINISTRAÇÃO DA SEGURANÇA						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0026						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Manutenção do Tiro de Guerra							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.162					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100,00				nº de alistamento-TG			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					94.600,00		
<b>Detalhamento das ações</b>							
O Tiro de Guerra Organização Militar do Exército Brasileiro que funciona em parceria com a Prefeitura Municipal de Araçatuba para atender jovens que prestam o Serviço Militar Inicial, os quais se alistam no ano que completam 18 anos de idade. Funcionamento como Escola de Civismo e Cidadania, contribuindo diretamente para a formação de jovens conscientes de seus direitos, deveres, patriotismo, como cidadãos e munícipes conscientes da realidade municipal.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.16.01						
<b>FUNÇÃO</b>	Administração						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 04						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Administração Geral						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	122						
<b>PROGRAMA</b>	ADMINISTRAÇÃO DA SEGURANÇA						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0026						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Manutenção da Junta Militar							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.163					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1.200,00				nº de alistamento-JM			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					83.600,00		
<b>Detalhamento das ações</b>							
<p>A Junta Militar Órgão Executor do serviço militar no município administrativo por intermédio da Delegacia de Serviço Militar e mantido pela Prefeitura, sendo presidida pelo prefeito municipal. A Junta tem como funções o alistamento militar, emissão de documentos pertinentes ao Exército Brasileiro e regularização da situação militar. A instituição presta outros serviços como dispensa e adiamento de incorporação, notoriamente incapaz, inserção e eximção do serviço militar, seleção, serviço alternativo ao serviço militar, recusa e prestação de serviço militar obrigatório, reaquisição de direitos políticos, preferencialmente e transferência de Forças Armadas, unificação do alistamento, reabilitação, retificação dos dados e opção de nacionalidade.</p>							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.16.01						
<b>FUNÇÃO</b>	Segurança Pública						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 06						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Policiamento						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	181						
<b>PROGRAMA</b>	ADMINISTRAÇÃO DA SEGURANÇA						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0026						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Administração da Segurança Pública							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.062					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
17.500,00				nº de patrulhamento			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				21.943.985,06			
<b>Detalhamento das ações</b>							
Zelar pela ordem pública e pela incolumidade das pessoas e do patrimônio, planejando, implantando e avaliando programas e projetos para gestão da defesa social.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.17.01						
<b>FUNÇÃO</b>	Cultura						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 13						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	391						
<b>PROGRAMA</b>							
Patrimônio Histórico, Artístico e Arquitetônico							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0041						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Projeto</b>							
Construção, reforma, recuperação, restauração, revitalização de espaços e equipamentos cultura							
<b>Código Projeto</b>	<b>Nº</b>	1.002					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
11,00				números unidades			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					432.541,41		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Construção de novas unidades musicologias, como o Museu do Carnaval. Execução de trabalhos de reforma, recuperação, restauração e revitalização de equipamentos culturais de relevância histórica, artística ou arquitetônica, como a casa de Cultura Adelino Brandão, MAAP, Centro Cultural Ferroviário, Museu Marechal Cândido Rondon, Museu dos Ferroviários "Moisés Joaquim Rodrigues", Museu do Som, da Imagem e Comunicação "Alcides Mazini", Centro Cultural Ferroviário e Vila Ferroviária.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.17.01						
<b>FUNÇÃO</b>	Cultura						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 13						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	391						
<b>PROGRAMA</b>							
Patrimônio Histórico, Artístico e Arquitetônico							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0041						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Projeto</b>							
Modernização, Restauração, Recuperação, Manutenção e Implantação de Museus							
<b>Código Projeto</b>	<b>Nº</b>	1.003					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
6,00				quantidade			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					191.307,40		
<b>Detalhamento das ações</b>							
<p>O município é rico em memória e sua preservação se dá através do conjunto de museu existentes e do acervo que abrigam. O correto armazenamento, manuseio, higienização e a exposição correta de documentos, móveis e objetos, requer cuidados específicos, incluindo serviços técnicos para catalogação, triagem, recuperação e relatórios de interesse ou não, do acervo. Além disso, acervos já existentes e futuros acervos que serão expostos, requerem projeto expográfico. Recuperação do material que irá compor o acervo do Museu do Carnaval, Museu Indígena e Museu da Cultura Popular. Processos e serviços para a formalização e implantação de novos museus.</p>							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.17.01						
<b>FUNÇÃO</b>	Cultura						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 13						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	391						
<b>PROGRAMA</b>	Patrimônio Histórico, Artístico e Arquitetônico						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0041						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Projeto</b>							
Construção, Reforma e Revitalização De Espaços e Equipamentos Culturais							
<b>Código Projeto</b>	<b>Nº</b>	1.004					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
8,00				nº Eqto. Cultural			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					642.068,98		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Construção de novos equipamentos culturais, ou reforma de imóvel para a implantação da Escola Municipal de Artes. Execução de trabalhos de reforma, recuperação e revitalização de equipamentos culturais, como Teatro Castro Alves, Complexo Cultural Bandeiras (Biblioteca Municipal, Teatro Paulo Alcides Jorge, Espaço de Exposições), Teatro Aberto Tom Jobim, Anfiteatro (aberto) "Zé Calixto", Estação Cidadania.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



## Prefeitura Municipal de Araçatuba

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2025						
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.17.01						
FUNÇÃO	Cultura						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 13						
SUBFUNÇÃO	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº	391						
PROGRAMA	Patrimônio Histórico, Artístico e Arquitetônico						
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº	0041						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Projeto</b>							
Recuperação, restauração e revitalização de Bens Culturais							
Código Projeto	Nº	1.021					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
3,00				nº Bens Restaurados			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					185.358,61		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Recuperação de obras de arte, próprios culturais, da fachada dos imóveis que formam a Vila Ferroviária, do antigo bebedouro de cavalos, outros bens de valor histórico, artístico, arquitetônico e cultural, móveis ou imóveis, materiais ou imateriais.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.17.01						
<b>FUNÇÃO</b>	Cultura						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 13						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Difusão Cultural						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	392						
<b>PROGRAMA</b>	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA CULTURA						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0027						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Manutenção e Atividades da Cultura							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.063					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
14,00				nº de Unidades			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					4.487.793,57		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Garantir o funcionamento das unidades e equipamentos públicos de cultura subordinados à Secretaria Municipal de Cultura, sendo eles: Casa da Cultura Adelino Brandão, Complexo Cultural Bandeira, composto pela Biblioteca Municipal Rubens do Amaral, teatro Paulo Alcides Jorge e Saguão de Artes "Mildred Pacitti Rocha", Museu Marechal Cândido Rondon, Museu dos Ferroviários "Moisés Joaquim Rodrigues", Museu Araçatubense de Artes Plásticas, Estação Cidadania, Teatro Castro Alves, Teatro Aberto Tom Jobim, Anfiteatro (aberto) "Zé Calixto", Museu do Som, Imagem e Comunicação "Alcides Mazzini" e Centro Cultural Ferroviário.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.17.01						
<b>FUNÇÃO</b>	Cultura						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 13						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Difusão Cultural						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	392						
<b>PROGRAMA</b>	Difusão Cultural						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0042						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Eventos Culturais							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.064					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
16,00				número de ações			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					1.816.100,00		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Promover e incentivar a realização de ações culturais, por iniciativa do Município e/ou associação com outros entes de governo ou da iniciativa privada, que estejam dentro do calendário oficial de eventos da cidade, de forma a oferecer à população, ampla gama de atividades e eventos que atendam as necessidades de fruição da Cultura. Fortalecer as iniciativas culturais relacionadas à cultura popular e promovidas por associações e entidades do município, como o Bon Odori. Auxiliar e garantir a realização de ações ligadas à cultura, etnias e diversidades, cumprindo os direitos fundamentais.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
EXERCÍCIO	2025						
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.17.01						
FUNÇÃO	Cultura						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 13						
SUBFUNÇÃO	Difusão Cultural						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº	392						
PROGRAMA	Difusão Cultural						
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº	0042						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Fundo Municipal de Apoio à Cultura							
Código Atividade	Nº	2.065					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
35,00				número			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					1.184.823,09		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Promover o fomento às atividades do setor cultural e à preservação do patrimônio histórico e cultural do Município.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
EXERCÍCIO	2025						
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.17.01						
FUNÇÃO	Cultura						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 13						
SUBFUNÇÃO	Difusão Cultural						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº	392						
PROGRAMA	Formação cultural						
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº	0043						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Dança							
Código Atividade	Nº		2.142				
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
600,00				nº de vagas			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					756.726,56		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Assegurar o pleno funcionamento e a constante renovação dos quadros de projetos, programas, ações ou atividades que tenham como objetivo a dança, abrangendo toda a sua diversidade técnica. Garantir o funcionamento da Escola Municipal de Dança - Ballet Municipal, através do oferecimento de aulas gratuitas, uniformes, figurinos e materiais necessários para a correta realização das atividades. Apoiar ações que contribuam para o fortalecimento da dança, com o objetivo de tornar Araçatuba, um centro de referência desta linguagem no estado de São Paulo.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
EXERCÍCIO	2025						
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.17.01						
FUNÇÃO	Cultura						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 13						
SUBFUNÇÃO	Difusão Cultural						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 392						
PROGRAMA	Formação cultural						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0043						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Formação, Capacitação, Qualificação, Profissionalizações agentes cultural e população.							
Código Atividade	Nº 2.143						
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
7,00				número de ações			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					71.858,52		
<b>Detalhamento das ações</b>							
<p>Promover a realização de atividades formativas, de curta e/ou longa duração, com o objetivo de formar e qualificar profissionalmente, agentes culturais, artistas, produtores e trabalhadores da cultura. Investir na capacitação das pessoas ligadas aos setores que podem alavancar a economia criativa no município, como os artesãos. Garantir a contratação de atividades formativas para a Escola Municipal de Artes e Estação Cidadania.</p> <p>- Investir na capacitação de agentes culturais, artistas, produtores, trabalhadores da cultura, pessoas ligadas ao setor e artesãos para que elaborem projetos, participem e concorram a editais de fomentos públicos e privados.</p>							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.17.01						
<b>FUNÇÃO</b>	Cultura						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 13						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Difusão Cultural						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	392						
<b>PROGRAMA</b>	Formação cultural						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0043						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Música e Corporações Musicais							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.144					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100,00				n de apres. musicais			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					572.520,10		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Assegurar e fortalecer o funcionamento das corporações musicais municipais existentes, efetivar o grupo de aprendizes da Banda Municipal Bruno Zago, possibilitar o surgimento de novos grupamentos, profissionais ou não. Garantir a formação, capacitação, qualificação e reciclagem de músicos oriundos de projetos públicos e/ou escolas de formação musical particulares. Fortalecer o setor musical.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
EXERCÍCIO	2025						
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.17.01						
FUNÇÃO	Cultura						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 13						
SUBFUNÇÃO	Difusão Cultural						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº	392						
PROGRAMA	Formação cultural						
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº	0043						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Teatro							
Código Atividade	Nº	2.145					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
70,00				nº de vagas			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					28.743,41		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Promover atividades formativas, incentivar a produção e circulação de apresentações teatrais, auxiliando na difusão da arte teatral. Incentivar a participação de jovens nas atividades ligadas ao teatro, utilizando os equipamentos existentes, criando o Circuito do Teatro, movimentando as pessoas de todos os bairros.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.18.01						
<b>FUNÇÃO</b>	Desporto e Lazer						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 27						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Desporto Comunitário						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	Nº 812						
<b>PROGRAMA</b>	ADMINISTRAÇÃO DO ESPORTE						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 0028						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Projeto</b>							
Construções, Ampliações, Reforma Adequação Áreas Esportiva							
<b>Código Projeto</b>	<b>Nº</b>	1.022					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				UNIDADE			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					275.548,41		
<b>Detalhamento das ações</b>							
<p>A Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Recreação possui inúmeros espaços esportivos de administração direta, que oferecem diversas atividades para a saúde, bem-estar, lazer e recreação. Destes destacam-se 4 ginásios de esportes, 1 quadra poliesportiva, 1 conjunto aquático, 4 campos de futebol, incluindo o estádio, 1 pista de atletismo, 2 canchas de bocha, 1 cancha de malha, 2 quadras de vôlei de areia. A proposta é reformar alguns espaços, para atendimento as atividades propostas, como Yoga, alongamento, instalar mesas e bancos para jogos de mesa em praças oferecendo melhor qualidade para as práticas esportivas. Nos espaços podem ser oferecidas atividades de natação, lutas variadas, dança, ginástica, futebol, voleibol, basquete, handebol, alongamento, caminhada, dentre outras. Todas as atividades e espaços são pensados para o atendimento da população nas diferentes faixas etárias. Adequar espaços para o atendimento as atividades da terceira idade. Adequar e implantar academias ao ar livre e parques infantis em praças. Adequar a piscina do CSU e melhorar a pista de atletismo do estádio Adhemar de Barros.</p>							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
EXERCÍCIO	2025						
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.18.01						
FUNÇÃO	Desporto e Lazer						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 27						
SUBFUNÇÃO	Desporto Comunitário						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 812						
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO DO ESPORTE						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0028						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Projeto</b>							
Aquisição de Veículos para Transporte Diversos							
Código Projeto	Nº			1.023			
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				quantidade			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					71.849,60		
<b>Detalhamento das ações</b>							
<p>Atletas participam constantemente de competições esportivas em âmbito regional e estadual. Assim é de extrema importância a aquisição de veículos automóvel, van, micro ônibus, ônibus, para o atendimento as demandas de viagens e transportes de atletas ou pessoas de várias idades e materiais esportivos nas competições, jogos, eventos, congressos, etc, e que estejam representando Araçatuba nestes eventos, sendo necessário a aquisição de novos e mais veículos em relação aos que dispomos atualmente.</p>							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
EXERCÍCIO	2025						
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.18.01						
FUNÇÃO	Desporto e Lazer						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 27						
SUBFUNÇÃO	Desporto Comunitário						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº	812						
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO DO ESPORTE						
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº	0028						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Desenvolvimento do Esporte Amador							
Código Atividade	Nº	2.067					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
4,00				número de unidades			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					7.123.359,00		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Desenvolver e promover o incentivo ao desenvolvimento do esporte amador na cidade de Araçatuba, criando práticas de Lazer e Recreação. Atuar na formação e desenvolvimento de atletas e equipes esportivas, propiciando treinamento e a participação de atletas e equipes esportivas em competições estaduais, interestaduais e nacionais. Fomentar à prática e o desenvolvimento do esporte entre crianças e adolescentes. Promover capacitação, eventos, seminários, cursos e assemelhados para difusão dos benefícios dos esportes, bem como campanhas para conscientização da necessidade de preservação dos espaços destinados à práticas esportivas. Propiciar capacitação das equipes técnicas.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.18.01						
<b>FUNÇÃO</b>	Desporto e Lazer						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 27						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Desporto Comunitário						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	812						
<b>PROGRAMA</b>	ADMINISTRAÇÃO DO ESPORTE						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0028						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Desenvolvimento do Esporte em Caráter Social							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.068					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1.000,00				Nro de pessoas			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					368.896,00		
<b>Detalhamento das ações</b>							
<p>A promoção de programas e projetos sociais está ligada as mais diferentes instituições e agentes. A implementação de projetos sócio-esportivos tem por objetivo promover o acesso à todas as pessoas e por meio do esporte promover valores e comportamentos. O desporto, de maneira geral assume papel de grande formador e transformador social através de seus valores ou de valores sociais previamente determinados. Neste sentido a orientação de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, no sentido de promover a cultura esportiva como melhor estilo de vida ativa, na fruição do lazer solidificando hábitos inerentes, tendo na prática esportiva fatores de bem-estar, solidificando a comunidade como um todo, acarretando reflexos na sociedade. Criação do programa Adote um Atleta. Fortalecer programas como o Projeto AGIR e Projeto Midas, atendendo crianças e adolescentes. Fortalecer parcerias com órgãos do Sistema "S" e com o governo Estadual e Federal. Viabilizar novas ciclovias na cidade e oportunizar a prática do ciclismo. Implantar junto as praças esportivas o Programa Hightec, com acesso gratuito a internet.</p>							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
EXERCÍCIO	2025						
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.18.01						
FUNÇÃO	Desporto e Lazer						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 27						
SUBFUNÇÃO	Desporto Comunitário						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 812						
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO DO ESPORTE						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0028						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Jogos Abertos Fase Regional							
Código Atividade	Nº		2.069				
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
400,00				nº de Atletas			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					180.840,00		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Os Jogos Regionais têm por objetivo favorecer o desenvolvimento da prática esportiva nos Municípios do Estado de São Paulo por meio da competição, buscar os melhores atletas ou equipes em cada uma das Regiões Esportivas, visando a participação nos Jogos Abertos "Horácio Baby Barioni", e contribuir para o aprimoramento técnico das diversas modalidades em disputa. Os jogos regionais servem de classificatórios para os Jogos Abertos. Ampliar a participação de atletas nas diversas modalidades esportivas							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.18.01						
<b>FUNÇÃO</b>	Desporto e Lazer						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 27						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Desporto Comunitário						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	812						
<b>PROGRAMA</b>	ADMINISTRAÇÃO DO ESPORTE						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0028						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Atividades do Fundo Pró Esporte							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.070					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100,00				Percentual			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					267.196,09		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Fundo criado em 09/02/1995, através da lei nº 4368, sendo composto por recursos provenientes de cessão de área (espaços físicos), recolhimento de diversas taxas (aluguel de quadra, escola de natação, hidroginástica e outros). Os recursos do fundo pró esporte são utilizados para o desenvolvimento de programas relacionados ao esporte amador, lazer e recreação, dentro do município de Araçatuba, atendendo inúmeros atletas, das mais variadas idades e modalidades, oportunizando a prática do desporto e oferecendo condições de sua prática, com materiais e espaços específicos.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<table border="0"> <tr> <td>Inicial</td> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> <td>Alteração</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td>Inclusão</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td>Exclusão</td> <td><input type="checkbox"/></td> </tr> </table>	Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>	
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>								
EXERCÍCIO	2025							
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO							
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.18.01							
FUNÇÃO	Desporto e Lazer							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 27							
SUBFUNÇÃO	Desporto Comunitário							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº	812							
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO DO ESPORTE							
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº	0028							
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>								
<b>Atividade</b>								
Jogos Abertos do Interior								
Código Atividade	Nº		2.072					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
300,00				nº de Atletas				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>						436.700,00		
<b>Detalhamento das ações</b>								
Com o objetivo de desenvolvimento da prática desportiva nos municípios do Estado, classificados através dos Jogos Regionais e a contribuição para o aprimoramento técnico de diversas modalidades esportivas, nas categorias masculina e feminina. Para participar dos Jogos Abertos os atletas ou equipes devem ter participado dos Jogos Regionais e conseguido classificação para os mesmas, seja nas modalidades individuais ou coletivas. Ampliar a participação de atletas nas diversas modalidades esportivas.								

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
EXERCÍCIO	2025						
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.18.01						
FUNÇÃO	Desporto e Lazer						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 27						
SUBFUNÇÃO	Desporto Comunitário						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 812						
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO DO ESPORTE						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0028						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Competições Esportivas Diversas							
Código Atividade	Nº	2.076					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
12,00				nº de competições			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					529.232,00		
<b>Detalhamento das ações</b>							
<p>A participação em eventos esportivos, sejam campeonatos ou amistosos servem para que a equipe ou o atleta aprimore suas capacidades e habilidades e ao mesmo tempo seja "comparado" a outros atletas de sua categoria. A integração e participação dos atletas nestes eventos é essencial para que ele ou a equipe obtenham sucesso nas competições futuras. Serve, também, para motivar quem já está nesse meio há mais tempo e desenvolver nos iniciantes o gosto pela participação em competições. Implementar o circuito de corridas de Araçatuba e os jogos escolares municipais.</p>							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
EXERCÍCIO	2025						
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.18.01						
FUNÇÃO	Desporto e Lazer						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 27						
SUBFUNÇÃO	Desporto Comunitário						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 812						
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO DO ESPORTE						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0028						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Auxílio Atleta							
Código Atividade	Nº		2.083				
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
130,00				nº de Atletas			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					572.000,00		
<b>Detalhamento das ações</b>							
<p>Seu principal objetivo é fomentar o esporte e garantir que o atleta se dedique ao esporte que pratica e participe das competições. A prioridade é que o auxílio seja pago a atletas que pratiquem algum esporte que compõe os programas dos Jogos Abertos, sendo destinado prioritariamente aos atletas praticantes dos esportes de competição, que representem Araçatuba nestes jogos e que alcancem resultados satisfatórios. Ampliar o atendimento aos atletas contemplados com o auxílio, tanto em termos de valores quanto em quantidades</p>							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.18.01						
<b>FUNÇÃO</b>	Desporto e Lazer						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 27						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Desporto Comunitário						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	812						
<b>PROGRAMA</b>	ADMINISTRAÇÃO DO ESPORTE						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0028						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Eventos Esportivos							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.086					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
5,00				nº de Eventos			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					77.550,00		
<b>Detalhamento das ações</b>							
<p>As atividades recreativas são sempre ótima maneira de começar a inserir o esporte na vida de um indivíduo. Estes eventos esportivos e recreativos são cada vez mais comuns por sua capacidade de motivar práticas e novas vivências através de entretenimento, visando ganhos físicos, intelectuais, terapêuticos e proporcionam a possibilidade da descoberta de novos talentos esportivos. Incluir os programas Virada Esportiva, Domingo na Praça e as Ruas de Lazer nos bairros, na sua maioria realizadas em locais públicos como escolas.</p>							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



## Prefeitura Municipal de Araçatuba

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2025						
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.18.01						
FUNÇÃO	Desporto e Lazer						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 27						
SUBFUNÇÃO	Desporto Comunitário						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº	812						
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO DO ESPORTE						
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº	0028						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Jogos da Melhor Idade - JOMI							
Código Atividade	Nº	2.101					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
150,00				nº de Atletas			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					474.700,00		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Com o objetivo central de promover o desenvolvimento da prática desportiva entre os idosos, com idades acima de 60 anos, em todos os municípios do Estado. Os Jogos da Melhor Idade são organizados e realizados pela Secretaria de Estado de Esportes e têm por objetivo valorizar e estimular a prática esportiva, como fator de promoção de saúde e bem estar, resgatando a auto estima para melhor convívio social dos idosos dos municípios do Estado de São Paulo. Ampliar a participação de atletas nas diversas modalidades. É realizado em 2 fases (Regional e Final).							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
EXERCÍCIO	2025						
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.19.01						
FUNÇÃO	Assistência Social						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08						
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 244						
PROGRAMA	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0029						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Administração da Assistência Social							
Código Atividade	Nº	2.071					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
4,00				UNIDADE			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					3.600.482,61		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Coordenar e gerir o Sistema Único de Assistência Social no âmbito do Município.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
EXERCÍCIO	2025						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.19.02						
FUNÇÃO	Assistência Social						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08						
SUBFUNÇÃO	Assistência à Criança e ao Adolescente						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 243						
PROGRAMA	GESTÃO						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0038						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Conselho Tutelar							
Código Atividade	Nº		2.078				
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
3.200,00				nº de Atendimentos			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					451.388,08		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Manutenção do Conselho, a fim de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente definidos no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.19.02						
<b>FUNÇÃO</b>	Assistência Social						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 08						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Assistência à Criança e ao Adolescente						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	243						
<b>PROGRAMA</b>	GESTÃO						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0038						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
2º Conselho Tutelar							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.094					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
2.400,00				nº Atendimento 2º CT			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					566.888,08		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Implantação de 01 novo Conselho Tutelar, a fim de zelar pelo cumprimento dos direitos da Criança e adolescente definidos no Estatuto da Criança e Adolescente - ECA.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.19.02						
<b>FUNÇÃO</b>	Assistência Social						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 08						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Assistência Comunitária						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	244						
<b>PROGRAMA</b>	GESTÃO						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0038						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Casa dos Conselhos							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.074					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
6,00				nº de conselhos			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					43.188,29		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Garantir a infraestrutura física e administrativa para os Conselhos afetos à Assistência Social, sendo: COMAS - Conselho Municipal de Assistências Social; COMDICA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente; CMDI - Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, COMDIMA - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher; CMDPCD - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e CMSA - Conselho Municipal de Segurança Alimentar.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.19.02						
<b>FUNÇÃO</b>	Assistência Social						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 08						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Assistência Comunitária						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	244						
<b>PROGRAMA</b>	GESTÃO						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0038						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Atividades de Gestão							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.075					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
11,00				nº Deptos e Conselho			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					4.949.826,29		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Dar suporte, administrar, gerenciar e assessorar os departamentos, serviços e atividades afetos à Secretaria de Assistência Social							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.19.02						
<b>FUNÇÃO</b>	Assistência Social						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 08						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Assistência Comunitária						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	244						
<b>PROGRAMA</b>	GESTÃO						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0038						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Vigilância Socioassistencial							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.077					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
3,00				nº de Ações			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					130.397,70		
<b>Detalhamento das ações</b>							
A vigilância socioassistencial dedica-se a identificar e prevenir situações de vulnerabilidade e risco, caracterizando-se como uma importante ferramenta de gestão estratégica, estimulando a prática do registro, planejamento, monitoramento e avaliação da política. Tem como objetivo implantar um sistema informatizado e um programa de educação permanente com recursos do IGD-SUAS para o aperfeiçoamento dos profissionais do SUAS municipal.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.19.02						
<b>FUNÇÃO</b>	Assistência Social						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 08						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Assistência Comunitária						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	244						
<b>PROGRAMA</b>	GESTÃO						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0038						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Programa Bom Prato							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.079					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1.500,00				nº refeições dia			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					404.461,29		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Manter o Programa de Segurança Alimentar Bom Prato em parceria com o Governo do Estado de São Paulo para oferecer à população de baixa renda, refeições saudáveis e de alta qualidade a custo acessível							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.19.03						
<b>FUNÇÃO</b>	Assistência Social						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 08						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Assistência ao Idoso						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	241						
<b>PROGRAMA</b>	REDE DE PROTEÇÃO BASICA						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0030						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Centro de Convivência do Idoso - CCI - RPB							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.089					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100,00				nº Idosos Atendidos			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					883.242,08		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Oferecer o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos a idosos acima de 60 anos de idade, para o desenvolvimento de potencialidades, aquisições e habilidades sociais, com foco na autonomia e no envelhecimento saudável. Implantar mais uma unidade para ampliar a cobertura no atendimento ao idoso no município, considerando a alta demanda existente.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.19.03						
<b>FUNÇÃO</b>	Assistência Social						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 08						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Assistência ao Idoso						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	241						
<b>PROGRAMA</b>	REDE DE PROTEÇÃO BASICA						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0030						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Centro de Longevidade Ativa - CLA - RPB							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.172					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100,00				N de idosos			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					357.768,86		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Oferecer o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos a idosos a partir de 60 anos de idade, para o desenvolvimento de potencialidades, aquisições e habilidades sociais, com foco na autonomia e no envelhecimento saudável. Implantar uma unidade para ampliar a cobertura no atendimento ao idoso no município, considerando a alta demanda existente.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.19.03						
<b>FUNÇÃO</b>	Assistência Social						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 08						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Assistência ao Idoso						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	241						
<b>PROGRAMA</b>	REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0031						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Implantação do Centro Dia Idoso- RPE							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.090					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
30,00				nº Pessoas -Centro D			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					258.718,72		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Ofertar atenção integral durante o dia em local à pessoa com deficiência e idosos em situação de dependência, cujo direitos foram violados e necessitam de cuidados especiais bem como atendimento às famílias.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.19.03						
<b>FUNÇÃO</b>	Assistência Social						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 08						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Assistência ao Idoso						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	241						
<b>PROGRAMA</b>	REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0031						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Programa Longa Vida - RPE							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.173					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
56,00				vagas p/acolhidos			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					2.419.851,11		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Ofertar de 56 vagas de acolhimento institucional para pessoas idosas vítimas de violação de direitos, que tiveram seus vínculos familiares rompidos. O trabalho socioassistencial com o público atendido, visará a prevenção do agravamento de suas situações, de forma a possibilitar a convivência comunitária, o acesso à rede socioassistencial e demais políticas públicas, favorecer o surgimento de aptidões e autonomia de violações de direitos.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.19.03						
<b>FUNÇÃO</b>	Assistência Social						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 08						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Assistência à Criança e ao Adolescente						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	243						
<b>PROGRAMA</b>	REDE DE PROTEÇÃO BASICA						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0030						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Programa Lobato - Sitio da Criança - RPB							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.080					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
125,00				nº Atendidos-P.Lobat			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					1.266.625,89		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Oferecer o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, complementando o trabalho social com famílias realizado pelos CRAS do território de abrangência, com foco na ampliação do universo informacional, artístico e cultural, e estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e propiciar sua formação cidadã.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.19.03						
<b>FUNÇÃO</b>	Assistência Social						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 08						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Assistência à Criança e ao Adolescente						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	243						
<b>PROGRAMA</b>	REDE DE PROTEÇÃO BASICA						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0030						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Ação Jovem - Serviço de Convivência para adolescentes e Jovens - RPB							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.081					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
60,00				nº Atendidos-A-Jovem			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					372.374,61		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Oferecer o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos nas unidades de CRAS existentes, incluindo também, beneficiários do Programa Ação Jovem, para complementar o trabalho social com famílias, com foco no retorno e permanência na escola, orientação e incentivo a formação profissional.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.19.03						
<b>FUNÇÃO</b>	Assistência Social						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 08						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Assistência à Criança e ao Adolescente						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	243						
<b>PROGRAMA</b>	REDE DE PROTEÇÃO BASICA						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0030						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV- RPB							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.082					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
40,00				nº Atendios-SCFV			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					4.326,40		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Implantar novos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos nos territórios dos CRAS São José e Jussara, para complementar o trabalho social com famílias, ampliando a rede de atendimento em áreas vulneráveis e sem cobertura pelo serviço.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.19.03						
<b>FUNÇÃO</b>	Assistência Social						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 08						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Assistência à Criança e ao Adolescente						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	243						
<b>PROGRAMA</b>	REDE DE PROTEÇÃO BASICA						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0030						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
SECOI - Serviço de Convivência Infanto Juvenil - RPB							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.088					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100,00				nº Atendidos-SECOI			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					92.358,82		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Oferecer o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, complementando o trabalho social com famílias realizado pelos CRAS do território de abrangência, com foco na ampliação do universo informacional, artístico e cultural, e estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e propiciar sua formação cidadã.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.19.03						
<b>FUNÇÃO</b>	Assistência Social						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 08						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Assistência à Criança e ao Adolescente						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	243						
<b>PROGRAMA</b>	REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0031						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Ação Estratégica do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.091					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
40,00				nº de Ações			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					47.590,40		
<b>Detalhamento das ações</b>							
As ações serão estruturadas em 5(cinco) eixos: Informação e Mobilização, Proteção, Defesa e Responsabilização e Monitoramento.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.19.03						
<b>FUNÇÃO</b>	Assistência Social						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 08						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Assistência à Criança e ao Adolescente						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	243						
<b>PROGRAMA</b>	REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0031						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Serviço de Acolhimento Institucional - Casa Abrigo Masculina - RPE							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.095					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
10,00				nº de Acolhidos- CAM			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					682.537,59		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Acolhimento Institucional de criança/adolescente em situação de risco pessoal e/ou social.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.19.03						
<b>FUNÇÃO</b>	Assistência Social						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 08						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Assistência à Criança e ao Adolescente						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	243						
<b>PROGRAMA</b>	REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0031						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Serviço de Acolhimento Institucional - Casa Abrigo - Feminina - RPE							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.096					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
10,00				nº Acolhidos - CAF			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					895.690,06		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Acolhimento Institucional de criança/adolescente em situação de risco pessoal e/ou social.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.19.03						
<b>FUNÇÃO</b>	Assistência Social						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 08						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Assistência à Criança e ao Adolescente						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	243						
<b>PROGRAMA GESTÃO</b>							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0038						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Projeto Viva Leite							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.105					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1.046,00				nº de crianças cadas			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					1.027.325,90		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Programa de distribuição gratuita de leite pasteurizado para crianças com idade de 06 meses a 5 anos e 11 meses, com prioridade às famílias com renda per capita mensal de até ¼ do salário mínimo, de modo a auxiliar no combate à desnutrição.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.19.03						
<b>FUNÇÃO</b>	Assistência Social						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 08						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Assistência Comunitária						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	244						
<b>PROGRAMA</b>	REDE DE PROTEÇÃO BASICA						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0030						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS - RPB							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.084					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
2.130,00				nº de famílias refer			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					4.900.056,01		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Oferecer os serviços tipificados - Serviço de proteção e atendimento integral à família - PAIF e o Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para idosos, adolescentes e jovens, realizando ações para prevenir a ruptura de vínculos familiares e comunitários, bem como, garantir o acesso e usufruto de direitos. Garantir a manutenção das unidades existentes (6 CRAS), implantar CRAS no Bairro Engenheiro Taveira e ampliar pontos de apoio para o território do CRAS Umuarama. Garantir a oferta dos programas e benefícios (Programa Bolsa família, BPC na escola, entre outros). Realizar a construção de sede própria para o CRAS V - Centro.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.19.03						
<b>FUNÇÃO</b>	Assistência Social						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 08						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Assistência Comunitária						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	244						
<b>PROGRAMA</b>	REDE DE PROTEÇÃO BASICA						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0030						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Gestão do Cadastro Único							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.085					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
20.000,00				nº Familias Cadastra			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					964.538,44		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Realizar a Gestão do Cadastro Único, para inclusão, exclusão e atualização dos cadastros das famílias, possibilitando o acesso a programas, benefícios e serviços sociais. Garantir a infraestrutura adequada para o funcionamento dos pontos de atendimento do cadastro nas 6 unidades de CRAS existentes, e ampliar a equipe de atendimento para o ponto de apoio em Engenheiro Taveira. Implantar uma equipe móvel exclusiva para intensificar e manter a base de dados atualizada, realizando busca ativa de novas famílias, garantindo maior agilidade na busca de informações atingindo também as zonas rurais, acampamentos e assentamentos.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.19.03						
<b>FUNÇÃO</b>	Assistência Social						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 08						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Assistência Comunitária						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	244						
<b>PROGRAMA</b>	REDE DE PROTEÇÃO BASICA						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0030						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Repases as Organizações da Sociedade Civil- OSCs - RPB							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.087					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
3,00				nº de OSCs			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					742.816,06		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Assegurar às Organizações da sociedade civil - OSCs que integram o Plano Municipal de Assistência Social o repasse Fundo a Fundo de Recursos Federal, Estadual e Municipal, através de Termo de Colaboração para execução dos serviços, programas e projetos pactuados.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.19.03						
<b>FUNÇÃO</b>	Assistência Social						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 08						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Assistência Comunitária						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	244						
<b>PROGRAMA</b>							
REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0031						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Serviço de Acolhimento Instituc.-Pessoas em Situação de Rua - RPE							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.093					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
25,00				nº de Pessoas			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					705.475,22		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Acolhimento para pessoa em situação de rua, desabrigo por abandono, migração, ausência de residência ou pessoa em trânsito e sem condições de autossustento. Possibilidade de permanência no acolhimento por até 6(seis) meses.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.19.03						
<b>FUNÇÃO</b>	Assistência Social						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 08						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Assistência Comunitária						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	244						
<b>PROGRAMA</b>	REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0031						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Centro de referência Espec. Assistência Social - CREAS - RPE							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.097					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
624,00				nº de Pessoas -CREAS			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					1.793.311,67		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Prover atenção socioassistencial através de apoio, orientação e acompanhamento às famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.19.03						
<b>FUNÇÃO</b>	Assistência Social						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 08						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Assistência Comunitária						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	244						
<b>PROGRAMA</b>	REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0031						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Serviço Especializado Para Pessoas em Situação de Rua - Centro POP - RPE							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.099					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
150,00				nº pessoas aten.CPop			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					1.179.418,75		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Ofertar para as pessoas que utilizam a rua como espaço de moradia/sobrevivência um atendimento humanizado, e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidade, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizam a construção de novos projetos de vida, bem como promover a abordagem social e busca ativa que identifique nos territórios a incidência de trabalho infantil, exploração sexual e situação de rua dentre outros.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.19.03						
<b>FUNÇÃO</b>	Assistência Social						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 08						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Assistência Comunitária						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	244						
<b>PROGRAMA</b>	REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0031						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Repasse as Organizações da Sociedade Civil - OSCs - RPE							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.100					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
10,00				nº de OSCs			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					2.909.134,05		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Assegurar às Entidades que integrem o Plano Municipal de Assistência Social o repasse Fundo a Fundo de Recursos Federal, Estadual e Municipal, através de Termo de Colaboração para execução dos Serviços socioassistenciais pactuados.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
EXERCÍCIO	2025						
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.19.03						
FUNÇÃO	Assistência Social						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08						
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº	244						
<b>PROGRAMA</b>							
REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº	0031						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Casa da Mulher - RPE							
Código Atividade	Nº	2.174					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
50,00				Nro de mulheres			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					749.075,05		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Propiciar atendimento continuado e multidisciplinar a mulheres vítimas de violência, proporcionando-lhes orientação e apoio psicossocial para interrupção do ciclo da violência.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.19.03						
<b>FUNÇÃO</b>	Assistência Social						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 08						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Assistência Comunitária						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	244						
<b>PROGRAMA</b>	REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0031						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Abrigo Institucional para Mulheres em Situação de Violência - RPE							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.175					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
10,00				nº de vagas diárias			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					1.032.898,17		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Proporcionar proteção para mulheres vitimas de violação de direitos por meio do abrigamento temporario, de forma a garantir a integridade fisica e emocional das mulheres, além de auxilia-las no processo de reorganização da vida e resgate da autoestima.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
EXERCÍCIO	2025						
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.19.03						
FUNÇÃO	Assistência Social						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 08						
SUBFUNÇÃO	Assistência Comunitária						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 244						
PROGRAMA	GESTÃO						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0038						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Benefícios Eventuais							
Código Atividade	Nº		2.139				
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1.500,00				nº de benefícios			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					290.378,18		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Destina-se aos cidadãos e às famílias com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de vínculos, com renda per capita de 01 salário mínimo, previstos em 04 modalidades: natalidade, funeral, vulnerabilidade temporária (aluguel social, auxílio alimentação, transporte) e calamidade pública normatizados pela Lei nº 7.690 de 29/12/2014.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.19.04						
<b>FUNÇÃO</b>	Assistência Social						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 08						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Assistência Comunitária						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	244						
<b>PROGRAMA</b>							
ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO SOCIAL							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0032						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Ações Sociais - FSS							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.102					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1.500,00				nº Famílias/mês- FSS			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					3.369.295,29		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Prestar Assistência às famílias e entidades assistenciais por meio de campanhas, eventos beneficentes e cursos de qualificação profissional, bem como, ampliar o atendimento emergencial e imediato às pessoas em situação de vulnerabilidade social que necessitam de auxílio eventual, visando o resgate de sua dignidade humana.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.19.04						
<b>FUNÇÃO</b>	Assistência Social						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 08						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Assistência Comunitária						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	244						
<b>PROGRAMA</b>							
ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO SOCIAL							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0032						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Atendimento Emergencial - FSS							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.103					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1.500,00				nº Famílias-At Emerg			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					24.431,89		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Prestar atendimento de caráter emergencial e temporário às famílias em situação de vulnerabilidade social do Município.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.19.04						
<b>FUNÇÃO</b>	Assistência Social						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 08						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Assistência Comunitária						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	244						
<b>PROGRAMA</b>							
ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO SOCIAL							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0032						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Campanhas e Eventos - FSS							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.104					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
6,00				nº Eventos/Campanhas			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					46.400,64		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Realizações de Campanhas Sociais e Eventos tais como: Campanha do Agasalho, Campanha do Alimento, Auxílio a Gestantes, Casamentos Comunitários, Arraiá da Solidariedade e Natal Iluminado.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.20.01						
<b>FUNÇÃO</b>	Saúde						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 10						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Administração Geral						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	122						
<b>PROGRAMA</b>							
FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0033						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Execução e Qualificação da Gestão							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.107					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
4,00				nº Metas Gestão			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					27.613.220,24		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Aperfeiçoar a gestão do SUS visando garantia do acesso a bens de serviços de saúde equitativos e de qualidade.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.20.01						
<b>FUNÇÃO</b>	Saúde						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 10						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Administração Geral						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	122						
<b>PROGRAMA</b>							
FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 0033						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Fortalecimento das Ações do Conselho Municipal de Saúde							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.108					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
6,00				nº Metas Conselho MS			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					55.128,30		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Fortalecer e ampliar os espaços de participação popular e do controle social, estimulando a gestão participativa do SUS.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.20.01						
<b>FUNÇÃO</b>	Saúde						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 10						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Administração Geral						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	122						
<b>PROGRAMA</b>							
ESTRUTURAR A REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS BUSCANCO RECURSOS COM ESTADO E UNIAO							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0037						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Projeto</b>							
Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde							
<b>Código Projeto</b>	<b>Nº</b>	1.026					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				nº Metas de Obras			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					2.912.580,00		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Garantir construção, reforma e/ou ampliação de Unidades de Saúde para desenvolvimento das ações de saúde com qualidade e resolutividade.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.20.01						
<b>FUNÇÃO</b>	Saúde						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 10						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Administração Geral						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	122						
<b>PROGRAMA</b>							
ESTRUTURAR A REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS BUSCANCO RECURSOS COM ESTADO E UNIAO							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0037						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Projeto</b>							
Aquisição de Veículos							
<b>Código Projeto</b>	<b>Nº</b>	1.027					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				UNIDADE			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					665.000,00		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Garantir aquisição de veículos para desenvolvimento das ações de saúde com qualidade e resolutividade.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
EXERCÍCIO	2025						
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.20.01						
FUNÇÃO	Saúde						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 10						
SUBFUNÇÃO	Administração Geral						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº	122						
<b>PROGRAMA</b>							
ESTRUTURAR A REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS BUSCANCO RECURSOS COM ESTADO E UNIAO							
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº	0037						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Projeto</b>							
Aquisição de Equipamentos, mobiliários e material permanente							
Código Projeto	Nº			1.033			
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				nº Metas-Equipamento			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					487.000,00		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Garantir aquisição equipamentos, mobiliários e material permanente para desenvolver as ações de saúde com qualidade e resolutividade.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.20.01						
<b>FUNÇÃO</b>	Saúde						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 10						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Suporte Profilático e Terapêutico						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	303						
<b>PROGRAMA</b>							
FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0033						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Fortalecimento das Ações de Assistência Farmacêutica							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.159					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
3,00				nº Metas Assist.Farm			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					6.028.746,00		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Promover ações que garantam e ampliem acesso da população a medicamentos (REMUME) e insumos estratégicos com qualidade, segurança, eficácia, em tempo oportuno promovendo o uso racional de forma solidária com Estado e União.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.20.02						
<b>FUNÇÃO</b>	Saúde						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 10						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	302						
<b>PROGRAMA</b>							
FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0033						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Fortalecimento das Ações da Atenção Especializada							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.109					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
4,00				nº Metas Aten. Espec			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					46.893.886,00		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Promover a oferta de serviços da Atenção Especializada com vista a qualificação do acesso em Rede de Atenção à saúde Loco-Regional através de serviços com gestão direta, contratada, conveniada ou parcerias (contrato de gestão) de forma solidária com o Estado e a União.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.20.03						
<b>FUNÇÃO</b>	Saúde						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 10						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	302						
<b>PROGRAMA</b>							
FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0033						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Fortalecimento das Ações da Assistência Hospitalar							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.111					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1.040,00				nº internações reali			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					15.969.052,31		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Promover a oferta de serviços da Assistência Hospitalar com vista a qualificação do acesso em Rede de Atenção à saúde Loco-Regional através de serviços com gestão direta, contratada, conveniada ou parcerias (contrato de gestão) de forma solidária com o Estado e a União.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.20.04						
<b>FUNÇÃO</b>	Saúde						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 10						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Vigilância Sanitária						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	304						
<b>PROGRAMA</b>							
FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0033						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Fortalecimento das Ações de Vigilância Sanitária							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.113					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				nº Metas da Vig.San			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					7.069.722,40		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Reduzir ou controlar a ocorrências de doenças e agravos passíveis de prevenção e controle no ambito da Vigilancia Sanitária Municipal.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.20.04						
<b>FUNÇÃO</b>	Saúde						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 10						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Vigilância Epidemiológica						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	305						
<b>PROGRAMA</b>							
FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0033						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Fortalecimento das Ações DST/AIDS e Hepatites Virais							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.112					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				nº Meta DST/AIDS HV			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					2.696.081,47		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Promover a oferta de serviços da Atenção Especializada, através do Serviço Ambulatorial Especializado em DST/AIDS e Hepatites Virais com vista a qualificação do acesso em Rede de Atenção à saúde Loco-Regional através de serviços com gestão direta, contratada, conveniada ou parcerias (contrato de gestão) de forma solidária com o Estado e a União.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.20.04						
<b>FUNÇÃO</b>	Saúde						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 10						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Vigilância Epidemiológica						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	305						
<b>PROGRAMA</b>							
FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0033						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Fortalecimento da Vigilância Epidemiológica							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.114					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
7,00				nº Metas Vig.Epidem.			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					2.047.427,20		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Monitorar e avaliar epidemiologia do Município para reduzir ou controlar a ocorrências de doenças e agravos passíveis de prevenção e controle.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.20.04						
<b>FUNÇÃO</b>	Saúde						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 10						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Vigilância Epidemiológica						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	305						
<b>PROGRAMA</b>							
FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0033						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Fortalecimento das Ações de Controle de Endemias							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.158					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				nº Metas Vig Cont Zo			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					8.825.531,70		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Controlar e prevenir a ocorrência de agravos e doenças transmitidas por animais (zoonoses).							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.20.05						
<b>FUNÇÃO</b>	Saúde						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 10						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Atenção Básica						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	301						
<b>PROGRAMA</b>							
FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0033						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Fortalecimento da Atenção Básica							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.115					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
16,00				nº Metas Atenção Bas			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					79.307.980,12		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Promover a ampliação e a resolutividade das ações e serviços da atenção primária de forma integrada e planejada, como estruturante do Sistema Municipal de Saúde em unidades de saúde sob gestão direta e/ou parceria (contrato de gestão) de forma solidária com Estado e União.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.20.06						
<b>FUNÇÃO</b>	Saúde						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 10						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Assistência Hospitalar e Ambulatorial						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	302						
<b>PROGRAMA</b>							
FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE DE FORMA SOLIDÁRIA COM O ESTADO E A UNIAO							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0033						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Atenção em Urgência e Emergência							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.116					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				nº Metas Ungênc/Emer			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					45.876.699,91		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Promover a oferta de serviços na Urgência/Emergência com vista a qualificação do acesso em Rede de Atenção à saúde Loco-Regional através de serviços com gestão direta, contratada, conveniada ou parcerias (contrato de gestão) de forma solidária com o Estado e a União.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.21.01						
<b>FUNÇÃO</b>	Educação						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 12						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Administração Geral						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	122						
<b>PROGRAMA</b>	ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0034						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Atividades da Secretaria Municipal de Educação							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.117					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
9,00				número de unidades			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				13.395.288,06			
<b>Detalhamento das ações</b>							
Administrar a Educação Básica do município nos segmentos Infantil (creche e pré escola) e anos iniciais do Ensino Fundamental , incluindo a Educação de Jovens e Adultos, na perspectiva da educação inclusiva e integral.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
EXERCÍCIO	2025						
UNIDADE EXECUTORA	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.21.01						
FUNÇÃO	Educação						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12						
SUBFUNÇÃO	Administração Geral						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº 122						
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0034						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Manut. das Atividades dos Conselhos Mun. afetos à Educação							
Código Atividade	Nº 2.118						
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
3,00				nº de conselhos			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					8.191,87		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Oferecer aos Conselhos condições de desenvolverem suas atividades, através do oferecimento de espaço para reuniões, materiais e tecnologias.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.21.02						
<b>FUNÇÃO</b>	Educação						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 12						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Ensino Fundamental						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	361						
<b>PROGRAMA</b>	EDUCAÇÃO BÁSICA						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	Nº 0035						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Ensino Fundamental							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.119					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
9.687,00				nº alunos- Ação 2119			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					23.210.000,00		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Oferecer aos alunos do sistema municipal de ensino acesso e permanência no ensino fundamental por meio de uma educação de qualidade nessa etapa de ensino, que concilia os valores humanos com os recursos tecnológicos.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.21.02						
<b>FUNÇÃO</b>	Educação						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 12						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Ensino Fundamental						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	361						
<b>PROGRAMA</b>	EDUCAÇÃO BÁSICA						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0035						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Ensino Fundamental - FUNDEB							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.123					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
9.687,00				nº alunos Ação 2123			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					77.000.000,00		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Oferecer aos alunos do sistema municipal de ensino acesso e permanência no ensino fundamental por meio de uma educação de qualidade nessa etapa de ensino, com recursos do Fundeb.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
EXERCÍCIO	2025						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.21.02						
FUNÇÃO	Educação						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12						
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº	361						
PROGRAMA	EDUCAÇÃO BÁSICA						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0035						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Ensino Fundamental Integral							
Código Atividade	Nº		2.134				
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
5.241,00				nº alunos -Ação 2134			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					2.711.548,53		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Oferecer ao aluno de tempo integral acesso a experimentação científica ,cultura, arte, esporte, lazer, tecnologia, direitos humanos, sustentabilidade, saúde, entre outros componentes que devem estar articulados às diversas áreas do conhecimento, vivência e práticas sócio culturais. Proporcionar ambiente educacional, social, cultural, monitorado evitando assim a ociosidade no contraturno, contribuindo na formação integral do cidadão.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
EXERCÍCIO	2025						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.21.02						
FUNÇÃO	Educação						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12						
SUBFUNÇÃO	Ensino Infantil						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº	365						
PROGRAMA	EDUCAÇÃO BÁSICA						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0035						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Educação Infantil Creche							
Código Atividade	Nº		2.120				
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
4.400,00				nº alunos Ação 2120			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>						19.910.000,00	
<b>Detalhamento das ações</b>							
Oferecer aos alunos do sistema municipal de ensino acesso e permanência na educação infantil , ampliar o acesso a creche, oferecendo uma educação de qualidade na primeiríssima infância, conciliando o cuidar e o educar como garantia dos direitos de aprendizagem expressos na BNCC.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.21.02						
<b>FUNÇÃO</b>	Educação						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 12						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Ensino Infantil						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	365						
<b>PROGRAMA</b>	EDUCAÇÃO BÁSICA						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0035						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Educação Infantil da Pré-escola							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.121					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
4.000,00				nº Alunos Ação 2121			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					14.040.000,00		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Oferecer aos alunos do sistema municipal de ensino acesso e permanência na educação infantil por meio de uma educação de qualidade na primeira infância, conciliando o cuidar e o educar como garantia dos direitos de aprendizagem expressos na BNCC.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.21.02						
<b>FUNÇÃO</b>	Educação						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 12						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Ensino Infantil						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	365						
<b>PROGRAMA</b>	EDUCAÇÃO BÁSICA						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0035						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Educação Infantil - Creche - FUNDEB							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.124					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
4.400,00				nº alunos Ação 2124			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					39.600.000,00		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Oferecer aos alunos do sistema municipal de ensino acesso e permanência na educação infantil , ampliar o acesso a creche, oferecendo uma educação de qualidade na primeiríssima infância, conciliando o cuidar e o educar como garantia dos direitos de aprendizagem expressos na BNCC, com recursos do FUNDEB.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.21.02						
<b>FUNÇÃO</b>	Educação						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 12						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Ensino Infantil						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	365						
<b>PROGRAMA</b>	EDUCAÇÃO BÁSICA						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0035						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Educação Infantil - Pré-escola - FUNDEB							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.125					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
4.000,00				nº alunos Ação 2125			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					32.582.271,46		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Oferecer aos alunos do sistema municipal de ensino acesso e permanência na educação infantil por meio de uma educação de qualidade na primeira infância, conciliando o cuidar e o educar como garantia dos direitos de aprendizagem expressos na BNCC, com recursos do FUNDEB							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
EXERCÍCIO	2025						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.21.02						
FUNÇÃO	Educação						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12						
SUBFUNÇÃO	Educação de Jovens e Adultos						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº	366						
PROGRAMA	EDUCAÇÃO BÁSICA						
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº	0035						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Educação de Jovens e Adultos							
Código Atividade	Nº	2.122					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
255,00				nº Alunos Ação 2122			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					880.000,00		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Oferecer aos alunos do sistema municipal de ensino acesso e permanência na educação de jovens e adultos por meio de uma educação de qualidade nesse nível de ensino.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.21.02						
<b>FUNÇÃO</b>	Educação						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 12						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Educação Especial						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	367						
<b>PROGRAMA</b>	EDUCAÇÃO BÁSICA						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0035						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Atendimento Educacional Especializado							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.132					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
280,00				nº alunos Ação 2132			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					605.000,00		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Assegurar o desenvolvimento equitativo dos alunos de forma inclusiva, propiciando as condições necessárias de aprendizagem. Oferecer atendimento especializado a alunos com transtornos de aprendizagem, apoio multidisciplinar às unidades escolares e à organização e acompanhamento ao Atendimento Educacional Especializado (AEE).							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
EXERCÍCIO	2025						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.21.02						
FUNÇÃO	Educação						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12						
SUBFUNÇÃO	Educação Especial						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº	367						
PROGRAMA	EDUCAÇÃO BÁSICA						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0035						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Atendimento Educacional Especializado FUNDEB							
Código Atividade	Nº 2.133						
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
330,00				nº alunos -Ação 2133			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					5.500.000,00		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Oferecer condições para a inclusão escolar de alunos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas turmas do ensino regular com recursos adequados e capacitação dos profissionais que atuarão na formação destes alunos.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<table border="0"> <tr> <td>Inicial</td> <td><input checked="" type="checkbox"/></td> <td>Alteração</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td>Inclusão</td> <td><input type="checkbox"/></td> <td>Exclusão</td> <td><input type="checkbox"/></td> </tr> </table>	Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>	
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>								
EXERCÍCIO	2025							
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO							
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.21.03							
FUNÇÃO	Educação							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12							
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº	361							
PROGRAMA	SERVIÇOS DE APOIO A EDUCAÇÃO							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0047							
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>								
<b>Atividade</b>								
Merenda Escolar Ensino Fundamental								
Código Atividade	Nº		2.128					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>				
1.826.734,00				nº refeições-Fundam.				
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					10.230.000,00			
<b>Detalhamento das ações</b>								
Oferecer aos alunos do sistema municipal de ensino uma alimentação saudável e equilibrada, garantindo a segurança alimentar e nutricional, contribuindo assim para a permanência e desenvolvimento dos mesmo na educação básica.								

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.21.03						
<b>FUNÇÃO</b>	Educação						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 12						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Ensino Fundamental						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	361						
<b>PROGRAMA</b>	CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0048						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Projeto</b>							
Construção de Prédio Escolar do Ensino Fundamental							
<b>Código Projeto</b>	<b>Nº</b>	1.028					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
10,00				% de exec.Ação 1028			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					1.854.717,46		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Construção de prédio escolar com o objetivo de ofertar vagas em regiões ainda não atendidas com ensino fundamental, proporcionando um ambiente estimulador, confortável e seguro utilizando no que for possível recursos de sustentabilidade na execução dos projetos.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



## Prefeitura Municipal de Araçatuba

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2025						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.21.03						
FUNÇÃO	Educação						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12						
SUBFUNÇÃO	Ensino Fundamental						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº	361						
PROGRAMA	CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0048						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Projeto</b>							
Reformas de Prédios Escolares do Ensino Fundamental							
Código Projeto	Nº			1.034			
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
3,00				nº préd.Ref. A 1034			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					5.830.000,00		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Realizar manutenções necessárias no prédio escolar proporcionando um ambiente estimulador, confortável e seguro para o aprendizado, utilizando, no que for possível, recursos de sustentabilidade na execução dos projetos.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.21.03						
<b>FUNÇÃO</b>	Educação						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 12						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Ensino Infantil						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	365						
<b>PROGRAMA</b>	SERVIÇOS DE APOIO A EDUCAÇÃO						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0047						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Merenda Escolar - Creche							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.129					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
655.715,00				nº refeições-Creche			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					8.195.000,00		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Oferecer aos alunos do sistema municipal de ensino uma alimentação saudável e equilibrada, garantindo a segurança alimentar e nutricional, contribuindo assim para a permanência e desenvolvimento dos mesmo na educação básica.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.21.03						
<b>FUNÇÃO</b>	Educação						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 12						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Ensino Infantil						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	365						
<b>PROGRAMA</b>	SERVIÇOS DE APOIO A EDUCAÇÃO						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0047						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Merenda Escolar - Pré-escola							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.130					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
682.729,00				nº refeições-Pré Esc			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					5.390.000,00		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Oferecer aos alunos do sistema municipal de ensino uma alimentação saudável e equilibrada, garantindo a segurança alimentar e nutricional, contribuindo assim para a permanência e desenvolvimento dos mesmo na educação básica.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.21.03						
<b>FUNÇÃO</b>	Educação						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 12						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Ensino Infantil						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	365						
<b>PROGRAMA</b>							
CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0048						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Projeto</b>							
Construção de Prédios Escolares de Educação Infantil							
<b>Código Projeto</b>	<b>Nº</b>	1.029					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
10,00				% exec. Ação 1029			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					2.790.111,28		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Construção de prédio escolar com o objetivo de ofertar vagas em regiões ainda não atendidas com educação infantil, proporcionando um ambiente estimulador, confortável e seguro utilizando no que for possível recursos de sustentabilidade na execução dos projetos.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.21.03						
<b>FUNÇÃO</b>	Educação						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 12						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Ensino Infantil						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	365						
<b>PROGRAMA</b>							
CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0048						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Projeto</b>							
Reformas de Prédios Escolares da Educação Infantil							
<b>Código Projeto</b>	<b>Nº</b>	1.030					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
3,00				nº préd.ref. Aç1030			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					7.700.000,00		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Realizar manutenções necessárias no prédio escolar proporcionando um ambiente estimulador, confortável e seguro para o aprendizado, utilizando, no que for possível, recursos de sustentabilidade na execução dos projetos.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
EXERCÍCIO	2025						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.21.03						
FUNÇÃO	Educação						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12						
SUBFUNÇÃO	Ensino Infantil						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº	365						
PROGRAMA	PRIMEIRA INFANCIA						
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº	0052						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Coordenação das ações da Primeira Infância							
Código Atividade	Nº	2.180					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
440,00				UNIDADE			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					447.728,54		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Fortalecimento do Comitê Intersetorial: Mobilização e qualificação do comitê composto por representantes de diferentes áreas governamentais (educação, saúde, assistência social, cultura, entre outros) e da sociedade civil para coordenar e monitorar as ações voltadas para a primeira infância. Capacitação de professores e equipe pedagógica: Investir em programas de formação continuada para professores e equipe pedagógica.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.21.03						
<b>FUNÇÃO</b>	Educação						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 12						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Ensino Infantil						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	365						
<b>PROGRAMA</b>	PRIMEIRA INFANCIA						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0052						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Atividades com a Primeira Infancia							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.181					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
6.500,00				UNIDADE			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					670.000,00		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Oferta de materiais e recursos pedagógicos: Criar e disponibilizar materiais didáticos e recursos pedagógicos adequados para a primeira infância. Promoção de ações de sensibilização e mobilização: Realizar campanhas de sensibilização e mobilização da Sociedade sobre a importância da primeira infância para o desenvolvimento humano. Ações de acessibilidade e inclusão: Garantir a acessibilidade e a inclusão de crianças com deficiência ou necessidades especiais nas atividades promovidas pelo programa.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.21.03						
<b>FUNÇÃO</b>	Educação						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 12						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Educação de Jovens e Adultos						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	366						
<b>PROGRAMA</b>	SERVIÇOS DE APOIO A EDUCAÇÃO						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0047						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Merenda Escolar Educação de Jovens e Adultos							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.131					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
630.495,00				nº refeições - EJA			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					880.000,00		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Oferecer aos alunos do sistema municipal de ensino uma alimentação saudável e equilibrada, garantindo a segurança alimentar e nutricional, contibundo assim para a permanência e desenvolvimento dos mesmo na educação básica.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.21.03						
<b>FUNÇÃO</b>	Educação						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 12						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	EDUCAÇÃO BÁSICA						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	368						
<b>PROGRAMA</b>	SERVIÇOS DE APOIO A EDUCAÇÃO						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0047						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Atividades de Apoio a Educação							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.126					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100,00				Percentual			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					11.000.000,00		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Administrar os serviços de transporte escolar garantindo padrões de segurança e conforto, bem como ofertar diariamente a merenda escolar segundo os padrões nutricionais, utilizando de meios sustentáveis e novas tecnologias para assegurar tais ações.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.21.03						
<b>FUNÇÃO</b>	Educação						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 12						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	EDUCAÇÃO BÁSICA						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	368						
<b>PROGRAMA</b>	SERVIÇOS DE APOIO A EDUCAÇÃO						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0047						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
Transporte Escolar							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.127					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
3.720,00				nº alunos transport.			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					20.276.554,93		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Oferecer transporte aos alunos que moram em locais distantes das escolas e que tem dificuldades de locomoção.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



## Prefeitura Municipal de Araçatuba

## Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
Prefeitura Municipal de Araçatuba							
EXERCÍCIO	2025						
UNIDADE EXECUTORA	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 02.21.03						
FUNÇÃO	Educação						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12						
SUBFUNÇÃO	EDUCAÇÃO BÁSICA						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº	368						
PROGRAMA	CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES						
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº	0048						
TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
Projeto							
Construção de Prédio da Secretaria Municipal de Educação							
Código Projeto	Nº			1.024			
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
10,00				% exec. Obra Aç.1024			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				594.880,00			
Detalhamento das ações							
Construir novo prédio para instalação dos departamentos pedagógicos e administrativos da Secretaria Municipal de Educação no mesmo espaço em que estão localizados o Almoxarifado e a Garagem, unificando todos os departamentos em um único endereço.							

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 02.21.03						
<b>FUNÇÃO</b>	Educação						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 12						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	EDUCAÇÃO BÁSICA						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	368						
<b>PROGRAMA</b>							
CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0048						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Projeto</b>							
Reforma de Prédio Administrativo							
<b>Código Projeto</b>	<b>Nº</b>	1.025					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
25,00				% Ref. Pred. Admin.			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					178.464,00		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Realizar manutenções necessárias no prédio para que haja um ambiente adequado ao acolhimento dos funcionários da SME e guarda e armazenamento de materiais, automóveis e ônibus.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Prefeitura Municipal de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 99.99.99						
<b>FUNÇÃO</b>	Reserva de Contingência						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 99						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Reserva de Contingência						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	999						
<b>PROGRAMA</b>	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	9999						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	9.999					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
100,00				Percentual			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				20.687.400,53			
<b>Detalhamento das ações</b>							
Atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
<b>Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA</b>							
EXERCÍCIO	2025						
UNIDADE EXECUTORA	AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 03.01.01						
FUNÇÃO	Administração						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04						
SUBFUNÇÃO	Administração Geral						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº	122						
PROGRAMA	DÍVIDA ATIVA						
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº	0093						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECEBIMENTO DA DÍVIDA ATIVA							
Código Atividade	Nº			2.215			
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
65.000,00				Valor			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					65.000,00		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Melhoria do sistema de fornecimento de agua e tratamento de esgoto de Araçatuba							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
<b>Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA</b>							
EXERCÍCIO	2025						
UNIDADE EXECUTORA	AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 03.01.01						
FUNÇÃO	Administração						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04						
SUBFUNÇÃO	Administração de Concessões						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº	130						
<b>PROGRAMA</b>							
AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO							
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº	0091						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE							
Código Atividade	Nº	1.202					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
15,00				Unidade			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					120.000,00		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Melhoria do sistema de fornecimento de agua e tratamento de esgoto de Araçatuba							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 03.01.01						
<b>FUNÇÃO</b>	Administração						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 04						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Administração de Concessões						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	130						
<b>PROGRAMA</b>							
AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0091						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Projeto</b>							
REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE PRÉDIO							
<b>Código Projeto</b>	<b>Nº</b>	1.203					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
1,00				Unidade			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					50.000,00		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Melhoria do sistema de fornecimento de agua e tratamento de esgoto de Araçatuba							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
<b>Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA</b>							
EXERCÍCIO	2025						
UNIDADE EXECUTORA	AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 03.01.01						
FUNÇÃO	Administração						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 04						
SUBFUNÇÃO	Administração de Concessões						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº	130						
<b>PROGRAMA</b>							
AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO							
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº	0091						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
AGÊNCIA REGULADORA E FISCALIZADORA DE SANEAMENTO							
Código Atividade	Nº		2.213				
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
750,00				Ocorrências			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					3.055.000,00		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Melhoria do sistema de fornecimento de água e tratamento de esgoto de Araçatuba							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Agência Reguladora e Fiscalizadora - DAEA</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	FUNDO ESPECIAL DOS SERVIDORES DO DAEA						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 03.02.01						
<b>FUNÇÃO</b>	Administração						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 04						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Administração Financeira						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	123						
<b>PROGRAMA</b>							
FUNDO ESPECIAL DOS SERVIDORES DO DAEA							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0092						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
FUNDO ESPECIAL DOS SERVIDORES DO DAEA							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.214					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
120,00				Qtde de inavitos			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>				8.560.000,00			
<b>Detalhamento das ações</b>							
Melhoria do sistema de fornecimento de agua e tratamento de esgoto de Araçatuba							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Fundação Educacional de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
<b>Fundação Educacional de Araçatuba</b>							
EXERCÍCIO	2025						
UNIDADE EXECUTORA	ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 04.01.01						
FUNÇÃO	Educação						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12						
SUBFUNÇÃO	Ensino Superior						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº	364						
<b>PROGRAMA</b>							
ENSINO SUPERIOR							
CÓDIGO DO PROGRAMA Nº	0201						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Projeto</b>							
AMPLIAÇÕES E REFORMAS DE PRÉDIOS DA FUNDAÇÃO							
Código Projeto	Nº	1.301					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
10,00				% de Obra Executada			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					110.000,00		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Garantir adequadas as instalações físicas para o pleno desenvolvimento dos cursos atuais e dos que serão criados, atualmente as Faculdades contam com 15 salas; 01 laboratório, 01 biblioteca e 01 clinica. Com a ampliação de novos cursos haverá necessidade de novas unidades.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Fundação Educacional de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

Inicial	<input checked="" type="checkbox"/>	Alteração	<input type="checkbox"/>	Inclusão	<input type="checkbox"/>	Exclusão	<input type="checkbox"/>
<b>Fundação Educacional de Araçatuba</b>							
EXERCÍCIO	2025						
UNIDADE EXECUTORA	ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL						
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº 04.01.01						
FUNÇÃO	Educação						
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº 12						
SUBFUNÇÃO	Ensino Superior						
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº	364						
PROGRAMA	ENSINO SUPERIOR						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0201						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA FUNDAÇÃO							
Código Atividade	Nº	2.300					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
9,00				Unidade			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					3.089.427,00		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Dar condições de funcionamento para as Faculdades							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Fundação Educacional de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Fundação Educacional de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 04.01.01						
<b>FUNÇÃO</b>	Educação						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 12						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Ensino Superior						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	364						
<b>PROGRAMA</b>							
ENSINO SUPERIOR							
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0201						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
MANUTENÇÃO DAS FACULDADES							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.301					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
710,00				Nro de Alunos			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					3.346.508,00		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Atendimento para qualificação de jovens e adultos de Araçatuba e Região, permitindo uma formação escolar e profissional.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



**Fundação Educacional de Araçatuba**

**Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental**

<b>Inicial</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Alteração</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Inclusão</b>	<input type="checkbox"/>	<b>Exclusão</b>	<input type="checkbox"/>
<b>Fundação Educacional de Araçatuba</b>							
<b>EXERCÍCIO</b>	2025						
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL						
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	Nº 04.01.01						
<b>FUNÇÃO</b>	Educação						
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	Nº 12						
<b>SUBFUNÇÃO</b>	Ensino Superior						
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO Nº</b>	364						
<b>PROGRAMA</b>	ENSINO SUPERIOR						
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA Nº</b>	0201						
<b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>							
<b>Atividade</b>							
REALIZAÇÃO DE EVENTOS							
<b>Código Atividade</b>	<b>Nº</b>	2.302					
<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>				<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>			
3,00				Nro de Eventos			
<b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO</b>					49.500,00		
<b>Detalhamento das ações</b>							
Realização dos Eventos tais como: FEA Livre; FEA Forum e Projeto FEA.							

**JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES:**



## Decretos

### **DECRETO N.º 23.475 - DE 1.º DE JULHO DE 2024**

*“Declara facultativo o ponto nas repartições públicas municipais de Araçatuba no dia 8 de julho de 2024”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,  
Com fundamento no art. 312 da Lei Municipal n.º 3.774/92  
(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Araçatuba),

#### **DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais de Araçatuba no dia 8 de julho de 2024.

**Art. 2.º** A medida atinge todos os órgãos da administração municipal, centralizados e autárquicos, exceto aqueles que pela sua natureza não podem sofrer interrupção.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 1.º de julho de 2024, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de Sua Emancipação Política.

**DILADOR BORGES DAMASCENO**

Prefeito Municipal

**KELLY CRISTINA TAIACOLLO**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**MAURICEIA MUTO**

Secretária Municipal de Administração

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**VALDEMIR SARAIVA DA SILVA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

.....



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

*Prefeitura Municipal de Araçatuba*SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Departamento de Recursos Humanos**DECRETO DRH Nº 23.476 / 2024 de 02 de julho de 2024**

"Nomeia candidatos aprovados em concurso público e dá outras providências, conforme especificam"

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;**

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento no parágrafo único do artigo 20, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, e considerando os termos do Edital de Classificação do Concurso Público nº **02/2022**, homologado no Diário Oficial no dia 24/05/2023, considerando os termos do Memorando nº 28.140, de 05/06/2024 expedido pela Secretaria Municipal de Saúde.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Ficam os candidatos abaixo relacionados, nomeados para ocuparem cargo de provimento efetivo, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.768, de 26 de março de 2024, conforme segue:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****"AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA RURAL ASSENTAMENTO" - PADRÃO "04" - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS**

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	JONNATHAN SAMUEL OLIVEIRA BARBOZA	60345723	1º
02	DAFNE BEATRIZ TORRES VICENTINI	59384984	2º

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 02 de julho de 2024**, 115 anos da Fundação de Araçatuba e 102 anos de sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO  
Prefeito Municipal

MAURICEIA MUTO  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos



## Portarias

### Prefeitura Municipal de Araçatuba

#### Atos Do Executivo Municipal - (Extrato)

01- PORTARIA nº 1136, de 02/07/2024 - Concede a **CELIA REGINA TONZAR**, RG nº 58.374.779-6, candidata nomeada através do Decreto DRH Nº 23.439 de 14/06/2024, para o cargo de "PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO II - EDUCAÇÃO ESPECIAL", prorrogação do prazo de posse até **13/08/2024**.

Araçatuba, em 02 de julho de 2024

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

## Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

##### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 057/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 492/2024 - PROCESSO

DIGITAL N.º 6.943/2024

OBJETO: AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 04/07/2024 até as 08h30min do dia 23/07/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h31min do dia 23/07/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00min do dia 23/07/2024.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL: [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br).

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: [www.aracatuba.sp.gov.br](http://www.aracatuba.sp.gov.br) e [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 02 de julho de 2024.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

##### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR LOTE na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 055/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 609/2024 - PROCESSO

DIGITAL N.º 8.234/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 04/07/2024 até as 08h30min do dia 24/07/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h31min do dia 24/07/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00min do dia 24/07/2024.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)/ "Acesso Identificado no link - licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: [www.aracatuba.sp.gov.br](http://www.aracatuba.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 02 de julho de 2024.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

##### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO GLOBAL na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 058/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 631/2024 - PROCESSO DIGITAL Nº 8.626/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO E CÓPIAS COLORIDAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 04/07/2024 até as 14h00min do dia 25/07/2024.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14h01min do dia 25/07/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 14h30min do dia 25/07/2024.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)/ "Acesso Identificado no link - licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: [www.aracatuba.sp.gov.br](http://www.aracatuba.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 02 de julho de 2024.

ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

##### ORDEM INICIAL DE SERVIÇOS

Autorizo a empresa Luzes de Araçatuba SPE S.A., CNPJ nº 54.023.689/0001-07, com sede na Rua José Coppio nº 10, Sala 03, bairro Santo Antônio, cidade de Lorena, estado de São Paulo, a iniciar a partir do dia "02/07/2024" a execução do Contrato de Concessão nº 064/2024, firmado com esta PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, cujo objeto trata da



“CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA/SP, INCLUÍDAS A MODERNIZAÇÃO, EXPANSÃO, EFICIENTIZAÇÃO, GESTÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA”.

Araçatuba/SP, 02 de julho de 2024.

DILADOR BORGES DAMASCENO  
PREFEITO MUNICIPAL

.....



## Dispensas



## Prefeitura Municipal de Aracatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920

## Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 675/2024

Eletrônica: Não

Processo: 751/2024

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESPACHANTE

Justificativa: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESPACHANTE FROTA 634 - FXL-3908

Valor Estimado: R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 03/07/2024 - 08:00 até 08/07/2024 - 09:00

## Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 1719/2024 - 27/06/2024 - 02.20.02 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	20991 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESPACHANTE	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 2 de Julho de 2024.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 670/2024****Eletrônica: Não****Processo: 747/2024****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Não****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Objeto: Contratação de artista para realização de show musical de grupo ou banda****Justificativa: Contratação de artista para realização de show musical de grupo ou banda****Valor Estimado: R\$ 1.400,00 (um mil quatrocentos reais)****Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta****Recebimento das Propostas: 03/07/2024 - 08:00 até 08/07/2024 - 09:00****Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 1723/2024 - 27/06/2024 - 02.17.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	49250 - CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL DE GRUPO OU BANDA	1,0000	SV	Não
<b>Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE</b>				
<b>Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura</b>				

Aracatuba - SP, 2 de Julho de 2024.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 671/2024****Eletrônica: Não****Processo: 748/2024****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Não****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Objeto: Contratação de artista para realização de show musical de grupo ou banda****Justificativa: Contratação de artista para realização de show musical de grupo ou banda****Valor Estimado: R\$ 1.400,00 (um mil quatrocentos reais)****Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta****Recebimento das Propostas: 03/07/2024 - 08:00 até 08/07/2024 - 09:00****Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 1722/2024 - 27/06/2024 - 02.17.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	49250 - CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL DE GRUPO OU BANDA	1,0000	SV	Não
<b>Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE</b>				
<b>Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura</b>				

Aracatuba - SP, 2 de Julho de 2024.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 673/2024****Eletrônica: Não****Processo: 749/2024****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Não****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Objeto: Contratação de artista para realização de show musical de grupo ou banda****Justificativa: Contratação de artista para realização de show musical de grupo ou banda****Valor Estimado: R\$ 1.400,00 (um mil quatrocentos reais)****Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta****Recebimento das Propostas: 03/07/2024 - 08:00 até 08/07/2024 - 09:00****Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 1724/2024 - 27/06/2024 - 02.17.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	49250 - CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL DE GRUPO OU BANDA	1,0000	SV	Não
<b>Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE</b>				
<b>Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura</b>				

Aracatuba - SP, 2 de Julho de 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****Conselhos Municipais****Conselho Municipal de Educação - CME****Portaria 005/2024 - CME**

*Dispõe sobre o Registro, Autorização e Funcionamento das Escolas de Educação Infantil junto ao Conselho Municipal de Educação de Araçatuba.*

O Conselho Municipal de Educação de Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 3º, inciso XI, da Lei 5067/97 e art.1º e 2º da Resolução 001/2012, conforme decidido em plenária,

**R e s o l v e:**

Art. 1º Registrar e Autorizar a instalação e funcionamento da escola de Educação Infantil abaixo relacionada:

- **Colégio São Paulo** - Razão Social: CENTRO EDUCACIONAL SABEDORIA EM FOCO LTDA, CNPJ 54.228.177/0001-79, estabelecido à Rua Compadre João Bertani, nº 811, Bairro Icaray, na cidade de Araçatuba- SP.

Art. 2º Os responsáveis pela escola deverão cumprir as diretrizes contidas na Resolução 001/12 e manter o Projeto Político Pedagógico e o Regimento Escolar adequados às normas legais vigentes.

Art. 3º O Conselho Municipal de Educação, no âmbito de sua competência, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria e proporá em caso de descumprimento, a cassação da referida autorização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araçatuba, 01 de junho de 2024.

Patrícia Araújo Menardi

Conselho Municipal de Educação

**Portaria 006/2024 - CME**

*Dispõe sobre o Registro, Autorização e Funcionamento das Escolas de Educação Infantil junto ao Conselho Municipal de Educação de Araçatuba.*

O Conselho Municipal de Educação de Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 3º, inciso XI, da Lei 5067/97 e art.1º e 2º da Resolução 001/2012, conforme decidido em plenária,

**R e s o l v e:**

Art. 1º Registrar e Autorizar a renovação da instalação e funcionamento da escola de Educação Infantil abaixo relacionada:

- **Bem Te Vi - Berçário e Educação Infantil** - Razão Social: EDUCAÇÃO INFANTIL SOCIEDADE MILITÃO LTDA, CNPJ 37.063.437/0001-84, estabelecido à Avenida João Arruda Brasil, nº 1555, Bairro São Joaquim, na cidade de Araçatuba-SP.

Art. 2º Os responsáveis pela escola deverão cumprir as diretrizes contidas na Resolução 001/12 e manter o Projeto

Político Pedagógico e o Regimento Escolar adequados às normas legais vigentes.

Art. 3º O Conselho Municipal de Educação, no âmbito de sua competência, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria e proporá em caso de descumprimento, a cassação da referida autorização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araçatuba, 01 de junho de 2024.

Patrícia Araújo Menardi

Conselho Municipal de Educação

**Portaria 007/2024 - CME**

*Dispõe sobre o Registro, Autorização e Funcionamento das Escolas de Educação Infantil junto ao Conselho Municipal de Educação de Araçatuba.*

O Conselho Municipal de Educação de Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 3º, inciso XI, da Lei 5067/97 e art.1º e 2º da Resolução 001/2012, conforme decidido em plenária,

**R e s o l v e:**

Art. 1º Registrar e Autorizar a renovação da instalação e funcionamento da escola de Educação Infantil abaixo relacionada:

- **Kantelê Escola de Educação Infantil** - Razão Social: KANTELE -SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO WALDORF LTDA, CNPJ 46.109.932/0001-78, estabelecido à Rua Tibiriçá, nº 186 - portão 03, Bairro Vila Industrial, na cidade de Araçatuba- SP.

Art. 2º Os responsáveis pela escola deverão cumprir as diretrizes contidas na Resolução 001/12 e manter o Projeto Político Pedagógico e o Regimento Escolar adequados às normas legais vigentes.

Art. 3º O Conselho Municipal de Educação, no âmbito de sua competência, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria e proporá em caso de descumprimento, a cassação da referida autorização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araçatuba, 01 de JUNHO de 2024.

Patrícia Araújo Menardi

Conselho Municipal de Educação



## SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

## Conselhos Municipais

## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



## COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAÇATUBA/SP

Instituído pela Lei Municipal n.º 3.434/91



## ATO N.º 01/2024

## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Dispõe sobre afastamento do **Conselheiro Tutelar Vítor Lucas Checon**.

**I** – Fica afastado a partir de 06/07/2024, nos termos da Lei Complementar n.º 64, de 18 de maio de 1990, o **Conselheiro Tutelar Vítor Lucas Checon**, RG: 30.033.698-6 CPF: 299.647.558-56, para concorrer Eleição Municipal de 2024, sem direito à remuneração.

**II** – Retomando suas atividades como Conselheiro Tutelar a partir do dia 07 de outubro de 2024.

**III** – Este Ato entra em vigor a partir do dia 05 de julho de 2024, após o encerramento do expediente.

Araçatuba, 03 de julho de 2024



**Maria Zilma Correa Dornelas**  
Presidente do COMDICA

**COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAÇATUBA/SP**

Instituído pela Lei Municipal n.º 3.434/91

**ATO N.º 02/2024****Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Dispõe sobre a convocação da Conselheira Tutelar Suplente a **Sra. Tatiana de Araújo Gomes da Silva**

**I** – Fica convocada a **Sra. Tatiana de Araújo Gomes da Silva**, RG: 41.766.062-5, CPF: 341.288.708-03, 11.<sup>a</sup> Classificada no Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar (mandato 2024/2028), para substituição, em razão do afastamento do **Conselheiro Tutelar Vítor Lucas Checon**, para concorrer a Eleição Municipal de 2024, nos termos da Lei Complementar n.º 64, de 18 de maio de 1990.

**II** – A referida Suplente exercerá suas funções no período de 06/07/2024 a 06/10/2024 como Conselheira Tutelar.

**III** – Este Ato entra em vigor a partir de 06/07/2024 e de sua publicação.

Araçatuba, 03 de julho de 2024

  
**Maria Zilma Correa Dornelas**  
Presidente do COMDICA

**PODER LEGISLATIVO****Atos Legislativos****Atos****ATO N.º 10, DE 2 DE JULHO DE 2024****( Da Presidência )**

**APARECIDA CRISTINA MUNHOZ**, Presidente da Câmara Municipal de Araçatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 2.051, de 31 de outubro de 2022 (Regimento Interno), art. 29, II, "a", 3, e com fulcro no art. 312 da Lei Municipal n.º 3.774/1992, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araçatuba, faz baixar o seguinte ATO:

**Art. 1.º** Fica declarado facultativo o ponto na Câmara Municipal de Araçatuba no dia 8 de julho de 2024.

**Art. 2.º** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 2 DE JULHO DE 2024**

**Aparecida Cristina Munhoz**

Presidente

**Édison Eduardo Gomes**

Secretário-Diretor Geral

---